



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII N° 56, TERÇA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 58^a SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE ABRIL DE 2018

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	7
1.2.2 – Requerimentos	
Nº 252/2018, do Senador Cidinho Santos, de licença para tratamento de saúde no período de 27 a 30 do corrente. Deferido	7
Nº 253/2018, do Senador Cidinho Santos, de licença para tratamento de interesses particulares no período de 1º de maio a 26 de agosto próximo. Deferido	7
1.2.3 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Preocupação com o aumento da criminalidade em áreas rurais longínquas do País; e outros assuntos.	7
Senador Valdir Raupp – Comentários a respeito da realização da Agenda Institucional do Cooperativismo, lançada em 11 de abril de 2018; e outros assuntos.	13
1.3 – ENCERRAMENTO	15

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 58^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 23/2016.	17



2.1.2 – Documento encaminhado à publicação

Senadora Ana Amélia – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

19

2.1.3 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão nº 5/2018 (proveniente da Medida Provisória nº 809/2017), que altera as Leis nºs 11.516, de 28 de agosto de 2007, 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre a destinação e a aplicação dos recursos de compensação ambiental e sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes).

22

Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 5/2018 na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

30

2.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 195/2018, na origem (**Mensagem nº 29/2018, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

32

Nº 197/2018, na origem (**Mensagem nº 28/2018, no Senado Federal**), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

173

2.1.5 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 452/2018, na origem, que solicita o encaminhamento àquela Casa da estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei do Senado nº 225/2017.

197

2.1.6 – Projeto de Resolução

Nº 16/2018, da Comissão Diretora, que *consolida e ratifica as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal*.

200

2.1.7 – Requerimentos

Nº 252/2018, do Senador Cidinho Santos, de licença para tratamento de saúde no período de 27 a 30 do corrente.

204

Nº 253/2018, do Senador Cidinho Santos, de licença para tratamento de interesses particulares no período de 1º de maio a 26 de agosto próximo.

206

2.1.8 – Término de prazos

Término do prazo, em 26 do corrente, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 46 e 166/2017.

209

Términos dos prazos, em 27 do corrente, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 392/2016; e sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 192/2018.

209

Término do prazo, em 26 do corrente, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 656/2015; e 188/2017.

212



PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	213
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	216
5 – LIDERANÇAS	217
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	221
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	234
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	237
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	286



Ata da 58^a Sessão, Não Deliberativa,
em 30 de abril de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência do Sr. Valdir Raupp e da Sr^a Ana Amélia

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 10 minutos e encerra-se às 14 horas e 46 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há sobre a mesa os requerimentos do Senador Cidinho Santos.

A Presidência defere, nos termos do art. 41 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 252 e 253, de 2018, por meio dos quais solicita licença saúde no período de 27/04/2018 a 30/04/2018 e licença particular de 117 dias, a contar do dia 01/05/2018, respectivamente. (**Vide item 2.1.7 do Sumário**)

A Secretaria-Geral da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação do segundo suplente, o Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Amélia, para proferir pronunciamento.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente desta sessão, Senador Valdir Raupp, especialmente por dizer para eu dispor do tempo necessário, conforme V. Ex^a estabelece.

Queria saudar os visitantes que estão aqui, no Senado. Nós estamos na véspera do dia 1º de maio, amanhã é feriado nacional. Então, a todos vocês visitantes, que são também como nós... Sinto-me uma trabalhadora pública, porque apenas o nosso ingresso no serviço público não foi pelo concurso, como o é nas carreiras de Estado, mas, no nosso caso, Senador Raupp, o nosso ingresso nessa carreira como Senadores é pelo concurso do voto popular, e, aí, é que há, digamos, um valor adicional à nossa responsabilidade.

Queria saudar também os nossos telespectadores que nos acompanham aqui, pela TV Senado, e os ouvintes da Rádio Senado.

Nós entendemos que estamos diante de um cenário preocupante, sob todos os aspectos – não só pelas notícias nada positivas envolvendo a área política, mas também por outras, tão preocupantes quanto –, que diz respeito a como vive hoje a população que trabalha na área longínqua do campo, na área rural.

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, por minha iniciativa, Presidente Valdir Raupp, tomou a iniciativa de promover na última sexta-feira, na cidade de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, na região noroeste do meu Estado, um debate, aliás extremamente produtivo, para discutir medidas e alternativas à redução da altíssima criminalidade na área rural.

Com a migração do crime organizado das zonas urbanas, especialmente das regiões metropolitanas – assaltos a banco, assaltos, latrocínios, tudo, da área urbana, onde o policiamento ostensivo é muito mais visível e também mais eficaz –, o que que está acontecendo? O crime organizado está indo, migrando para a área rural, que está totalmente desprotegida. O crime está indo para as pequenas cidades, fazendo assaltos e explodindo caixas eletrônicos. É esse o caminho que está adotando o crime organizado, que, com um grau muito ou, digamos, com um aparato muito poderoso de armamentos, está conseguindo ter sucesso e, às vezes, até, não só levando o patrimônio que está guardado e protegido por um agricultor, mas até ameaçando, colocando em risco a vida das



pessoas, não apenas do proprietário da granja ou do sítio, mas também dos funcionários de uma propriedade rural, deixando-os no desespero e querendo ir embora dali de qualquer jeito.

Então, agravam-se os problemas porque eles atingem o nível não apenas do roubo, que é o prejuízo patrimonial, mas também do patrimônio físico, da vida das pessoas e também dos próprios funcionários dessas propriedades rurais.

O debate mostrou claramente hoje o grau de organização do crime organizado, em que um agricultor compra uma carga de insumos cara na loja, de manhã, e, à noite, é visitado pela quadrilha de ladrões, de bandidos, porque eles têm informação, estão preparados e têm equipamento para fazerem isso.

O crime mais comum no meu Estado, Senador Raupp, é o crime de roubo de gado, e o roubo de gado é feito... Eles vêm num caminhão, carregam e levam embora o gado, uma carga inteira. Ou, às vezes – mais criminoso ainda porque fere a questão ambiental e também lesa a saúde dos consumidores –, abatem o animal ali, na beira da cerca da fazenda, sob nenhuma condição de higiene, largam todas as vísceras, o couro do animal, e nem sequer têm cuidado de selecionar.

Recentemente, numa propriedade rural do Município de Bagé, vacas de alta linhagem, de alto valor de mercado, porque eram animais campeões na sua raça, foram abatidas como carne para consumo. E aquela carne é levada de madrugada, como eu disse, sem qualquer tipo de higiene, para ser vendida em açougue, que é o receptador. E, aí, como fica a questão da sanidade e da qualidade da carne que é ali vendida? Ou mesmo o abatimento de um animal que foi picado de uma cobra ou que tenha tido um acidente, quebrado uma perna? Há também a situação desse animal. É essa carne que vai para o açougue, para um grande percentual de açouques que não têm controle sanitário, que são de carne clandestina. E isso também ajuda... É o principal ponto destacado seja por advogados, seja por especialistas.

Agora, a Confederação Nacional da Agricultura tem o Observatório da Criminalidade no Campo, um trabalho extraordinariamente muito técnico, muito bem apurado. Mas um detalhe: nesse Observatório, a CNA decidiu buscar junto aos Estados informações sobre os níveis de violência que aconteceram naqueles Estados. Apenas quatro Estados – quatro Estados – mandaram as informações. Dos outros, nenhum Estado mandou informação, ou alegando que não tinha dado disponível, ou dando qualquer outra explicação, ou, às vezes, pior, não dando nenhuma explicação sobre a ausência desses dados relativos à violência na área rural. E o Estado de São Paulo, que mandou os dados relativos à violência, foi acompanhado de outros Estados, como a Paraíba, como Alagoas, que não têm na área rural uma força tão expressiva como o Sudeste – Minas Gerais –, Bahia, o próprio Estado do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina – já, na Região Sul –, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, áreas em que é extraordinariamente elevada.

Roubam a carga inteira, roubam máquinas, roubam implementos agrícolas. E, na região de Santa Rosa, que é uma região muito próxima da Argentina, a Polícia Militar do Rio Grande do Sul junto com a Polícia Rodoviária Federal já interceptaram, já viram, atravessando o Rio Uruguai, levarem para a Argentina uma máquina roubada naquela região.

Há uma iniciativa do Deputado Sérgio Turra na Assembleia do Rio Grande do Sul. Com o crescimento dos índices de criminalidade e violência na área rural, ele propôs a criação de uma frente parlamentar na Assembleia para fazer uma coordenação, junto com o Ministério Público, junto com a Polícia Civil, com a Polícia Militar, com a Secretaria de Segurança e com o próprio Poder



Judiciário, para encontrar formas de operação conjunta – e junto com a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal. Graças a esse trabalho e às medidas adotadas há 20 meses – há 20 meses apenas – pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e pela Secretaria de Segurança, já houve uma redução, em algumas regiões, de 30% do número de ocorrências envolvendo a questão da área rural. E, para isso, usando mais informação e inteligência sem aumentar o seu efetivo, mas usando de mecanismos e de, claro, conhecimento e inteligência, como foi proposto lá, durante esse debate.

Assim é que nós estamos fazendo a nossa parte.

A notícia boa para a área rural é que começam os governos agora a se preocupar também com a proteção no campo, que é de onde está saindo a principal riqueza do Brasil, através dos números da exportação de todas as chamadas *commodities* agrícolas. Falando sobre o crescimento econômico, que foi pequeno de modo geral, só o setor do agronegócio teve crescimento positivo, gerando emprego, renda e também gerando superávit comercial, porque é da área rural que sai o almoço, o café da manhã e a janta dos brasileiros e, além disso, os excedentes exportáveis, que representam a maior parte da nossa balança comercial para todo mundo, mesmo considerando esses percalços e essas barreiras inaceitáveis, como a que foi imposta pela União Europeia recentemente em relação à carne de frango.

Isso gera um prejuízo gravíssimo, porque contamina outros mercados que também importam, em larga escala, a carne de frango brasileira. Metade da carne de frango produzida no Brasil é para a exportação. A outra metade é consumida aqui no mercado interno. Então, a pessoa, por menos conhecimento que tenha, já é capaz de calcular o prejuízo que essa iniciativa da União Europeia nos causou. Penso que nós não podemos ficar calados com relação a isso. Tenho falado aqui, na tribuna, que o Governo não pode se acovardar diante dessa iniciativa, desse embargo que é essa restrição inaceitável, que vem lá do ano passado. Não há nenhuma questão sanitária envolvida. Trata-se apenas de um protecionismo comercial, Senador Raupp, inaceitável. Nós temos que reagir adequadamente.

Eu acompanho o esforço que o Ministro Blairo Maggi vem fazendo com relação a esse processo, o esforço que a sua equipe de defesa sanitária vem fazendo, que a área internacional do Ministério da Agricultura vem fazendo, com o Secretário Odilson; mas é preciso medidas fortes. Ora, se nós temos uma relação muito forte com a Europa em vários campos, por que nós não fazemos no comércio uma via de duas mãos? Quer dizer, se a Europa nos impõe essa restrição, também vamos fazer algum tipo de restrição para evitar que tenhamos um prejuízo muito agravado. Precisamente na hora em que estamos para fechar um acordo Mercosul/União Europeia, essa notícia é extremamente devastadora sobre o setor do agronegócio brasileiro, especialmente na área da produção de frangos, que tem, no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, uma presença muito forte. E frigoríficos e produtores integrados estão sem saber o que vai acontecer na atividade deles. Essa é a questão mais grave que estamos enfrentando.

E os produtores estavam também diante de uma dúvida, ou seja, muitos, pela complexidade do processo, com a decisão do Supremo Tribunal Federal com relação ao Funrural, que afeta diretamente esses produtores, queriam saber o que vai acontecer, porque o prazo terminaria no dia 30 de abril, junto com o prazo para a declaração do Imposto de Renda. E grande parte dos produtores não conseguiu entender toda a complexidade da portaria do Funrural, a repactuação da



dívida do Funrural. E o Presidente, então, publicou hoje uma nova medida provisória prorrogando por mais 30 dias o prazo de repactuação do Funrural junto à Receita Federal.

Queria também aproveitar, Presidente Valdir Raupp, para dizer que no dia 30 se encerra o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda. Eu entreguei a minha declaração. E, quando pago o imposto, eu digo que gostaria de pagar mais imposto, porque, quando se paga mais, é porque se recebe mais. Mas eu digo: o que eu pago é demais pelos serviços que eu não recebo de volta. Eu tenho que ter plano de saúde, eu tenho, por questão de segurança, que pagar seguro para o meu automóvel, porque o problema de roubo de carros é muito sério no Brasil. Então, você é lesado, porque paga muito e recebe muito pouco.

Mas há um outro fator que lesa, inclusive, os trabalhadores – e amanhã é o Dia do Trabalhador –: diz respeito ao não reajuste da tabela do Imposto de Renda. Essa é uma situação absolutamente inaceitável, porque a defasagem da tabela é de quase 90%! A defasagem acumulada do Imposto de Renda chegou, neste ano, a 88,4% de acordo com estudo publicado anualmente pelo Sindifisco Nacional. Desde 1996, o reajuste da tabela, quando houve, ficou abaixo da inflação. Em 22 anos, a tabela foi corrigida em 109,63%, enquanto o IPCA registrou 294,93% de atualização; uma diferença de 184%. Essa falta de reajuste é uma forma indireta de o Governo aumentar os impostos e a carga tributária. E recaindo sobre quem? Sobre os assalariados, porque o Imposto de Renda é dos trabalhadores.

Um estudo feito pela PUC do Rio Grande do Sul, com o Sescon, o sindicato dos escritórios de contabilidade do Rio Grande do Sul, liderados por Diogo Chamun, fez um trabalho extraordinário. E, com base nesse estudo, nós apresentamos um projeto de lei para correção da tabela do Imposto de Renda. Está na Comissão de Assuntos Econômicos, com a relatoria da Senadora Gleisi Hoffmann. E hoje quem recebe, vejam só, mais de R\$1.900 por mês em média já é obrigado a acertar as contas com a Receita Federal. Caso a tabela tivesse sido corrigida, só pagaria o Imposto de Renda quem recebe em média, por mês, mais de R\$3.556 de salário. Só se pagaria a partir desse valor, mas hoje paga quem recebe R\$1.903.

Só no meu Rio Grande do Sul, no meu Estado, atualmente cerca de um milhão de pessoas contribuintes são obrigadas a pagar o Imposto de Renda. E, se a tabela tivesse sido corrigida, esse número cairia para 400 mil contribuintes ou 400 mil trabalhadores.

No Brasil, a estimativa é de que mais de 10 milhões de pessoas não precisariam pagar imposto com a correção dessa tabela do Imposto de Renda, há tantos anos reclamada, inclusive pelas centrais sindicais – todas elas, a CUT, a Força Sindical. O Paulo, da Força Sindical, fez uma campanha muito intensa para haver essa correção da tabela, mas até agora os governos não se sensibilizaram. Está caindo mais uma vez sobre os ombros dos trabalhadores a responsabilidade pela irresponsabilidade na Administração Pública Federal e também nos Estados e em alguns outros casos.

Mais do que isso. Agora, o dinheiro que é usado para o seguro-desemprego vai ser usado para cobrir o rombo de R\$1 bilhão, que foi decorrente de empréstimos que o Governo brasileiro fez à Venezuela e a Moçambique, que deram um calote. Agora, vejam só, de novo vai ser o trabalhador brasileiro, o contribuinte brasileiro que vai arcar com esse grave prejuízo. É uma situação extremamente inaceitável e muito séria.



Os trabalhadores, claro, se tivessem o benefício da correção da tabela, poderiam muito bem usar esse dinheiro para investir na sua carreira, na sua casa, na sua família, no estudo dos seus filhos. E, é claro, cada vez que ele faz o uso desse dinheiro adequadamente, com bom planejamento, também a economia é beneficiada pelo impacto positivo que a economia acaba recebendo.

Então, eu queria até dizer que dia 25 de abril foi o Dia do Contabilista. Eu cumprimento-os todos e o Diogo Chamun pela contribuição que deram a esse meu projeto da correção da tabela, que está, desde 2012, está dormitando nas gavetas aqui da comissão, no caso da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. E eu espero que ele um dia saia da gaveta e possa ser resolvido para aliviar o peso que os trabalhadores brasileiros, os contribuintes estão tendo em relação a um tema tão relevante quanto este.

Queria também dizer que a jornalista Miriam Leitão, no jornal *O Globo* de hoje, na sua coluna, fez um artigo fazendo uma análise da situação dos trabalhadores brasileiros de um modo geral e de tudo o que estão vivendo e experimentando – o endividamento, a questão de algumas mazelas ainda que afetam e provocam sofrimento e prejuízo aos trabalhadores, além desses que eu já mencionei. São os trabalhadores, são os contribuintes que vão ter de arcar para tapar o rombo provocado por aquele empréstimo que foi dado à Venezuela e a Moçambique, que deram o calote, não pagaram. Agora, o Tesouro vai ter de mandar para cá, para o Congresso Nacional, uma proposta, um PLN para cobrir esse rombo. E o dinheiro vai ser do seguro-desemprego dos trabalhadores.

Então, eu queria, Presidente Valdir Raupp, que o artigo "Nada a Comemorar", da jornalista Miriam Leitão, seja transscrito nos *Anais* do Senado.

E termino dizendo:

A questão é que a crise no mercado de trabalho é muito aguda e não será resolvida com remendos. Há os milhões de desempregados, informais, e pessoas que, dentro da estatística dos "por conta própria", estão subutilizadas e fazendo bicos. Além disso, piorou o emaranhado legal, a partir da queda da MP. E, mais importante: o País não está se preparando para os enormes desafios das transformações do mercado de trabalho.

Aliás, sobre o que ela diz aqui a respeito da insegurança, eu quero trazer aqui, para finalizar, Senador, que, nesse final de semana, as emissoras de rádio do meu Estado me fizeram apelos candentes. Foi aprovada aqui – e eu respeito muito a iniciativa do Senador Hélio José, do Distrito Federal – uma proposta para ampliar o alcance das rádios comunitárias, podendo elas também operar na área da captação de anunciantes. O problema do anúncio não chega a ser relevante.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A questão mais séria, Senador, é que, no governo Dilma Rousseff, foi feita uma reforma que eu comparo à reforma que ela fez na área da energia, que, em vez de melhorar o desempenho do setor energético, foi uma desorganização. A mudança do sistema que foi adotado pela ex-Ministra de Minas Energia e Presidente da República no setor elétrico causou um prejuízo muito maior do que aquele que o sistema vinha enfrentando. Mas este tema já é conhecido. Agora, o governo da ex-Presidente Dilma também fez uma reforma na área da radiodifusão: que as empresas pudessem migrar de AM para FM...



(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estou terminando, Senador.

De AM para FM, podendo migrar das suas frequências, com aumento de potência. O que aconteceu? Aconteceu que, como não houve planejamento do Ministério, da Anatel, Senador Raupp, elas não estão conseguindo. Nem 20%, lá no meu Estado, conseguem atender às exigências, primeiro, porque não há um preparo, não foi feito um estudo prévio, técnico, para saber a capacidade de aumentar essas frequências.

O mais grave ainda é que, na região da fronteira com a Argentina, já está havendo uma "invasão", entre aspas, ou uma intromissão, um acesso das frequências das nossas emissoras de rádio nas rádios argentinas. E os argentinos estão agora reclamando, com toda a razão, de que o território argentino de frequência para emissoras de rádio foi invadido pelo Brasil, fruto dessa decisão.

E, ainda mais, veja só, há emissoras que não têm renovação de outorga há dez ou vinte anos. Elas estão aguardando uma renovação de outorga de uma emissora que já está no mercado.

Eu só espero que o projeto em vez de trazer um benefício para as rádios comunitárias, que todos respeitamos muito... Eu, por obrigação, por dever de ofício, como jornalista, sei do valor da comunicação. Que as rádios comunitárias não recebam um presente de grego. Elas vão tentar operar e não vão conseguir. Eu vou até falar com o autor para que façamos, pelo menos, uma só audiência pública para trazer os técnicos para saber qual a capacidade que nós temos para as emissoras de rádio.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Agert (Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão), do meu Estado do Rio Grande do Sul, com o nosso Presidente Melão, está ponderando comigo, com razão, sobre esses aspectos relacionados a não ter havido um prévio planejamento, uma preparação técnica em relação ao caso da migração de AM para FM.

E agora, Senador Raupp, mais se agrava. Esse projeto só passou na Comissão de Ciência e Tecnologia. O Senador Hélio José teve a melhor das intenções, mas ele certamente vai compreender as razões para que não haja um prejuízo geral, que vai ser tanto para as emissoras comunitárias como para as emissoras da radiodifusão comercial que estão instaladas no Brasil.

Então, vamos buscar um diálogo para resolver esse problema de maneira...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... absolutamente racional, dessa forma, para as emissoras comunitárias atendidas e as emissoras comerciais mantidas dentro de um ambiente de mais facilidade, mas, sobretudo, de mais preparo técnico, porque não adianta oferecer aquilo que você não pode entregar, no caso das nossas emissoras.

Muito obrigada, Presidente Valdir Raupp.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA.



(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.2 do Sumário)

Matéria referida:

– Artigo "Nada a comemorar", de Miriam Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Convido V. Ex^a para presidir a sessão para que eu possa fazer um breve pronunciamento.

(O Sr. Valdir Raupp deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)

– Com a palavra o Senador Valdir Raupp pelo tempo que for necessário.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Sr^as e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, no dia 11 de abril foi lançada, em cerimônia realizada no Hotel Brasília Palace, mais uma edição da Agenda Institucional do Cooperativismo.

Esse importante documento sintetiza as reivindicações do setor e é elaborado, todos os anos, pela Organização Nacional das Cooperativas (OCB), pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e pela Confederação Nacional do Cooperativismo (CNCcoop). Essas três entidades formam o Sistema OCB, que tem abrangência nacional, com presença nas cinco regiões do País, inclusive no meu Estado de Rondônia.

O Sistema OCB trabalha para fortalecer a economia colaborativa, que é, hoje em dia, um dos subsistemas mais dinâmicos da economia nacional.

No agronegócio, a contribuição produtiva das cooperativas é absolutamente fundamental. Em 2016, as cem maiores cooperativas nacionais, juntas, obtiveram R\$180 bilhões de receita. De acordo com dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o cooperativismo envolve, no País, mais de 1 milhão de produtores rurais e responde por quase metade de toda a nossa produção agrícola. Além disso, as mais de 1,5 mil cooperativas agropecuárias em atividade no Brasil exportaram, em 2016, o equivalente a cerca de US\$5,14 bilhões.

O mais impressionante, porém, é que 84% dos cooperados do campo brasileiro são considerados pequenos produtores rurais. São esses pequenos produtores os que mais se beneficiam das ações do Sistema OCB e são justamente esses pequenos produtores que garantem a segurança alimentar do País.

Sr^as Senadoras e Srs. Senadores, Rondônia – orgulha-me dizer – é parte dessa história de sucesso das cooperativas. Existem mais de cem cooperativas em funcionamento no Estado de Rondônia, instaladas em todos os 52 Municípios e em alguns distritos rondonienses. Dessas cem cooperativas, Sr^a Presidente, pelo menos 35 atuam no ramo do agronegócio.

Entre as reivindicações das cooperativas do agronegócio de Rondônia, está a melhoria das condições da rodovia BR-319, que liga Porto Velho a Manaus. Por Manaus se tratar de um grande centro consumidor, com aproximadamente 3 milhões de pessoas, é um mercado fundamental para os cooperados do campo rondoniense, é um grande mercado consumidor da carne e dos produtos agrícolas produzidos em Rondônia. A BR-319 é essencial para o escoamento da produção das cooperativas do meu Estado. E é necessário, por isso, mantê-la em boas condições de rodagem.



O mesmo se pode dizer de outra rodovia, a BR-364, cujas obras de restauração, e futuramente duplicação, ajudarão muito no aproveitamento do imenso potencial produtivo da agricultura de Rondônia. Da mesma forma, a nossa malha rodoviária estadual.

Para além da questão logística, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o que o Poder Legislativo Federal pode fazer pelas cooperativas do agronegócio? Podemos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, agilizar a tramitação de algumas proposições legislativas que terão forte impacto positivo no setor.

Esse é o caso do PL 6.299, de 2002, que trata dos defensivos agrícolas, de autoria do Senador Blairo Maggi. O projeto está na Câmara dos Deputados desde 2002, Sr^a Presidente.

Outra proposição fundamental para as cooperativas do campo é o PL 6.442, de 2016, que pode chegar em breve ao Senado Federal. O projeto institui normas reguladoras do trabalho rural e substituirá a legislação vigente para essa área tão importante, que é dos anos 1970 e está defasada.

Destaco, por fim, o PL 3.067, de 2011, da nobre Senadora Ana Amélia, que preside neste momento esta sessão, Senadora que tanto trabalha pela agricultura do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil. A proposição patrocinada pela Senadora Ana Amélia foi redigida em parceria com a Organização Nacional das Cooperativas e possibilita o acesso direto aos recursos provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador pelos bancos cooperativos, confederações e centrais de cooperativas de crédito para fins de concessão de crédito rural, como o FNO, FCO e FNE.

Talvez uma ação bem mais nobre do que essa que cobria agora rombos das dívidas da Venezuela, de Moçambique e de outros países no passado, quando o Brasil teve que perdoar por calote, por não conseguirem pagar.

Eu defendo que o FNO, assim com o FCO e o FNE, os fundos do Nordeste, Norte e Centro-Oeste, possam em torno de 10% desses fundos serem destinados às cooperativas de crédito para que possam destinar à produção em nossos Estados.

Enfim, Sr^a Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, além de justas as demandas do cooperativismo, são essenciais para o desenvolvimento do País. Nestes tempos de polarização exacerbada na política e de recuperação da economia, o espírito de coletividade e de compartilhamento que orienta a atuação das cooperativas representa uma alternativa que deve ser aproveitada ao máximo.

Peço às nobres Senadoras e aos nobres Senadores, portanto, que leiam a Agenda Institucional do Cooperativismo 2018 e concentrem seus esforços políticos para alavancarmos, de vez, a economia colaborativa em nosso País.

Sr^a Presidente, antes de encerrar, eu gostaria de dizer que Rondônia realizará de 23 a 26 de maio, na cidade de Ji-Paraná, no centro do Estado, a nossa 6^a Rondônia Rural Show, em que estão previstos 480 expositores, com mais de R\$700 milhões de negócios que acontecem em todos os anos.

Por fim, eu gostaria de desejar aos trabalhadores... Sei que muitos não têm o que comemorar, mas àqueles que têm os seus empregos, àqueles que labutam no dia a dia, àqueles que sustentam as suas famílias com o suor do seu rosto, àqueles trabalhadores e trabalhadoras de todo nosso Brasil, em especial os trabalhadores de Rondônia, quero aqui, em meu nome e em nome da Deputada Federal Marinha Raupp, homenagear os trabalhadores e trabalhadoras rondonienses.

Reafirmamos nosso compromisso na defesa de novos investimentos, visando à expansão do mercado de trabalho para gerar mais empregos e renda e fortalecer a economia de Rondônia com ações na infraestrutura e no setor produtivo. Esse é o nosso trabalho em Brasília.



Parabéns às trabalhadoras e aos trabalhadores de todo o Brasil, em especial do Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)
– Eu o cumprimento, Senador Valdir Raupp.

Eu também quero me associar a essa manifestação, porque o Rio Grande do Sul é precisamente o Estado que tem o maior número de cooperativas no Brasil. São cooperativas de crédito, como bem V. Ex^a lembrou; cooperativas de produção, que são em maior número; cooperativas na área de serviço; cooperativas médicas...

Eu queria citar também o Presidente da OCB, da Ocergs (Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul), Prof. Vergilio Perius, um especialista, com cursos na Alemanha, e que tem comandado também o sistema de maneira extremamente exemplar.

Quero dizer também que são mais de 1.024 cooperativas. Veja: dez vezes mais do que no Estado de V. Ex^a de Rondônia. O senhor falou em cem cooperativas, não é?

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Isso. São cento e poucas.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS)
– São 1.024 cooperativas, e 214 delas são cooperativas voltadas à produção na área agropecuária.

Eu queria também dizer que o Sistema de Cooperativas de Crédito, Sicredi, Cresol e Crenhor também operam para atender a questão da área dos trabalhadores e a questão também da área da eletrificação rural, que são de extraordinário valor e têm feito um trabalho de que os gaúchos se orgulham.

Nova Petrópolis, na serra gaúcha, é a capital nacional do cooperativismo. Então, eu queria também fazer essa lembrança. E, na figura do Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar, a Fetag (Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul), Carlos Joel da Silva, gostaria de comemorar o dia 1º de maio, fazendo uma saudação especial às mulheres, aos jovens, às trabalhadoras e aos trabalhadores rurais do meu Estado do Rio Grande do Sul.

E eu queria dizer que o Estado também está muito feliz, porque Carlos Barbosa, que fica na serra – assim como Nova Petrópolis, que é a capital nacional do cooperativismo, Senador –, é a capital nacional do futsal, que, mais uma vez – tenho que dizer isso –, consagra-se com mais um título, um título muito importante e internacional, vencendo o campeonato.

Eu queria cumprimentar a Associação Carlos Barbosa de Futsal e os seus atletas, especialmente Clovis Tramontina, que é o grande estimulador e apoiador desse esporte tão importante. Portanto, mais uma vez, faz jus. E, por ser capital, foi por iniciativa desta Senadora, que transformou Carlos Barbosa em capital nacional do futsal.

Muito obrigada a todos.

Não havendo mais oradores inscritos nesta sessão, eu encerro para voltarmos na próxima quarta-feira, após o feriado de 1º de maio.

Um bom feriado a todos.

Está encerrada a presente sessão.

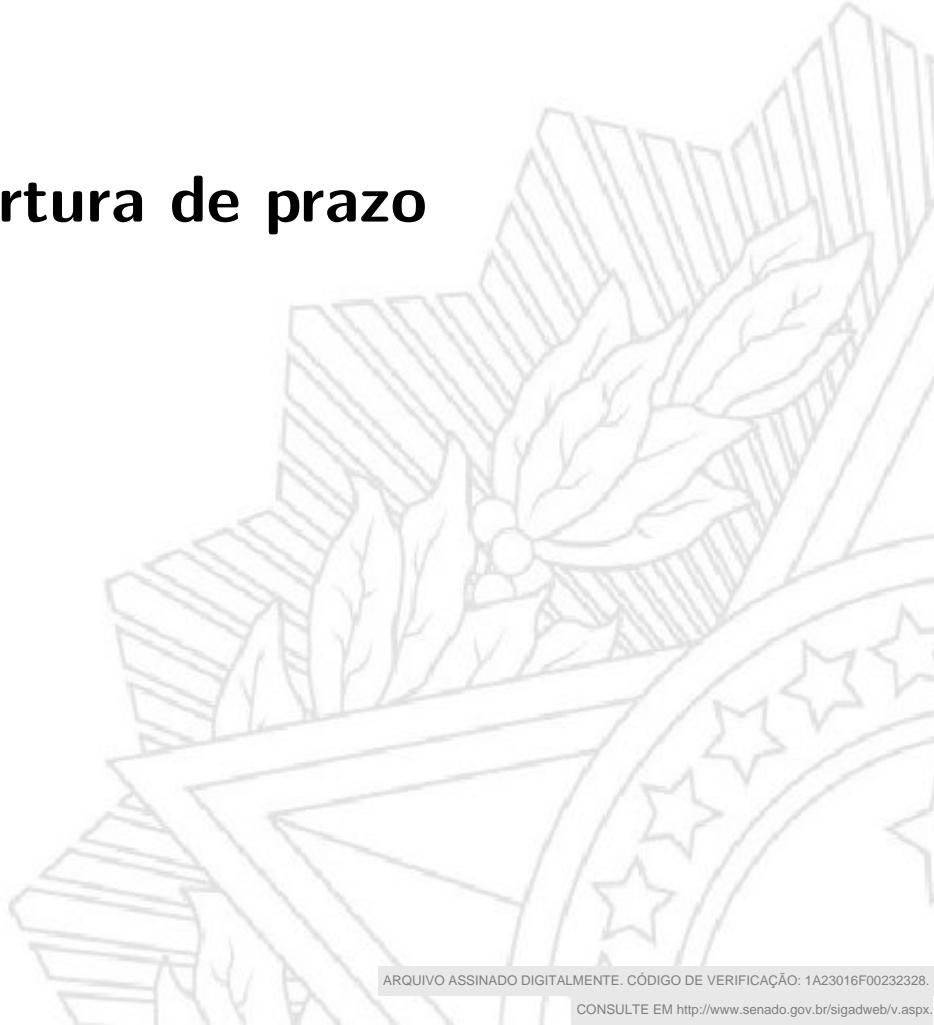
(Levanta-se a sessão às 14 horas e 46 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 58^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



Concluída a instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2016, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



**Documento encaminhado à publicação pela
Senadora Ana Amélia, nos termos do art.
210 do Regimento Interno**



O GLOBO – 28/04/2016

Nada a comemorar

WESIAN NEUTÔ

Nesta semana que antecede o dia do trabalhador as notícias são que o desemprego aumentou e o mercado de trabalho ficou mais complicado, com a queda da Medida Provisória 808. A MP que corrigia pontos da reforma trabalhista caiu porque não teve relator e foi afogada por 967 emendas apresentadas pela oposição exatamente para tumultuar. A crise do emprego começou em 2015, ainda não foi vencida, e o Brasil complica quando tem que simplificar para estimular a criação de vagas.

Começo de ano é sempre um tempo ruim para o emprego, mas os dados vão além da sazonalidade. Entre o trimestre que terminou em dezembro, e o que acabou em março houve uma redução de 1,5 milhão de pessoas ocupadas no Brasil, segundo o IBGE, e diminuiu em mais de 400 mil o contingente com carteira assinada, em qualquer comparação.

A reforma trabalhista não tinha a capacidade de resolver problema tão agudo, mas poderia ter começado a simplificar o cipoal de leis, regras e normas que torna o ambiente hostil para a criação de emprego. Ela foi inicialmente pensada para simplificar. Com a queda da MP, que corrigia alguns erros adquiridos na tramitação, o ordenamento jurídico do trabalho virou uma Torre de Babel.

A oposição quis tumultuar e por isso apresentou quase mil emendas, algumas com o mesmo teor, apenas para bloquear o processo. Por outro lado, o governo deveria ter articulado a discussão e votação, e nada fez. A MP foi enviada dia 16 de novembro, a primeira reunião para instalação aconteceu só no dia 6 de março, o presidente indicado, senador Gladson Cameli (PP-AC) não estava presente e na semana seguinte renunciou. A comissão não se reuniu mais, nem a MP teve relator. Aí o prazo venceu e ela caiu.

O Brasil tem legislação trabalhista velha, pesada e formulada para o início da industrialização. O mundo do trabalho mudou muito e continuará mudando nas próximas décadas. A reforma ideal se anteciparia às mudanças e prepararia o país para um ambiente mais amigável ao emprego e mais flexível para as várias formas da relação entre empresa e trabalhador. O projeto do governo não era o ideal, mas tentava corrigir alguns pontos e criar outras formas de contrato de trabalho.

Há no país, agora, uma diversidade de regimes jurídicos. A lei que vigorava antes, a MP que vigorou por um tempo, e o projeto que foi aprovado. Há juízes que concordam com a lei e outros que acham que ela não pegará. E agora pode haver um decreto presidencial tentando regular alguns pontos. A insegurança jurídica e a complexidade



aumentaram em vez de diminuir. E isso num mercado que tem 13,7 milhões de desempregados.

Especialistas dizem que houve avanços, apesar de tudo. Sólon Cunha, sócio do escritório Mattos Filho, conta que os clientes já esperavam a queda da MP. As centenas de emendas apresentadas à reforma indicavam que a discussão seria reaberta.

— Agora, a possibilidade de o Executivo editar as mudanças por decreto é preocupante. O melhor caminho para dar segurança jurídica deve ser discutir esses pontos da reforma no Congresso, no voto.

Nos tribunais, ele conta que a maioria dos juízes já tem aplicado as regras da reforma, mas há magistrados com interpretações diferentes. Um ponto da reforma que ele diz que pegou é o da prevalência do “negociado sobre o legislado”. Grandes empresas, que empregam muito em várias regiões do país, montaram departamentos de Relações Sindicais. Ficou para trás a época em que sindicatos e empresas se reuniam uma vez ao ano. Há companhias, segundo o advogado, que vão fechar mais de 100 acordos coletivos por ano. Isso deu poder ao sindicalismo de base, na opinião dele.

Um ponto que ainda não decolou foi o trabalho intermitente. A regra sofreu muitos pedidos de alterações. A maioria das empresas não sentiu ainda a segurança jurídica para aplicar a norma. Nem os trabalhadores, após a queda da MP.

A questão é que a crise no mercado de trabalho é muito aguda e não será resolvida com remendos. Há os milhões de desempregados, informais, e pessoas que, dentro da estatística dos “por conta própria”, estão subutilizadas e fazendo bicos. Além disso, piorou o emaranhado legal, a partir da queda da MP. E, mais importante: o país não está se preparando para os enormes desafios das transformações do mercado de trabalho



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2018

(Proveniente da Medida Provisória nº 809, de 2017)

Altera as Leis nºs 11.516, de 28 de agosto de 2007, 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre a destinação e a aplicação dos recursos de compensação ambiental e sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes).

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei de conversão](#)
- [Legislação citada](#)
- [Medida provisória original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1628355&filename=MPV-809-2017
- [Emendas apresentadas perante a Comissão Mista](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/3021173a-cfba-4d0a-92f1-69190914874e>
- [PAR 1/2018](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/b005a448-25d7-455b-95fb-580a605d69ca>
- [Nota técnica](#)
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/aec45ed6-3be4-446f-bb91-a70492788202>
- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_impr;proposicoesWeb2?idProposicao=2164234&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Altera as Leis nºs 11.516, de 28 de agosto de 2007, 7.957, de 20 de dezembro de 1989, e 9.985, de 18 de julho de 2000, para dispor sobre a destinação e a aplicação dos recursos de compensação ambiental e sobre a contratação de pessoal por tempo determinado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 14-A, 14-B e 14-C:

"Art. 14-A. Fica o Instituto Chico Mendes autorizado a selecionar instituição financeira oficial, dispensada a licitação, para criar e administrar fundo privado a ser integralizado com recursos oriundos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, destinados às unidades de conservação instituídas pela União.

§ 1º A instituição financeira oficial de que trata o *caput* deste artigo será responsável pela execução, direta ou indireta, e pela gestão centralizada dos recursos de compensação ambiental destinados às unidades de conservação instituídas pela União e poderá, para a execução indireta, firmar contrato com instituições financeiras oficiais regionais.



§ 2º O depósito integral do valor fixado pelo órgão licenciador desonera o empreendedor das obrigações relacionadas à compensação ambiental.

§ 3º A instituição financeira oficial de que trata o *caput* deste artigo fica autorizada a promover as desapropriações dos imóveis privados indicados pelo Instituto Chico Mendes que estejam inseridos na unidade de conservação destinatária dos recursos de compensação ambiental.

§ 4º O regulamento e o regimento interno do fundo observarão os critérios, as políticas e as diretrizes definidas em ato do Instituto Chico Mendes.

§ 5º A autorização prevista no *caput* deste artigo estende-se aos órgãos executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.”

“Art. 14-B. Os valores devidos a título de compensação ambiental, nos termos do art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir da data de fixação da compensação ambiental pelo órgão licenciador.”

“Art. 14-C. Poderão ser concedidos serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou



não da execução de obras de infraestrutura, mediante procedimento licitatório regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 1º O edital da licitação poderá prever o custeio pelo contratado de ações e serviços de apoio à conservação, à proteção e à gestão da unidade de conservação, além do fornecimento de número predefinido de gratuidades ao Instituto Chico Mendes e de encargos acessórios, desde que os custos decorrentes dos encargos previstos no edital sejam considerados nos estudos elaborados para aferir a viabilidade econômica do modelo de uso público pretendido.

§ 2º As gratuidades definidas em edital deverão ser utilizadas com o objetivo de promover a universalização do acesso às unidades de conservação, incentivar a educação ambiental e integrar as populações locais à unidade de conservação.

§ 3º Será dispensado o chamamento público para celebração de parcerias, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com associações representativas das populações tradicionais beneficiárias de unidades de conservação para a exploração de atividades relacionadas ao uso público, cujos recursos auferidos terão sua repartição definida no instrumento de parceria.

§ 4º O ato autorizativo exarado pelo órgão gestor da unidade de conservação para a instalação



e operação das atividades de que trata o *caput* deste artigo dispensa, com a anuênciia do Ibama, outras licenças e autorizações relacionadas ao controle ambiental a cargo de outros órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), exceto quando os impactos ambientais decorrentes dessas atividades forem considerados significativos ou ultrapassarem os limites territoriais da zona de amortecimento.”

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. O Ibama e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (Instituto Chico Mendes) ficam autorizados a contratar pessoal por tempo determinado, não superior a 2 (dois) anos, admitida a prorrogação dos contratos por até 1 (um) ano, vedada a recontratação pelo período de 2 (dois) anos, para atender os seguintes casos:

I - prevenção, controle e combate de incêndios florestais;

.....
III - controle e combate de fontes poluidoras imprevistas e que possam afetar a vida humana, a qualidade do ar e da água, a flora e a fauna;

IV - apoio em ações de conservação, manejo e pesquisa de espécies ameaçadas ou que possuam Plano de Ação Nacional, em caráter auxiliar;



V - apoio a projetos de preservação, uso sustentável, proteção e apoio operacional à gestão das unidades de conservação, em caráter auxiliar;

VI - apoio à identificação, à demarcação e à consolidação territorial de unidades de conservação; e

VII - apoio a ações de uso sustentável, monitoramento, manejo e pesquisa de espécies nativas de interesse econômico, em caráter auxiliar." (NR)

Art. 3º O art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 36.

....
§ 4º A obrigação de que trata o *caput* deste artigo poderá, em virtude do interesse público, ser cumprida em unidades de conservação de posse e domínio públicos do grupo de Uso Sustentável, especialmente as localizadas na Amazônia Legal." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.957, de 20 de Dezembro de 1989 - LEI-7957-1989-12-20 - 7957/89
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7957>
 - artigo 12
- Lei nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995 - Lei das Concessões de Serviços Públicos; Lei de Concessões; Lei Geral das Concessões - 8987/95
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;8987>
- Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000 - Lei do SNUC - 9985/00
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9985>
 - artigo 36
- Lei nº 11.516, de 28 de Agosto de 2007 - LEI-11516-2007-08-28 - 11516/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11516>
- Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - 13019/14
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2014;13019>



MPV Nº 809/2017	
Publicação no DOU	04/12/2017
Designação da Comissão	-
Instalação da Comissão	
Emendas	até 11/12/2017 (*)
Prazo na Comissão	**
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 10/02/2018 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	10/02/2018
Prazo no SF	de 11/02/2018 a 24/02/2018 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	24/02/2018
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 25/02/2018 a 27/02/2018 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	28/02/2018 (46º dia)
Prazo final no Congresso	14/03/2018 (60 dias)
(¹) Prazo final prorrogado	13/05/2018
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 7 , de 2018 - DOU (Seção 1) de 7 de março de 2018 .	
*As emendas serão aceitas até o próximo dia útil subsequente quando o prazo final recair em sábado, domingo ou feriado.	
** Declaração incidental de inconstitucionalidade do <i>caput</i> do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia <i>ex nunc</i> - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 809/2017	
Votação na Câmara dos Deputados	25/04/2018
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	



A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de vigência da Medida Provisória se esgota em 13 de maio.

O Projeto de Lei de Conversão nº 5/2018 será incluído na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária



Mensagens do Presidente da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM N° 29, DE 2018

(nº 195/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos de Souza Abrahão.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CAS.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 195

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos de Souza Abrahão.

Brasília, 17 de abril de 2018.



ART.381, I - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO.



ART. 381, I, a) – CURRÍCULUM VITAE

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA
Rua Marcelino Lopes, nº 4520 – Casa 04,
Bairro Sapiranga, Fortaleza/CE - CEP 60.833-075

Nascimento	02/05/1970
Estado Civil	Casado
Naturalidade	Marília (SP)
Filiação	Zarcillo Rodrigues Barbosa e Ivete Scarabel
Registro Geral	21.890.388 SSP/CE
CPF/MF	110.649.748-13
Inscrição da Ordem dos Advogados do Brasil	144.579 OAB/SP (requerido licenciamento) 16.851-A OAB/CE (requerido licenciamento)

– FORMAÇÃO ACADÉMICA –

2016 – 2017

Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em **RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR**. (Carga Horária: 360h). Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. Título: #IGSA FRENDDLY DEMITINDO PRECONCEITOS. Orientador: Beatriz de Castro Rosa.

2012 – interrompida

Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em **SAÚDE COLETIVA**. (Carga Horária: 360h). Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. Ano de interrupção: 2014.

2006 – 2008

Pós-graduação *lato sensu* (Especialização) em **GESTÃO HOSPITALAR E ORGANIZAÇÕES DA SAÚDE**. (Carga Horária: 360h). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Título: A IMPORTÂNCIA DO PRONTUÁRIO MÉDICO PARA DEMANDAS JUDICIAIS EM AMBIENTE HOSPITALAR. Orientador: Prof. Dr. Joel Isidoro Costa.

1989 – 1993

Graduação (Bacharelado) em **DIREITO**. Centro Universitário Eurípedes de Marília, UNIVEM, Brasil.

– ATIVIDADES PROFISSIONAIS –

IMACULADA GORDIANO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Fortaleza, Ceará, Brasil.

Vínculo: Associado de agosto/2004 à abril/2008 – Sócio de abril/2008 à abril/2018.

Atividades: Advogado; Coordenador de Área (Direito da Saúde).

Período: de agosto/2004 à abril/2018.

MULT COOPER – COOPERATIVA NACIONAL MISTA DE MÚLTIPLOS SERVIÇOS E TRABALHOS

Lins, São Paulo, Brasil.

Vínculo: Cooperado.

Atividades: Diretor Financeiro.

Período: de junho/1999 à fevereiro/2000.

Página 1 de 4

Página 5 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.



SISCOMP DE LINS-SISTEMAS E COMPUTADORES

Lins, São Paulo, Brasil.

Vínculo: Sócio.

Atividades: Coadministrador.

Período: de abril/1995 à agosto/1997.

FUTURO - TREINAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Lins, São Paulo, Brasil.

Vínculo: Sócio.

Atividades: Coadministrador.

Período: de fevereiro/1996 à junho/1998.

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA ME

Lins, São Paulo, Brasil.

Vínculo: Sócio Titular.

Atividades: Administrador.

Período: de maio/1993 à janeiro/1994.

– PRODUÇÃO CIENTÍFICA –

ALVES, S. V.; BARBOSA, R. S.; VIEIRA, L. J. E. S.; FERREIRA, J. A. O.; CRUZ, R. L. D. DESTOANDO DA TOADA GERAL: UMA EXPERIÊNCIA DE (RE)SIGNIFICAÇÃO DIALÉTICA DOS PROCESSOS DE TRABALHO NO SUS ATRAVÉS DO DIÁLOGO EM MESA REDONDA TEATRAL. In: VI Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, 2013, RJ. Circulação e diálogos entre saberes e práticas no campo da saúde coletiva. Rio de Janeiro: Abrasco, 2013. v. 1. p. 639-639.

– CURSO(S) MINISTRADO(S) –

2014.

DIREITO MÉDICO. Saber Direito Aula, TV Justiça, Supremo Tribunal Federal, STF. *DIREITO MÉDICO – FUNDAMENTAÇÕES; JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE; DOCUMENTOS EM SAÚDE; RESPONSABILIDADE CIVIL; LEGISLAÇÃO.*

– PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL –

VI CONGRESSO BRASILEIRO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. Congressista, Fortaleza, Ceará, 2017.

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE GESTÃO EM SAÚDE. Congressista. São Paulo, São Paulo, 2016.

II WORKSHOP DO SERVIÇO DE CUIDADOS PALIATIVOS DO HOSPITAL SÃO CARLOS. Painel: Cuidados Paliativos e Questões Jurídicas. Interlocutor Da Mesa Redonda. Fortaleza, Ceará, 2016.

Página 2 de 4

V SIMPÓSIO DE NEURORREABILITAÇÃO. Palestra: DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Palestrante, Fortaleza, Ceará, 2016.

CONGRESSO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ. Painel: Direito e Prática Médica. Palestrante, Fortaleza, Ceará, 2015.

SEMINÁRIO SEGURANÇA DO PACIENTE. Participante. Fortaleza, Ceará, 2015.

PALESTRA SOBRE ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO. Palestra: ASSESSORAMENTO MORAL NO TRABALHO. Palestrante. Fortaleza, Ceará, 2014.

II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE. A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL. Painel 2: Atuação dos Planos Privados de Assistência à Saúde face às novas resoluções da ANS. Painelista. Fortaleza, Ceará, 2013.

X ENCONTRO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CREMEC e XVIII FÓRUM DE DISCUSSÕES DO CREMC. Painel: AUDITORIA MÉDICA X HOSPITAL. Relator, Fortaleza, Ceará, 2011.

ADH 2010 CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR. Congressista. São Paulo, São Paulo, 2010.

1º ENAVISS - ENCONTRO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE. Congressista. Salvador, Bahia, 2009.

V CONGRESSO BRASILEIRO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE. Congressista. São Paulo, São Paulo, 2009.

V ENCONTRO DO FÓRUM MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. Painel: Planos de Saúde: O Procon Fortaleza de Olho na Defesa do Consumidor. Encontrista. Fortaleza, Ceará, 2008.

V JORNADA DE ASPECTOS LEGAIS PARA GESTORES E ADVOGADOS DA ÁREA DA SAÚDE. Congressista. São Paulo, São Paulo, 2008.

IV FÓRUM DE ÉTICA MÉDICA DOS HOSPITAIS DE FORTALEZA. Debatedor. Fortaleza, Ceará, 2007.

IV JORNADA SOBRE ASPECTOS LEGAIS PARA ADMINISTRADORES E ADVOGADOS DA ÁREA DA SAÚDE. Congressista. São Paulo, São Paulo 2007.

– FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (LIDERANÇA) –

2016 - 2016

ADVANCED DALE CARNEGIE COURSE. (Carga horária: 32h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

2009 - 2009

HIGH IMPACT PRESENTATIONS. (Carga horária: 16h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

2009 - 2009

LEADERSHIP TRAINING FOR MANAGERS. (Carga horária: 28h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

2006 - 2006

ASSISTANT TO THE MEMBERS AND INSTRUCTORS OF DALE. (Carga horária: 48h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

2006 - 2006

HIGH IMPACT PRESENTATIONS. (Carga horária: 16h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

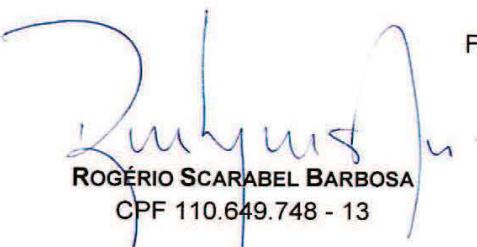
2005 - 2005

DALE CARNEGIE COURSE. (Carga horária: 48h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

2004 - 2004

TIME MANAGEMENT SEMINARY. (Carga horária: 8h). DALE CARNEGIE TRAINING, DCT, Brasil.

Fortaleza, 26 de abril de 2018


ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA
CPF 110.649.748 - 13

ART. 381, I, a) – DOCUMENTOS *CURRÍCULUM*





VI CONGRESSO BRASILEIRO
FENAESS
Congresso Brasileiro da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde
24 E 25 DE AGOSTO/2017 - FORTALEZA-CE

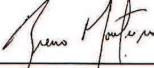
Certificamos que

ROGERIO SCARABEL BARBOSA

participou do **VI Congresso Brasileiro da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde** realizado nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, no Seara Convention Center, em Fortaleza – CE.

Carga Horária: 16h

Fortaleza, 25 de agosto de 2017.



Breno Monteiro
Presidente FENAESS



Luiz Aramicy Bezerra Pinto
Presidente SINDESSEC

Promoção:


Realização:


CERTIFICADO

Conferido a

Rogerio Scarabel

pela participação como congressista no **1º Congresso Internacional de Gestão em Saúde**, promovido pelo ICOS - Instituto Coalisão Saúde e pela ABRAMED – Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica, e realizado em São Paulo, Brasil, no dia 19 de Novembro de 2016.



Claudio Lotenberg
Presidente do Conselho do ICOS



Claudia Cohn
Presidente do Conselho da ABRAMED



1º Congresso
Internacional | de Gestão em Sa
ICOS - ABRAM

Página 11 de 141 Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





V SIMPÓSIO CEARENSE DE
NEURORREABILITAÇÃO



CERTIFICADO

Certificamos que

com o tema:

ROGÉRIO SCARABEL
DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
V SIMPÓSIO DE NEURORREABILITAÇÃO, realizado no auditório da Torre Saúde do Hospital
São Mateus, no dia 22 de Outubro de 2016, com carga horária de 8 h/aula.

palestrou

no


Dra. Angela Rodrigues Gifoni
Diretora da Neuropediatria da SOCENNE


Dr. Pedro Braga Neto
Diretor de Neurologia da SOCENNE


Dra. Antonia Rosivalda Teixeira Marinho
Presidente da SOCENNE

Parte integrante do Anexo da MSF nº 29 de 2018.

Página 12 de 141



Declaramos que o portador do presente certificado foi aprovado no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/01, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS Nº TEÓRICO PRÁTICO	FREQUÊNCIA %	CONCEITO NOTA	PROFESSOR
Reforma do Sistema de Atenção Hospitalar Brasileira e Gestão da Tecnologia	32	02 02	100	9,5	Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins*. Sueli Maria de Araújo Cavalcante, M.S. Joel Isidoro Costa, M.S.
Gestão Contemporânea	16	01 01	100	6,0	Serafim Firmino de Souza Ferraz, Dr.
Planejamento e Gestão Estratégica de Organização e Sistema de Saúde	32	02 02	100	8,5	Serafim Firmino de Souza Ferraz, Dr.
Gestão da Qualidade da Atenção Hospitalar	32	02 02	100	8,8	Fernando Ribeiro de Melo Nunes, Dr.
Auditória e Acreditação Hospitalar	16	01 01	100	10,0	Carmen Costa Figueiredo*.
Gestão da Informação	32	02 02	75	8,4	Sueli Maria de Araújo Cavalcante, M.S.
Gestão do Sistema de Custos	32	02 02	100	10,0	Maria da Glória Araujo Peter, Dr.
Metodologia da Pesquisa Científica	16	01 01	100	9,5	Érika Araujo Peter Farache, Dr.
Gestão de Pessoas	32	02 02	100	10,0	Elidihara Trigueiro Guimarães, M.S.
Gestão Econômica e Financeira	16	01 01	100	10,0	Pedro Paulo Monteiro Vieira, M.S.
Bioética	16	01 01	100	9,0	Roberto Wagner Bezerra de Araújo, Dr.
Gestão Clínica e Hospitalar	16	01 01	100	10,0	Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins*.
Gestão de Logística em Saúde	32	02 02	85	9,0	Alexandre Vilanova*.
Gestão de Unidades Especiais	16	01 01	100	8,5	Victor Grábiois, M.S.
Marketing em Sistemas de Saúde	32	02 02	100	10,0	Ariel Gustavo Scafuri, Dr.
TOTAL	368	23 23	0		

* Aceito para ministrar disciplina no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E DE ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE, de acordo com a Resolução nº 28 de 21/09/2006

MONOGRAFIA

PROF(a). ORIENTADOR(a): JOEL ISIDORO COSTA, M.S.

TÍTULO: PRONTUÁRIO MÉDICO COMO INSTRUMENTO DE PROVA PARA DEFESA EM PROCESSO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO.

CONCEITO: SATISFATÓRIO

Visto: 

Coordenador do Curso

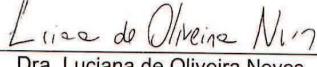




Certificado

Certificamos que **Rogério Scarabel Barbosa**, participou do **II Workshop do Serviço de Cuidados Paliativos do Hospital São Carlos**, na categoria de interlocutor da mesa redonda, realizado no dia 08 de outubro de 2016, totalizando 4 horas/aula.


Dr. Francisco Monteiro de Castro Junior
Diretor Clínico
CRM - 2888


Dra. Luciana de Oliveira Neves
Coordenadora do Serviço de Cuidados Paliativos - HSC
CRM - 11549

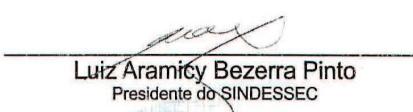






Certificado

Certificamos que ROGÉRIO SCARABEL participou do **SEMINÁRIO SEGURANÇA DO PACIENTE**, promovido pela ONA - Organização Nacional de Acreditação, FENAESS - Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde, SINDESSEC - Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará, AHECE - Associação dos Hospitais do Estado do Ceará, realizado em 02/06/2015, na cidade de Fortaleza - Ceará, com carga horária de 6 h/a.


Luiz Aramicy Bezerra Pinto
Presidente do SINDESSEC



Página 17 de 141 Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.







Certificamos que **Dr. Rogério Scarabel**
proferiu a palestra: “Assédio Moral no Trabalho”
na Faculdade de Tecnologia do Nordeste
no dia 14 de Abril de 2014, com duração de 2 horas.

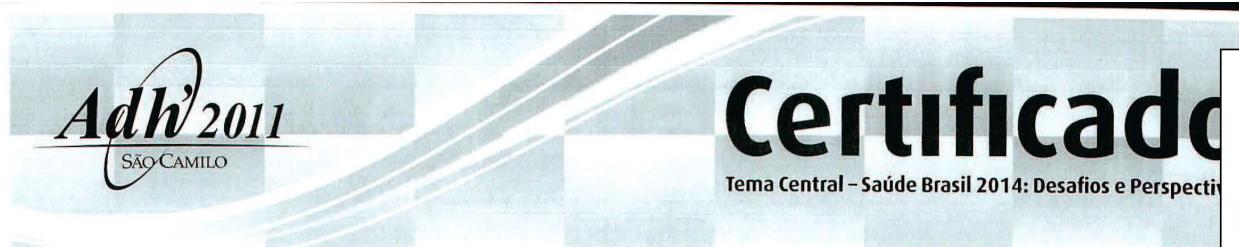
Alessandra Schiarantolla
Coordenadora de Administração

Mariete Ximenes
Vice-Diretora Acadêmica

WWW.FATENE.EDU.BR

Página 19 de 141 Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





Certificamos que

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

participou do **Adh'2011 - Congresso Nacional de Administração Hospitalar**

realizado no Expo Center Norte - São Paulo - SP, nos dias 25 e 26 de maio de 2011, com carga horária total de 16 horas, na categoria de **CONGRESSISTA**.



Realização
Prof. Dr. Christian de Paul de Barchifontaine
Presidente do Adh'2011 - São Camilo
Superintendente da União Social Camiliana e Reitor do Centro Universitário São Camilo

Prof. Dr. Leo Pessini
Presidente das Organizações Camilianas no Brasil

Página 20 de 141 Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





Certificado

Certificamos que **Rogério Scarabel Barbosa**, ministrou a palestra: A importância do prontuário para a segurança dos pacientes e profissionais da saúde, realizado no dia 24 de janeiro de 2017,

Fortaleza, 24 de janeiro de 2017

A handwritten signature of Dr. Francisco Monteiro de Castro Junior.

Dr. Francisco Monteiro de Castro Junior
Diretor Clínico
CRM - 2888

A handwritten signature of Anna Paula Landim Pequeno.

Anna Paula Landim Pequeno
Enfermeira Ed. Permanente
COREN - 261917

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.

Página 21 de 141



X

ENCONTRO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO CREMEC

XVIII FÓRUM DE DISCUSSÕES DO CREMEC

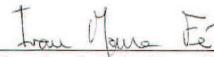
29 e 30 de abril de 2011 - Beberibe - Ceará



Certificado

Certificamos que **ROGÉRIO SCARABEL** participou como relator do tema **"AUDITORIA MÉDICA x HOSPITAL"** no X Encontro das Câmaras Técnicas e XVIII Fórum de Discussões do CREMEC, realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2011, na cidade de Beberibe-Ceará.

Beberibe (CE) 30 de abril de 2011



Cons. Ivan de Araújo Moura Fé

Presidente do Conselho Regional de Medicina do
Estado do Ceará



Cons. Hélvécio Neves Eitosa
Coordenador das Câmaras Técnicas do Conselho
Regional de Medicina do Estado do Ceará

Página 22 de 141

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.





Certificamos que
ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA
participou do **ADH' 2010 - Congresso Nacional de Administração Hospitalar**

realizado no Expo Center Norte - São Paulo - SP, nos dias 26 e 27 de maio de 2010, com carga horária total de 16 horas, na categoria de **CONGRESSISTA**.

Realização:

SÃO CAMILO
ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Prof. Dr. Christian de Paul de Barchifontaine
Presidente do ADH'2010, São Camilo e
Reitor do Centro Universitário São Camilo

Prof. Dr. Leo Pessini
Superintendente da União Social Camiliana

Página 23 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





Certificado

Certificamos que

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

participou do **V Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Riscos e Segurança do Paciente**

realizado no Expo Center Norte – São Paulo – SP, nos dias 02 e 03 de junho de 2009
com a carga horária total de 16 horas, na categoria de **CONGRESSISTA**.

Prof. Dr. Christian de Paul de Barchifontaine
Presidente do Adh'2009 – São Camilo e
Reitor do Centro Universitário São Camilo

Prof. Dr. Leo Pessini
Superintendente da União Social Camiliana

Realização:



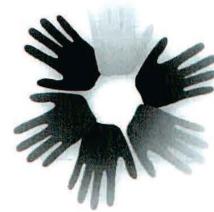
Página 24 de 141

Parte integrante do avulso da MSF nº 29 de 2018.



1º EnavissEncontro Nacional
de Vigilância Sanitária
em Serviços de Saúde

Salvador - 2009

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que **Rogério Scarabel Barbosa** participou do **1º ENCONTRO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE - ENAVISS 2009**, realizado em Salvador - BA, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2009, totalizando 24 (vinte e quatro) horas/atividades.

Salvador - BA, 2 de outubro de 2009.

Ita de Cácia Aguiar Cunha
Diretora | DivisaAgnelo Santos Queiroz Filho
Diretor | Anvisa

apoio:



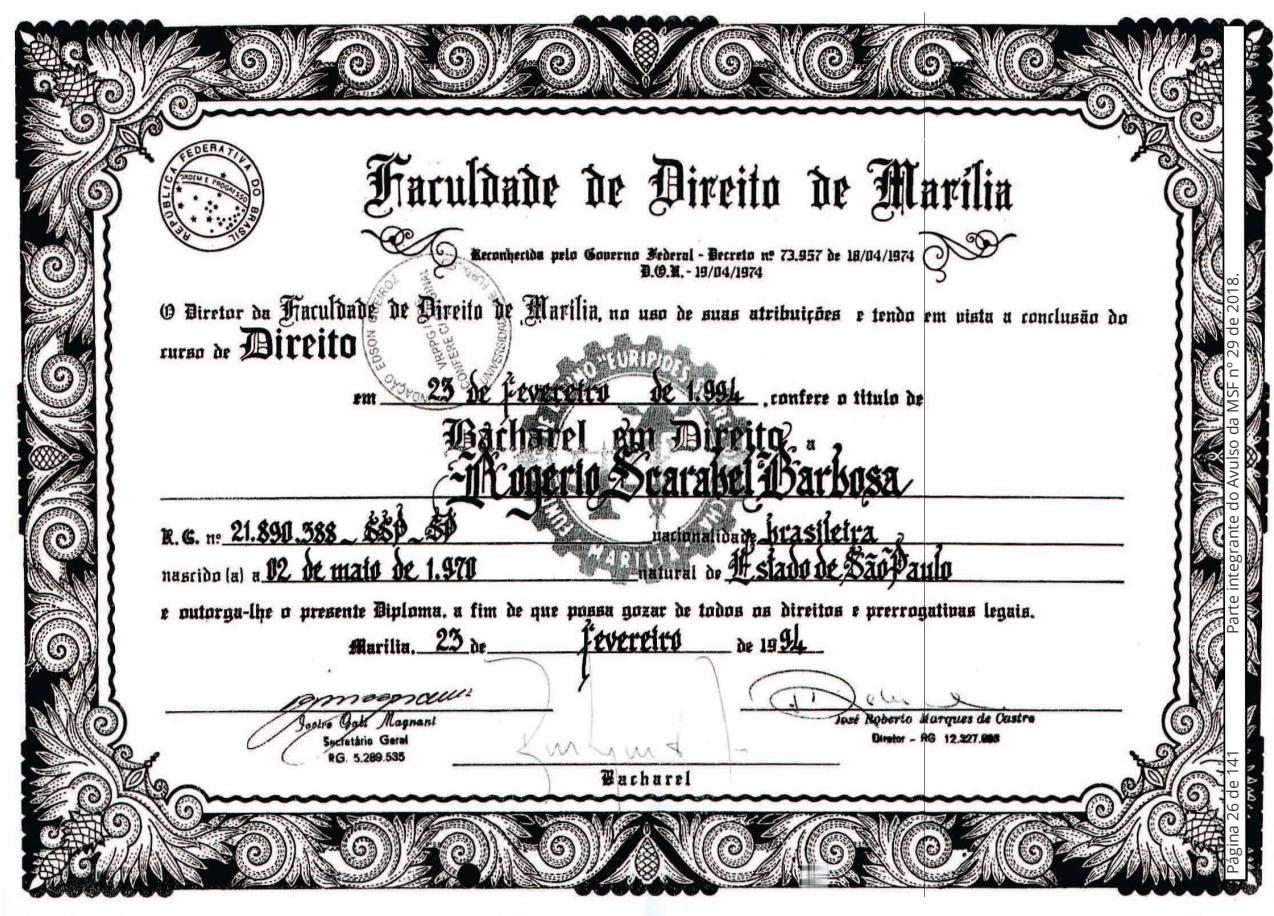
realização:



Página 25 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





335404

94.1.3083.25.5

15

*Punho 94
Moldo 94*

22 Junho 94

DIPLOMA REGISTRADO NA FACULDADE DE
ODONTOLOGIA DE BAURU DA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO POR DELEGAÇÃO DE COMPE-
TÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E
CULTURA. 23 JUNHO 1994

Bauru,
PROF. DR. DISOBERTO SOTTOVIA FILHO
Diretor

Reg. sob n.º 2654 no livro 00.108
Folha n.º 235, em 23/02/1994
Marilia, 23/1/fevereiro 1994
F.



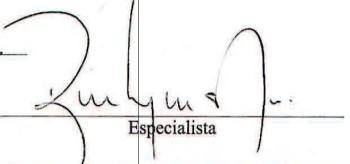
**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Reconhecida pela Portaria Nº 350 de 12.08.83 - D.O.U de 18.08.83

*CERTIFICAMOS que ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA concluiu, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, o Curso de Especialização em **RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR**, promovido pela **VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, aprovado pela Resolução Nº 28/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fazendo jus a todas as prerrogativas previstas em lei.*

Fortaleza, 22 de março de 2018


Rector


Specialista


Vice-Rector de Pesquisa e Pós-Graduação

Parte integrante do Anexo da MSA nº 29 de 2018.

Página 28 de 141



HISTÓRICO ESCOLAR

DURAÇÃO DO CURSO: 375h (trezentas e setenta e cinco horas)
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete); Frequência igual ou superior a 75% em cada disciplina.
DECLARA-SE que o portador do presente Certificado foi aprovado no Curso de Especialização em *Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor*, realizado segundo as determinações da Resolução CNE/CES N.º 1, de 8 de junho de 2007, tendo obtido os resultados abaixo especificados:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA %	RESULTADO	DOCENTES	TITULAÇÃO
Direito e Economia	12	100	7,0	Uinie Caminha	Doutor
Argumentação Jurídica: Teoria e Prática	12	100	10,0	Flávia Portella Puschel	Doutor
Senso de Justiça e Tomada de Decisão	16	100	8,0	Alessander Wilckson Cabral Sales	Doutor
Gestão de Conflitos	12	100	8,2	Lilia Maia de Moraes Sales	Doutor
Jurisprudência Constitucional nos Tribunais Superiores	16	75	8,0	Fernando Antônio Castelo Branco Sales Júnior	Mestre
Elaboração e Gerenciamento de Projetos Científicos e Multidisciplinares	24	100	10,0	Renato Vilela	Mestre
Responsabilidade Civil sob a Ótica da Constituição Federal do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor	24	92	9,0	Eduardo Regis Girão de Castro Pinto	Mestre
Responsabilidade Civil e Processo Civil	24	100	10,0	Nilson Rodrigues de A. Aragão	Mestre
Responsabilidade Civil pelo Acidente de Trabalho e Assédio Moral	12	100	9,0	Konrad Sarava Mota	Mestre
Responsabilidade Civil nas Relações de Família	24	100	9,0	Beatriz de Castro Rosa	Mestre
Responsabilidade Civil nos meios de Comunicação e na Internet	12	100	10,0	Isabela Fares Matias	Especialista
Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo	36	100	10,0	Anna Regina Almeida Magalhães	Especialista
Proteção Contratual, Responsabilidade Civil e o Direito do Consumidor.	24	100	8,5	Leonardo José Peixoto Leal	Mestre
Responsabilidade Civil dos bancos e Instituições Financeiras e o Direito do Consumidor	12	100	10,0	Roberta Teles Bezerra	Mestre
Responsabilidade Civil Contratual e o Direito do Consumidor	24	100	9,0	Edmilson de Almeida Barros	Mestre
Comércios Eletrônicos e Direito do Consumidor	12	100	9,0	Luiz Sávio Aguiar Lima	Mestre
Responsabilidade Civil do Estado, Serviço Público e Consumidor.	24	100	10,0	Carla Pimenta Leite	Mestre
Defesa Administrativa e Judicial do Consumidor	12	100	10,0	Beatriz de Castro Rosa	Mestre
Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor em Seminários Especiais I	12	100	10,0	Ana Cristina Soares Alencar	Mestre
Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor em Seminários Especiais II	16	100	10,0	Lindonjon Gerônimo Bezerra dos Santos	Especialista
				Cristina Tereza Gaulia	Mestre
				Beatriz de Castro Rosa	Mestre

AÇÃO DE IMPACTO, 15 horas

Professor (a) Orientador (a): Beatriz de Castro Rosa, Mestre

TÍTULO: #IGSA FRIENDLY
DEMITINDO PRECONCEITOS

NOTA: 10,0

 Coordenador do Curso

Nº 6443





Congressos + Jornadas de Gestão



Certificamos que

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

participou da

5ª Jornada de Aspectos Legais para Gestores e Advogados da Área da Saúde

como CONGRESSISTA, com carga horária de 8:00 horas.

São Paulo, 12 de junho de 2008.

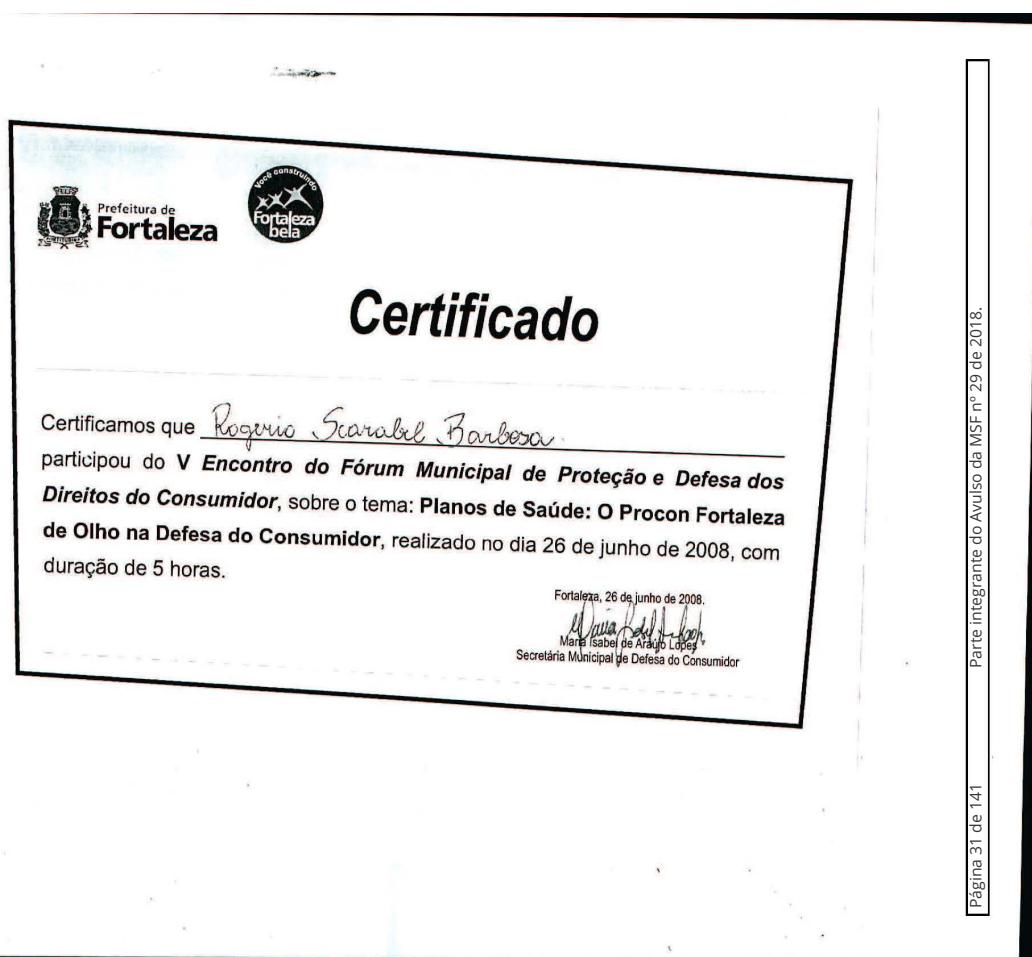
José Carlos de Souza Abrahão
Presidente - CNSSebastião Fernandes Vieira
Presidente - FENAESSDante Ancona Montagnana
Presidente - SINDHOSPWaleska Santos
Presidente - Hospitalar
Feiras e Congressos

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.

Página 30 de 141

Realização:

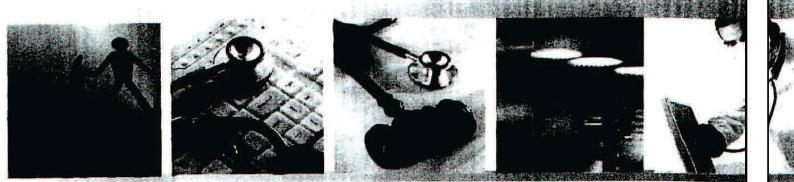




Página 31 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





Certificamos que

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

participou da

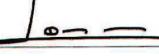
5ª Jornada de Aspectos Legais para Gestores e Advogados da Área da Saúde

como CONGRESSISTA, com carga horária de 8:00 horas.

São Paulo, 12 de junho de 2008.


José Carlos de Souza Abrahão
Presidente - CNS


Sebastião Fernandes Vieira
Presidente - FENAESS


Dante Ancona Montagnana
Presidente - SINDHOSP


Waleska Santos
Presidente - Hospitalar
Feiras e Congressos

Página 32 de 141 Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.

Realização:





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO CEARÁ - CREMEC**

IV FÓRUM DE ÉTICA MÉDICA DOS HOSPITAIS DE FORTALEZA

HOSPITAL SÃO CARLOS

Certificado

Certificamos que **Rogério Scarabel** participou como Debatedor no IV Fórum de Ética Médica dos Hospitais de Fortaleza, realizado no Hospital São Carlos, no dia 12 de dezembro de 2007, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2007.

Cons. Ivan de Araújo Moura Fé
Presidente

Cons. José Roosevelt Norões Luna
Coordenador do Fórum

Página 33 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





Certificamos que

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

participou da

4ª Jornada sobre Aspectos Legais para Adm. e Advog. da Área da Saúde

como CONGRESSISTA, com carga horária de 8:30 horas.

São Paulo, 13 de junho de 2007.


José Carlos de Souza Abrahão
Presidente - CNS


Sebastião Fernandes Vieira
Presidente - FENAESS


Dante Ancona Montagnana
Presidente - SINDHOSP


Waleska Santos
Presidente - Hospitalar
Feiras e Congressos

Realização:

 CNS

 FENAESS

 SINDHOSP

 Hospitalar Fórum

Página 34 de 141

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.





Certificamos que

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA

participou da

4ª Jornada sobre Aspectos Legais para Adm. e Advog. da Área da Saúde

como CONGRESSISTA, com carga horária de 8:30 horas.

São Paulo, 13 de junho de 2007.


José Carlos de Souza Abrahão
Presidente - CNS


Sebastião Fernandes Vieira
Presidente - FENAESS


Dante Ancona Montagnana
Presidente - SINDHOSP


Waleska Santos
Presidente - Hospitalar
Féiras e Congressos

Realização:

 CNS

 CERIAECCP

 CINQUANTAS

 **Hospitalar**





Certificate of Appreciation awarded to

Rogério Scarabel Barbosa

*for outstanding accomplishment and exceptional services
rendered as a class assistant to the members and instructors of*

Dale *Class number* **92**

Fortaleza-Ceará-Brazil, this 4th day of October, 2006.

Issued by Dale Carnegie & Associates, Inc., on

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rogério Scarabel Barbosa".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Aldênia Lira".
Aldênia Lira
Trainer

Página 36 de 141

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.





DALE CARNEGIE®
TRAINING

This certifies that

Rogério Scarabel Barbosa

has met the required standards for completion of the

High Impact Presentations®

as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc.

Fortaleza - Ceará - Brazil, this 14th day of November, 2009.
Teaching hours 16

Witnessed by Dale Carnegie & Associates, Inc., on


President


Élio Zarpelon
Trainer


Emerson Alencar
Trainer

Página 37 de 141

Parte integrante do Anexo da MSF nº 29 de 2018.





This certifies that

Rogério Scarabel Barbosa

has met the required standards for completion of the

Time Management Seminary®

as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc

Fortaleza - CE - Brasil, this 23rd day of September, 2004.

Teaching hours 8

Issued by Dale Carnegie & Associates, Inc., on

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rogério Scarabel Barbosa".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Élcio Zarpelon".
Élcio Zarpelon
Trainer

Página 38 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO CEARÁ - CREMEC**

IV FÓRUM DE ÉTICA MÉDICA DOS HOSPITAIS DE FORTALEZA

HOSPITAL SÃO CARLOS

Certificado

Certificamos que **Rogério Scarabel** participou como Debatedor no IV Fórum de Ética Médica dos Hospitais de Fortaleza, realizado no Hospital São Carlos, no dia 12 de dezembro de 2007, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2007.

Ivan Moura Fé
Cons. Ivan de Araújo Moura Fé
Presidente

José Roosevelt Norões Luna
Cons. José Roosevelt Norões Luna
Coordenador do Fórum

Página 39 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





DALE CARNEGIE®
TRAINING

This certifies that

Rogério Scarabel Barbosa

has met the required standards for completion of the

High Impact Presentations®

as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc.

Fortaleza - Ceará - Brazil, this 12nd day of May, 2006.

Teaching hours 16

Attested by Dale Carnegie & Associates Inc. on


President

 / 
Élcio Zarpelon Ricardo Moreira
Trainer Trainer

Página 40 de 141
Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.





DALE CARNEGIE®
TRAINING



This certifies that

Rogério Scarabel Barbosa

has met the required standards for completion of the

Dale Carnegie Course®

as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc.

Fortaleza - Ceará - Brazil, this 16th day of November, 2005.

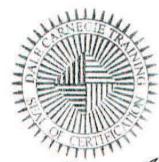
Teaching hours 48

Tested by Dale Carnegie & Associates Inc. on

President

Aldênia Lira
Trainer





Certificate of Achievement

This certifies that

Rogerio Scarabel Barbosa

has met the required standards for completion of the

Advanced Dale Carnegie Course ®

as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc.

Fortaleza - Ceará - Brazil, this 26th day of August, 2016.

Teaching hours 32 - Class 1

Attested by Dale Carnegie & Associates, Inc., on



DALE CARNEGIE®
TRAINING

Rogerio Scarabel
Élcio Zarpelon
Trainer

Roth
Anderson Roth
Trainer

P. H. Handel
Chairman of the Board
Chief Executive Officer

Página 42 de 141

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.





Certificate of Achievement

This certifies that

Rogério Scarabel Barbosa

has met the required standards for completion of the

Leadership Training for Managers®

And is hereby awarded 2.8 Continuing Education Units (CEUs) as set forth by Dale Carnegie & Associates, Inc.

Attested by Dale Carnegie & Associates, Inc. on April, 02, 2009

Fortaleza – Ceará – Brazil – Teaching hours: 28



Élio Zarpelon
Trainer

Pt. Handel
Chairman of the Board
Chief Executive Officer

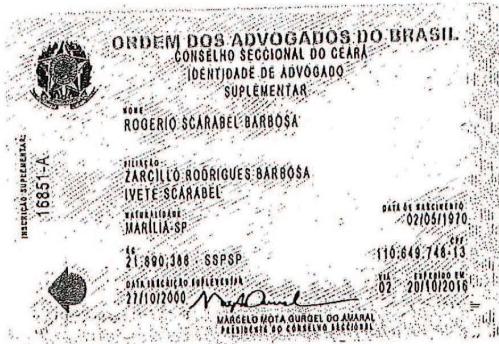
Página 43 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.



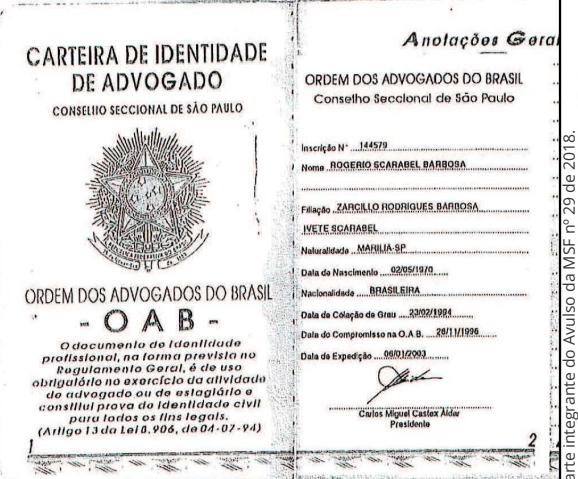
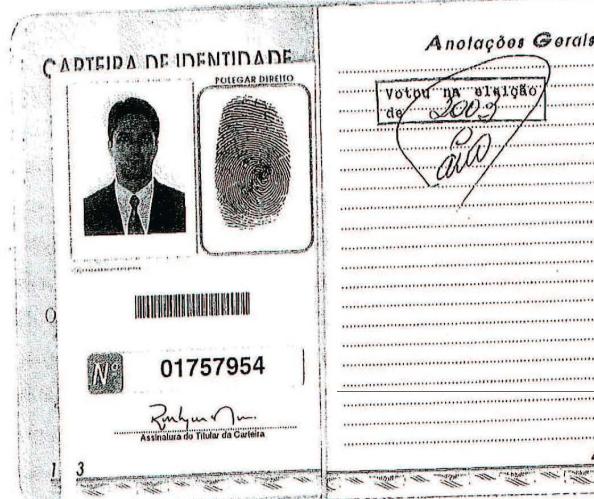
DOCS PESSOAIS





Página 45 de 141 Parte integrante do Anexo da MSA nº 29 de 2018.





Página 46 de 141

Parte integrante do Aviso da MSF nº 29 de 2018.



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – ART. 383
RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970**
**INDICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DA
ANS – ROGERIO SCARABEL BARBOSA.**



Excelentíssimo Senhor Senador Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Honro-me em apresentar a presente Argumentação perante esta Respeitável Comissão de Assuntos Sociais para avaliação de Vossas Excelências acerca de meus atributos para o exercício do cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República em mensagem encaminhada ao Senado Federal em abril corrente ano.

Em 1993, obtive a graduação em Direito pelo Centro Universitário Eurípedes Soares da Rocha de Marília (UNIVEM), e no mesmo ano obtive a minha inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção São Paulo – sob o nº 144.579, vindo em seguida a me mudar para a cidade de Lins/SP, passando a advogar com predominância na Região Centro-Oeste do Estado de São Paulo.

No ano de 2004, mudei-me para a cidade de Fortaleza/CE, procedendo com a inscrição suplementar na Secção Cearense da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 16.851 - A, vindo a atuar em aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) processos judiciais e administrativos.

Desde tal momento, minha atuação restou focada no segmento da saúde, advogando para pessoas físicas e jurídicas, dentre os quais se encontram beneficiários do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Saúde Suplementar, inclusive para profissionais de saúde (tais como médicos, dentistas e enfermeiros), estabelecimentos privados (tais como hospitais, clínicas e laboratórios), bem como para uma entidade benficiante de saúde responsável pela manutenção de hospitais e uma Operadora de Saúde, além de uma Organização Social de Saúde responsável pela gestão de hospitais públicos, postos de saúde e unidades de pronto atendimento.

Em vistas a esta área de atuação, entre 2006 e 2017, cursei 03 (três) Pós-graduações *lato sensu* (Especialização), sendo RESPONSABILIDADE CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR (Universidade de Fortaleza - UNIFOR, conclusão em 2017), SAÚDE COLETIVA (Universidade de Fortaleza - UNIFOR, interrompida em 2014) e GESTÃO HOSPITALAR E ORGANIZAÇÕES DA SAÚDE (Universidade Federal do Ceará - UFC, conclusão em 2008), além de ter participado de diversos eventos em Direito da Saúde.

No ano de 2013, participei na condição de Palestrante do II CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO E SAÚDE. A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL. Cujo painel tratava sobre as Resoluções da ANS e a atuação dos planos de saúde.

Página 1 de 2

No ano de 2014, participei do programa *Saber Direito* da TV Justiça do Supremo Tribunal Federal, ministrando aula e concedendo entrevista sobre o Direito Médico, cujo conteúdo é reconhecidamente humanista e reflete o conhecimento do princípio da universalidade da saúde e que para esse objetivo é necessário cumprir as regras para essa estabilidade social.

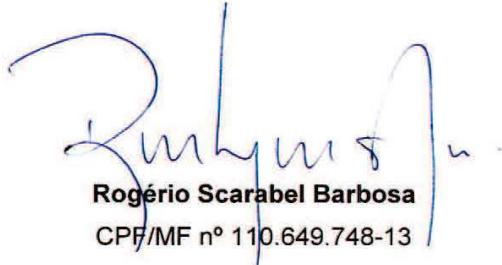
Em minha vida profissional, sempre prezei pela conduta ética, atuando sempre em defesa do Estado de Direito, inclusive para se fazer cumprir a lei orgânica da saúde e as determinações e atos legais emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, contribuindo assim para o desempenho de seu papel regulamentador.

Toda esta vivência profissional e acadêmica me permitiu conhecer os processos relacionados à Saúde em diferentes perspectivas, compreendendo assim os desafios da Agência Nacional de Saúde Suplementar no exercício de seu papel regulador em defesa do interesse público e no desenvolvimento do setor de saúde suplementar.

Tenho convicção que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional me habilitam para o desempenho do cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar, caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2017.



Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13

Página 2 de 2

ART. 383, 2, B) ITÉM “1” - DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

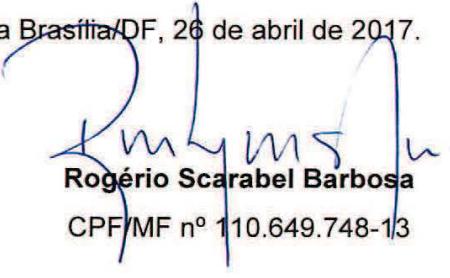


DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 1, do Regimento Interno do Senado Federal que sou casado com Marcia Real Machado (CPF/MF nº 129.572.928-82), a qual é funcionária do Hospital São Carlos LTDA (CNPJ/MF nº 11.794.674/0001-21), desde 1º/05/2005, ocupando o cargo de Diretora Administrativo.

DECLARO ainda para a mesma finalidade que **não possuo outros parentes** que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2017.



Rogério Scarabel Barbosa

CPF/MF nº 110.649.748-13

ART. 383, 2, B) ÍTEM “2” – DECLARAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 2, do Regimento Interno do Senado Federal que participei como sócio, proprietário ou gerente das seguintes pessoas jurídicas:

IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, sociedade simples pura, inscrita no CNPJ/MF nº 03.555.241/0001-95, registrada na Ordem de Advogados do Brasil sob o nº 173, por deferimento em 29/10/1999, entre agosto/2004 retirando-me da sociedade em 18 de Abril de 2018, cuja 19ª alteração e consolidação do contrato social vem sendo providenciada para fins de registro junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará.

COOPERATIVA NACIONAL MISTA DE MULTIPOS SERVICOS E TRABALHO - MULTICOOPER, pessoa jurídica de direito privado, com registro NIRE nº 35400048930, com endereço sito à Rua Antônio Teixeira da Silva, 180, Sala A, Morumbi, Lins, São Paulo. CEP 16400-000, cujo objeto é a atividade de associações de defesa de direitos sociais, onde figurei como gerente diretor financeiro entre junho/1999 à 08/02/2000.

SISCOMP DE LINS-SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.491.252/0001-40 e NIRE nº 35209818505, com endereço sito à Av. Floriano Peixoto, 1215, Centro, Lins, SP, CEP 16400-101, Brasil, cujo objeto é o comercio varejista de equipamentos para escritório, onde figurei como sócio gerente entre abril/1995 à agosto/1997.

FUTURO - TREINAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.057.440/0001-48, com endereço sito à Rua Clemente Evans Hubbard, 190, bairro Jardim Americano, Lins/SP. CEP. 16400-000, cujo objeto era o comércio de equipamentos de informática, tendo figurado como sócio gerente entre fevereiro/1996 à junho/1998.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no NIRE 35112404412, com endereço à Rua Gentil Moreira, 351, Centro, Promissão/SP CEP 70000-000, cujo objeto era o comércio varejista de móveis, objetos de arte, decoração e antiguidades, empresa entre maio/1993 à janeiro/1994.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2017.

Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13

**ART. 383, 2, B) ÍTEM “2” –
DOCUMENTAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO
SOCIETÁRIA**





4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IMACULADA GORDIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: 03.555.241/0001-95
OAB-CE Nº 173

Pelo presente instrumento particular **MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-CE sob o N° 8.667 e CPF/MF N° 265.878.313-20, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, 444, - Apto. 200 - Edifício Port Ideal - Meireles - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.115-080; **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB-CE sob o N° 11.144 e CPF/MF N° 518.258.643-49, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 1.350, apto 302, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-190, únicos sócios componentes da sociedade de advogados "**IMACULADA GORDIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS**", inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.555.241/0001-95, registrada na Ordem de Advogados do Brasil sob o N° 173, por deferimento em 29/10/1999, resolvem de comum acordo, proceder no mencionado Contrato Social a alteração e consolidação de acordo com os padrões previstos no Provimento nº. 112/2006, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - Ingressam na sociedade os advogados a seguir relacionados:

ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o N.º 13.781 e CPF/MF nº 689.589.433-00, residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues, 77, Apto. 403, Bairro Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.411-270;

GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE sob o nº 18068-A e CPF/MF nº 602.520.902-25, residente e domiciliada na Av. Filomeno Gomes, 733, Apto. 101, Jacarecanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.010-281;

JAMILÉ DE GÓIS RODRIGUES AMORIM, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-CE sob o N° 18.861 e CPF/MF nº 992.763.303-30, residente e domiciliada na Rua José Carlos Gurgel Nogueira, 211, Apto. 903, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-830;

JARBAS JOSÉ SILVA ALVES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o N° 8.444 e CPF/MF nº 356.507.613-53, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 2500, Apto. 602, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.115-171;

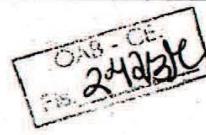
ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o N° 16.851-A e CPF/MF nº 110.649.748-13, residente e domiciliado na Rua Hill de Moraes, 166 - casa 01 - Édson Queiroz - Fortaleza-CE - CEP 60.811-760.

Cláusula Segunda - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade girará sob a razão social **IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, tendo sua sede



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a respeito nomeada do advogados
que se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrou, neste dia 06 de 06 de 08, certifco,
ainda, que foi arquivado neste dia de igual teor
e forma neste seccional.

Fortaleza (CE), 06 de 06 de 08
Rosane Almeida,
Secretaria



na Avenida Santos Dumont, 1687, Salas 804/808, Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-160.

Parágrafo Primeiro – No caso de falecimento do sócio que lhe deu o nome, a sociedade manterá a mesma razão social.

Parágrafo Segundo – A sociedade não possui filiais, podendo entretanto, por decisão dos sócios, abrir ou manter filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, alem da devida comunicação à seccional do registro original.

Cláusula Terceira – DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade terá como objeto:

- A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica;
- A atuação no contencioso administrativo e judicial, bem como junto à órgãos de defesa do consumidor;
- Demais atividades inerentes à advocacia.

Cláusula Quarta – O capital social que é de R\$ 45.743,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais), dividido em 45.743 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Qtde. Quotas	Valor R\$
Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa	43.906	43.906,00
Rafael Pereira de Souza	2	2,00
Jarbas José Silva Alves	2	2,00
Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes	1.829	1.829,00
Germana Torquato Alves de Calda	1	1,00
Jamile de Góis Rodrigues Amorim	1	1,00
Rogério Scarabel Barbosa	2	2,00

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – Os sócios respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais perante terceiros em geral, se o capital social não cobrir tais obrigações.

Parágrafo Primeiro – Quando do exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a reitoria da sociedade de advogados
que se encontra registrada na nº 173, livro B,
registrou nessa data o 4º edital certifico,
ainda, que foi arquivado duas vés de igual teor
e forma nessa seccional.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 20 08
Rosângela Pimentel
Secretaria

OAB - CE
25/3/18

responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo Segundo – No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por resarcimentos a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelo outro sócio, de forma integral.

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – A administração e o uso da sociedade compete a sócia **Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa**, que poderá individualmente praticar todos os atos e operações inerentes ao objeto social.

Parágrafo Único – O sócio administrador, em comum acordo, pode delegar funções próprias da administração operacional à profissionais contratados para esse fim.

Cláusula Sétima – É vedado o uso da denominação social em negócios alheios à sociedade, inclusive em avais, fianças, endossos e operações análogas, quando estranhas aos negócios próprios do objeto social.

Cláusula Oitava – A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente, por consenso unânime e levado à conta das despesas gerais, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS – O exercício social corresponde ao ano civil. Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, procedendo-se a divisão dos lucros e perdas na proporção das quotas de capital de cada um dos sócios, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva ata.

Parágrafo Segundo – Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia praticados em nome da sociedade, reverterão a benefício do patrimônio social e serão atribuídos, conforme a participação de cada sócio titular no capital, exceto os honorários advindos de ações patrocinadas autonomamente pelos sócios, quer antes ou depois de sua constituição.

(Handwritten signatures and initials)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173 livro 8,
registrou neste dia o 4º aditivo certífico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE), 06 de 06 de 2008
Rosana Almeida
Secretaria

ONS-CE
26234

Cláusula Décima – DA APURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO –
A sociedade terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, restituindo-se os haveres do sócio falecido aos seus herdeiros, à vista dos elementos constantes do último balanço.

Cláusula Décima Segunda – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Décima Terceira – Em prazo subseqüente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio deverá expressamente manifestar se deseja exercer seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão de quotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS DE FALECIMENTO, EXCLUSÃO E/OU SAÍDA DE UM DOS COMPONENTES DA SOCIEDADE – Havendo falecimento de um dos integrantes da sociedade, incapacidade, insolvência, dissensão, retirada ou qualquer outra modificação da forma societária, não constituirá descontinuidade ou dissolução da presente sociedade.

Parágrafo Primeiro – Após ocorrência de um dos fatores acima, e decididos pela continuidade da sociedade, ao sócio que se retirar da sociedade caberá receber os valores devidos, oriundos da elaboração de um balanço especial.

Parágrafo Segundo – A forma de cálculo será baseada no valor do patrimônio líquido dividido pelo número de ações que compõem o capital social para fins de definição do valor devido ao sócio na saída prevista no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – O valor devido será pago em 05 (cinco) vezes em moeda corrente nacional, sujeito a juros e correções de mercado em caso de atraso.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a rejeitada Sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrada neste dia 06 de 2008, certifico,
ainda, que foi encerrada, nesse dia de igual teor
e forma neste escrivão.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 2008
Rosane Almeida
Secretária



Cláusula Décima Sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O presente contrato social somente poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, por decisão por maioria dos sócios.

Cláusula Décima Sétima – Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão à solução arbitral instaurada na seccional da OAB onde a sociedade for registrada.

Cláusula Décima Oitava – Independente da prestação dos serviços enumerados na Cláusula Terceira, os sócios poderão exercer advocacia autônoma, percebendo honorários como receita pessoal, que se excluem dos resultados da sociedade.

Cláusula Décima Nona – Os sócios declaram sob as penas da lei que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face ao Estatuto da OAB, não participam de outra sociedade de advogados no âmbito dessa Seccional, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 03.555.241/0001-95
OAB-CE Nº 173

MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-CE sob o Nº 8.667 e CPF/MF Nº 265.878.313-20, residente e domiciliada na Rua Barão de Aracati, 444, - Apto. 200 - Edifício Port Ideal – Meireles - Fortaleza – Ceará, CEP: 60.115-080;

RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE sob o Nº 11.144 e CPF/MF Nº 518.258.643-49, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 1.350, apto 302, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-190;

ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o N.º 13.781 e CPF/MF nº 689.589.433-00, residente e domiciliado na Rua Paula Rodrigues, 77, Apto. 403, Bairro Fátima, Fortaleza-CE, CEP: 60.411-270;

GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE sob o nº 18068-A e CPF/MF nº 602.520.902-25, residente e domiciliada na Av. Filomeno Gomes, 733, Apto. 101, Jacarecanga, Fortaleza-CE, CEP: 60.010-281;

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a reitora Rosane Almeida se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrada neste dia 06 de 06 de 2008, na forma certificada,
ainda, que foi emitido duas vias de igual teor
e forma na sua sessão.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 2008
Rosane Almeida
Secretaria

OAB-CE
28/05/18

JAMILE DE GÓIS RODRIGUES AMORIM, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-CE sob o N° 18.861 e CPF/MF nº 992.763.303-30, residente e domiciliada na Rua José Carlos Gurgel Nogueira, 211, Apto. 903, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175-830;

JARBAS JOSÉ SILVA ALVES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o N° 8.444 e CPF/MF nº 356.507.613-53, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, 2500, Apto. 602, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60.115-171;

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o N° 16.851-A e CPF/MF nº 110.649.748-13, residente e domiciliado na Rua Hill de Moraes, 166 - casa 01 - Édson Queiroz - Fortaleza-CE - CEP 60.811-760.

Cláusula Primeira - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade girará sob a razão social **IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, tendo sua sede na Avenida Santos Dumont, 1687, Salas 804/808, Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-160.

Parágrafo Primeiro – No caso de falecimento do sócio que lhe deu o nome, a sociedade manterá a mesma razão social.

Parágrafo Segundo – A sociedade não possui filiais, podendo entretanto, por decisão dos sócios, abrir ou manter filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, alem da devida comunicação à seccional do registro original.

Cláusula Segunda - DOS OBJETIVOS SOCIAIS – A sociedade terá como objeto:

- d) A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica;
- e) A atuação no contencioso administrativo e judicial, bem como junto à órgãos de defesa do consumidor;
- f) Demais atividades inerentes à advocacia.

Cláusula Terceira – O capital social que é de R\$ 45.743,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais), dividido em 45.743 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, está assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Qtde. Quotas	Valor R\$
Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa	43.906	43.906,00
Rafael Pereira de Souza	2	2,00
Jarbas José Silva Alves	2	2,00

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a rejerida, sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrou nesta data o 4º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 20 08
Rosana Almeida
Secretaria

DAS 28/05/2018

Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes	1.829	1.829,00
Germana Torquato Alves de Calda	1	1,00
Jamile de Góis Rodrigues Amorim	1	1,00
Rogério Scarabel Barbosa	2	2,00

Cláusula Quarta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – Os sócios respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações sociais perante terceiros em geral, se o capital social não cobrir tais obrigações.

Parágrafo Primeiro – Quando do exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo Segundo – No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por resarcimentos a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelo outro sócio, de forma integral.

Cláusula Quinta – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – A administração e o uso da sociedade compete a sócia **Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa**, que poderá individualmente praticar todos os atos e operações inerentes ao objeto social.

Parágrafo Único – O sócio administrador, em comum acordo, pode delegar funções próprias da administração operacional à profissionais contratados para esse fim.

Cláusula Sexta – É vedado o uso da denominação social em negócios alheios à sociedade, inclusive em avais, fianças, endossos e operações análogas, quando estranhas aos negócios próprios do objeto social.

Cláusula Sétima – A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente, por consenso unânime e levado à conta das despesas gerais, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS – O exercício social corresponde ao ano civil. Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro, procedendo-se a divisão dos lucros e perdas na proporção das quotas de

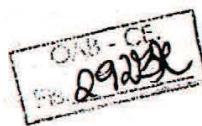
D
7 9 ✓

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a rejerida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173 livro B,
registrou neste dia e 4º editivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 2008

Renane Almeida

Secretaria



capital de cada um dos sócios, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – Nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que os sócios a deliberem em reunião, lavrando-se a respectiva ata.

Parágrafo Segundo – Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia praticados em nome da sociedade, reverterão a benefício do patrimônio social e serão atribuídos, conforme a participação de cada sócio titular no capital, exceto os honorários advindos de ações patrocinadas autonomamente pelos sócios, quer antes ou depois de sua constituição.

Cláusula Nona – DA APURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura do presente contrato.

Cláusula Décima – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, restituindo-se os haveres do sócio falecido aos seus herdeiros, à vista dos elementos constantes do último balanço.

Cláusula Décima Primeira – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Décima Segunda – Em prazo subseqüente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio deverá expressamente manifestar se deseja exercer seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

Cláusula Décima Terceira – Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão de quotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS DE FALECIMENTO E/OU SAÍDA DE UM DOS COMPONENTES DA SOCIEDADE – Havendo falecimento de um dos integrantes da sociedade, incapacidade, insolvência, dissensão, retirada ou qualquer outra modificação da forma societária, não constituirá descontinuidade ou dissolução da presente sociedade.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a rejerida ~~sociedade de advogados~~ que se encontra registrado sob o nº 173 livro B,
registrou nesta data o 4º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 2008
Rinane Almeida
Secretaria

CAS - CE
302316

Parágrafo Primeiro – Após ocorrência de um dos fatores acima, e decididos pela continuidade da sociedade, ao sócio que se retirar da sociedade caberá receber os valores devidos, oriundos da elaboração de um balanço especial.

Parágrafo Segundo – A forma de cálculo será baseada no valor do patrimônio líquido dividido pelo número de ações que compõem o capital social para fins de definição do valor devido ao sócio na saída prevista no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – O valor devido será pago em 05 (cinco) vezes em moeda corrente nacional, sujeito a juros e correções de mercado em caso de atraso.

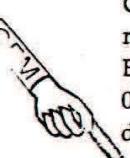
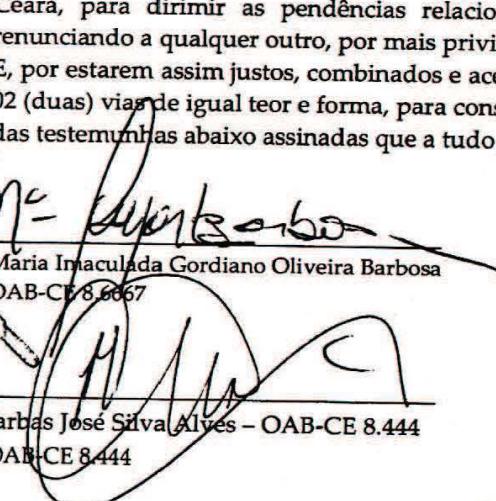
Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O presente contrato social somente poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, por decisão por maioria dos sócios.

Cláusula Décima Sexta – Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão à solução arbitral instaurada na seccional da OAB onde a sociedade for registrada.

Cláusula Décima Sétima – Independente da prestação dos serviços enumerados na Cláusula Terceira, os sócios poderão exercer advocacia autônoma, percebendo honorários como receita pessoal, que se excluem dos resultados da sociedade.

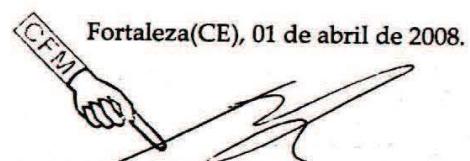
Cláusula Décima Oitava – Os sócios declaram sob as penas da lei que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face ao Estatuto da OAB, não participam de outra sociedade de advogados no âmbito dessa Seccional, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de sociedade.

Cláusula Décima Nona – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir as pendências relacionadas com o objeto deste compromisso, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos, combinados e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para constar e produzir os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciam.

Maria Inaculada Gordiano Oliveira Barbosa
OAB-CE 8.6667

Jarbas José Silva Alves – OAB-CE 8.444
OAB-CE 8.444



Fortaleza(CE), 01 de abril de 2008.

Rafael Pereira de Souza - OAB-CE 11.144



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a rejerida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173 livro B,
registrou nesta data o 21 aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma neste seccional.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 2008
Roxane Almeida
Secretaria

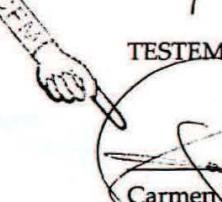
OAB-CE
FM 31/03/08

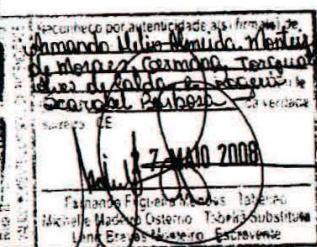
**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
IMACULADA GORDIANO ADVOGADOS ASSOCIADOS DATADA DE 01.04.2008**

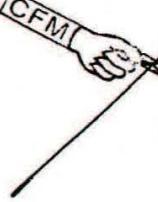

Germana Calda
Germana Torquato Alves de Calda
OAB-CE 18.068-A


Rogério Scarabel Barbosa
OAB-CE 16.851-A

TESTEMUNHAS:

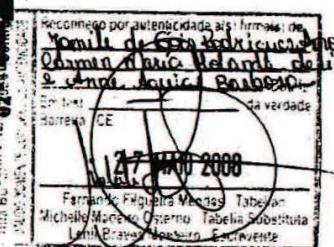

Carmen Maria Holanda de Lima
CPF: 307.715.013-20




Armando Helio Almeida Monteiro de Moraes
Armando Helio Almeida Monteiro de Moraes
OAB-CE 13.781


Jamile de Góis Rodrigues Amorim
Jamile de Góis Rodrigues Amorim
OAB-CE 18.861


Anne Aguiar Barbosa
Anne Aguiar Barbosa
CPF: 009.625.783-04



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARA
CERTIFICO que a rejerida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrou neste data o 1º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 06 de 06 de 2018
Ricardo Almeida
Secretaria

**18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF: 03.555.241/0001-95
OAB-CE Nº 173**

Pelo presente instrumento particular **MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-CE nº 8.667 e CPF/MF Nº 265.878.313-20, residente e domiciliada na Rua Manoel Jacaré, 171, Apto. 2000, Mucuripe, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-110; **ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 13.781 e CPF/MF nº 689.589.433-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Ratisbona, 171, Apto 1201 - Fátima - Edifício LESSENCE Fortaleza/CE CEP 60.411-220; **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-CE nº 11.144 e CPF/MF nº 518.258.643-49, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1200, Apto. 802C, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-041; **ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 16.851-A e CPF/MF nº 110.649.748-13, residente e domiciliado na Rua Marcelino Lopes, 4520, Casa 04, Sapirola - Fortaleza-CE - CEP 60.833-075; **TARCILLA GÓES BARBOSA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-CE nº 23.509 e CPF/MF nº 022.581.383-10, residente e domiciliada na Rua Clodoaldo Arruda, 660, Casa 4B, Bairro José de Alencar, Fortaleza- CE, CEP: 60.830-295; **IRENE FLÁVIA DE SOUZA SERENÁRIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB-CE nº 18.900 e CPF/MF nº 314.805.783-04, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, 1660, Apto. 102, Bloco B, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-070; **EDUARDO HENRIQUE AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 12.736 e CPF/MF nº 526.314.513-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 1001, Casa 07, Sapirola, Fortaleza - CE, CEP: 60.833-375; **RONALD FEITOSA AGUIAR FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-CE nº 24.986 e CPF/MF nº 024.149.423-04, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, 1055, Apto. 800, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-120; **JOÃO CARNEIRO MELLO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 26.976 e CPF/MF nº 652.458.653-00, residente e domiciliado na Rua Alberto Feitosa Lima, 130, Apto. 802, Guararapes, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-018; **ANNE AGUIAR BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE nº 33.183 e CPF/MF nº 009.625.783-04, residente e domiciliada na Rua Eretides Martins, 1233, Altos, Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.320-350; **CAMILLA GOES BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE nº 30136-A e CPF/MF nº 029.112.813-06, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, 940, Apto. 1501, Meireles, Fortaleza- CE, CEP: 60.160-110; **ÁDRIA OLIVEIRA MOTA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE nº 29.539 e CPF/MF nº 042.909.243-10, com endereço na Rua Lauro Maia, 1390, Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-210; **FRANCISCO ROBERTO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-CE nº 30677-A e CPF/MF nº 770.441.343-00, residente e domiciliado na Rua 420, nº 155, São Cristóvão, Fortaleza - CE, CEP: 60.866-519; **JOSÉ LUCAS ARAÚJO SIMER**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-CE nº 31.193 e CPF/MF nº 623.251.083-68, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado, nº 1805, Apto: 102, Bloco A, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.192-072; **SUZANA MARIA CAMPOS MARANHÃO DE LIMA AGUIAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-PE nº 23.171-D, e CPF/MF nº 039.398.324-21, residente e domiciliada na Rua Demócrata de Souza Filho, nº 477, Apto. 501, Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-120; **FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-CE nº 29.703 e CPF/MF nº 036.402.283-32, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 44, Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.020-180; **ANA KATHARINE VASCONCELOS DE SOUSA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-CE nº 29.702 e CPF/MF nº 043.377.993-46, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 1165, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.020-180; **MARIANA FASANARO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-RN sob o nº 7.947 e CPF/MF nº 056.480.134-85, residente e domiciliada na Rua Eduardo Garcia, 922, Apto. 402, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-100; **WVENDEL SENA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 38.502 e CPF/MF nº 080.519.394-41.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORTEIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDA
TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORTEIA - CNPJ: 06.473.009/0001-62
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.046-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3484-9900
E-mail: moraiscorteia@cartorioce.org.br



ESTADO DO CEARÁ CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
 TABELIA: MIRELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-07
 Rua Major Fazenda, 616 - Centro - CEP: 60.020-100 - Fortaleza/CE - Tel: (85) 3464.5900
 E-mail: mirela.morais.correia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO N° 257472
 Autentico a presente cópia reprodigado documento que me foi
 apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
 Fortaleza, 02 de abril de 2016. Emolumentos: R\$ 2,50
 Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
 (1) - Francisco da A. M. Correia - () - Mário A. L. Soárez - () - Luiz M. Correia Neto
 (1) - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



DAE
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
 CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
 que se encontra registrada sob o nº. 173, livro B,
 registrada nesta data c. 17 aditivo, certifico,
 ainda que foi arquivado duas vias de igual teor
 e forma nesta seccional

Fortaleza (CE), 03 de 2018

Lef
 Secretaria

residente e domiciliado na Rua Córrego Manoel das Meninas, 4840, Brejo da Guabiraba, Recife - PE, CEP: 52.291-110.

Únicos sócios componentes da sociedade de advogados "IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS", sociedade simples pura, inscrita no CNPJ/MF nº 03.555.241/0001-95, registrada na Ordem de Advogados do Brasil sob o Nº 173, por deferimento em 29/10/1999, resolvem de comum acordo, proceder no mencionado Contrato Social a alteração e consolidação, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira - A sócia ÁDRIA OLIVEIRA MOTA, possuidora de 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um real), e o sócio JOSÉ LUCAS ARAÚJO SIMER, possuidor de 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um real) sócios de serviços, retiram-se da sociedade.

Cláusula Segunda - A sócia MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA detentora de 43.913 (quarenta e três mil, novecentos e treze) quotas patrimoniais, cede, por venda, 1.830 (um mil oitocentos e trinta) de suas quotas ao sócio ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

Cláusula Terceira - Em razão das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-CE sob o Nº 8.667 e CPF/MF Nº 265.878.313-20, residente e domiciliada na Rua Manoel Jacaré, 171, Apto. 2000, Mucuripe, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-110; **ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 13.781 e CPF/MF nº 689.589.433-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Ratisbona, 171, Apto 1201 - Fátima - Edifício LESSENCE Fortaleza/CE CEP 60.411-220; **RAFAEL PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-CE sob o Nº 11.144 e CPF/MF Nº 518.258.643-49, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 1200, Apto. 802C, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-041; **ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE sob o Nº 16.851-A e CPF/MF nº 110.649.748-13, residente e domiciliado na Rua Marcelino Lopes, 4520, Casa 04, Sapirola - Fortaleza - CE - CEP 60.833-075; **TARCILLA GÓES BARBOSA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-CE sob o nº 23.509 e CPF/MF nº 022.581.383-10, residente e domiciliada na Rua Clodoaldo Arruda, 660, Casa 4B, Bairro José de Alencar, Fortaleza- CE, CEP: 60.830-295; **IRENE FLÁVIA DE SOUZA SERENÁRIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB-CE sob o nº 18.900 e CPF/MF nº 314.805.783-04, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, 1660, Apto. 102, Bloco B, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.125-070; **EDUARDO HENRIQUE AGUIAR**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 12.736 e CPF/MF nº 526.314.513-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 1001, Casa 07, Sapirola, Fortaleza - CE, CEP: 60.833-375; **SUZANA MARIA CAMPOS MARANHÃO DE LIMA AGUIAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-PE nº 23.171-D, e CPF/MF nº 039.398.324-21, residente e domiciliada na Rua Demócrata de Souza Filho, 477, Apto. 501, Bairro Madalena, Recife - PE, CEP: 50.610-120; **RONALD FEITOSA AGUIAR FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-CE nº 24.986 e CPF/MF nº 024.149.423-04, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, 1055, Apto. 800, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-120; **JOÃO CARNEIRO MELLO MOREIRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-CE nº 26.976 e CPF/MF nº 652.458.653-00, residente e domiciliado na Rua Alberto Feitosa Lima, 130, Apto. 802, Guararapes, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-018; **ANNE AGUIAR BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE nº 33.183 e CPF/MF nº 009.625.783-04, residente e domiciliada na Rua Eretides Martins, 1233, Altos, Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.320-350; **CAMILLA GOES BARBOSA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB-CE nº 30136.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTARIAÇÃO - RUA
TABELIA: ÁNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ. 06.570.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.021-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3494.5900
E-mail: morniscorreia@morniscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 2374/2

Autentico a presente cópia certificada

Página 77 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.



ESTADO DO CEARÁ - CANTÍDIO NORAIIS CORRÉA - AVÓFICO DE NOTA E 2º RTOPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO NORAIIS CORRÉA (CNPJ: 06.573.807/0001-67
Rua Major Facundo, 678 - Centro - CEP: 60.023-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@ministralscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 257472 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 02 de abril de 2018. Emolumento: R\$ 2,30
Em testemunho _____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
(-) - Francisco de A. M. Corrêa - (-) - Maria A. L. Soares - (-) - Luis M. Corrêa Neto
(-) - Cesar Alexandre G. Rodrigues (-) - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrou nesta data: 03/04/2018, aditivo, certifco,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE), 03 de 03 de 2018

Ef
Secretaria

A e CPF/MF nº 029.112.813-06, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, 940, Apto. 1501, Meireles, Fortaleza- CE, CEP: 60.160-110; FRANCISCO ROBERTO DE MATOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-CE nº 30677-A e CPF/MF nº 770.441.343-00, residente e domiciliado na Rua 420, 155, Bairro São Cristóvão, Fortaleza - CE, CEP: 60.866-519; FELIPE AGUIAR DE NEGREIROS ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-CE nº 29.703 e CPF/MF nº 036.402.283-32, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Carmo, 44, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.020-180; ANA KATHARINE VASCONCELOS DE SOUSA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-CE nº 29.702 e CPF/MF nº 043.377.993-46, residente e domiciliada na Rua São Benedito, 1165, Bairro Franciscanos, Juazeiro do Norte - CE, CEP: 63.020-180; MARIANA FASANARO DE CARVALHO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-RN sob o nº 7.947 e CPF/MF nº 056.480.134-85, residente e domiciliada na Rua Eduardo Garcia, 922, Apto. 402, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.150-100; WVENDEL SENA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 38.502 e CPF/MF nº 080.519.394-41, residente e domiciliado na Rua Córrego Manoel das Meninas, 4840, Brejo da Guabiraba, Recife - PE, CEP: 52.291-110.

Cláusula Primeira - DA RAZÃO SOCIAL E SEDE - A sociedade gira sob a razão social **IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, tendo sua sede na Avenida Dom Luís, nº 807, 6º andar, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.160-230.

Parágrafo Primeiro - No caso de falecimento do sócio que lhe deu o nome, a sociedade manterá a mesma razão social.

Parágrafo Segundo - A sociedade não possui filiais, podendo, por decisão dos sócios, abrir ou manter outras filiais, escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, alem da devida comunicação à seccional do registro original.

Cláusula Segunda - DOS OBJETIVOS SOCIAIS - A sociedade terá como objeto:

- A prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica;
- A atuação no contencioso administrativo e judicial, bem como junto à órgãos de defesa do consumidor;
- Demais atividades inerentes à advocacia.

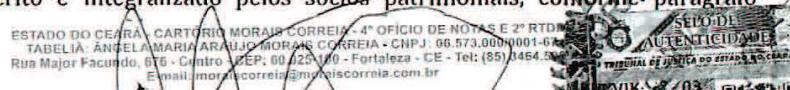
Cláusula Terceira - DOS SÓCIOS

O corpo social é composto de sócios patrimoniais e sócios de serviços. Todos os sócios devem contribuir com seu trabalho profissional para a realização dos objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro - Todos os sócios tem os mesmos direitos e obrigações, exceto no que toca à contribuição pecuniária para a constituição do capital social, que é exclusiva dos sócios patrimoniais, bem como à sua contrapartida, que é o direito a receber seus haveres no momento do desligamento da sociedade, avaliados com base no seu acervo, calculados conforme estabelecido adiante, também exclusivo dos sócios patrimoniais.

Parágrafo Segundo - Os direitos dos sócios são proporcionais à sua participação no corpo social, conforme o número de quotas que detém, inclusive no que toca à sua participação nos resultados, salvo deliberação em contrário dos sócios.

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 45.743,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais), dividido em 45.743 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00, subscrito e integralizado pelos sócios patrimoniais, conforme parágrafo seguinte.



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÁNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: mvalscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 257472 ---
Autentico a presente cópia reprodigado documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 02 de abril de 2018. Emolumentos: R\$ 2,35
Em testemunho: *[Assinatura]* Verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICACAO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº 173, livro B,
registrada nesta data o 1º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
a forma neste subscritos.

Fortaleza (CE), 02 de 03 de 2018

[Assinatura]
Societária

Parágrafo Único – A sociedade é composta de um total de 45.743 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três) quotas patrimoniais e 34 (trinta e quatro) quotas de serviço, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios de Quotas Patrimoniais	Qtde. Quotas	Valor R\$
Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa -	42.083	42.083,00
Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes	3.659	3.659,00
Anne Aguiar Barbosa	1	1,00
Sócios de Quotas de Serviço	Qtde. Quotas	Valor R\$
Rafael Pereira de Souza	10	10,00
Rogério Scarabel Barbosa	10	10,00
Tarcilla Góes Barbosa	2	2,00
Irene Flávia de Souza Serenário	2	2,00
Eduardo Henrique Aguiar	1	1,00
Suzana Maria Campos Maranhão de Lima Aguiar	1	1,00
Camilla Goes Barbosa	1	1,00
Ronald Feitosa Aguiar Filho	1	1,00
João Carneiro Mello Moreira	1	1,00
Francisco Roberto de Matos	1	1,00
Felipe Aguiar de Negreiros Andrade	1	1,00
Ana Katharine Vasconcelos de Sousa	1	1,00
Mariana Fasanaro de Carvalho	1	1,00
Wvendel Sena Oliveira	1	1,00

Cláusula Quinta – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – Os sócios respondem solidária, subsidiariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais perante terceiros em geral, se o capital social não cobrir tais obrigações.

Parágrafo Primeiro – Quando do exercício de atos de advocacia com o uso da razão social, todos os sócios respondem pessoal, solidária e ilimitadamente pelos danos eventualmente causados a clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil, em que porventura incorrer o responsável direto pelo ato.

Parágrafo Segundo – No que disser respeito a atos e omissões pessoalmente praticados, tanto no aspecto profissional quanto ao societário, que causarem prejuízos à sociedade, inclusive por resarcimentos a terceiros, o sócio faltoso deverá cobrir as perdas sofridas pelo outro sócio, de forma integral.

Parágrafo Terceiro - Os advogados comprometem-se a manter em dia a anuidade da OAB, pois o atraso prejudica o bom andamento da sociedade.

Cláusula Sexta – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL – A administração e o uso da sociedade compete à sócia Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa, que poderá individualmente praticar todos os atos e operações inerentes ao objeto social.

Parágrafo Único – O sócio administrador, em comum acordo, pode delegar funções próprias da administração operacional à profissionais contratados para esse fim.

Cláusula Sétima – É vedado o uso da denominação social em negócios alheios à sociedade, inclusive em avais, fianças, endossos e operações análogas, quando estranhos aos negócios próprios do objeto social.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARIAS CORRÉA - 4º FICIO DE NOTAS E 2º REGISTRO
TABELIA: ÂNGE A MARIA ARAUJO MARIAS CORRÉA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 116 - Centro - CEP: 60.025-000 - Fortaleza - CE. Tel: (085) 3464.5900
E-mail: immatrcm@immatrcm.cecorreia.com.br

... AUTENTICAÇÃO N° 257472...
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas para parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 02 de abril de 2018. Empolgamentos: RT 236
Em testemunho _____ de verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
(-) Francisco de A. M. Correia - (-) Maria A. L. Soares - (-) Luiz M. Correia
(-) Cesar Alexandre G. Rodrigues (-) Arielle Lemos Rodrigues - Encarregado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

O A B
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº. 173, livro B,
registrou neste dia 6. 17, aditivo, certifíco,
ainda, que foi arquivado duas vias do igual teor
e forma nessa seccional.

Fortaleza (CE), 01 de 03 de 2018

Página 82 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1A23016F00232328.

CONSULTE EM http://www.conselho.gov.br/cagedweb/v_censo

Cláusula Oitava – A sócia administradora terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente, por consenso unânime e levado à conta das despesas gerais, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS - O exercício social terá início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser aprovados pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá levantar balancetes intermediários para o fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído, retido ou capitalizado, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - O sócio participa dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, mas aquele, cuja contribuição consiste em serviços, somente participa dos lucros na proporção da média do valor das quotas.

Parágrafo Terceiro – Todos os resultados das atividades profissionais de advocacia praticados em nome da sociedade, reverterão a benefício do patrimônio social e serão atribuídos, conforme a participação de cada sócio titular no capital, conforme determinado em assembléia, exceto os honorários advindos de ações patrocinadas autonomamente pelos sócios, quer antes ou depois de sua constituição.

Cláusula Décima – DA APURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO - A sociedade terá duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades na data da assinatura do presente contrato.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, restituindo-se os haveres do sócio falecido aos seus herdeiros, à vista dos elementos constantes do último balanço.

Cláusula Décima Segunda – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas de sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Décima Terceira – Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, o sócio deverá expressamente manifestar se deseja exercer seu direito de preferência e/ou se possui alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade.

Cláusula Décima Quarta – Ocorrido o direito de preferência, far-se-á cessão de quotas, assinando-se a competente alteração do Contrato Social com o pagamento do valor, nas mesmas condições ofertadas ao terceiro interessado.

Cláusula Décima Quinta - DOS CASOS DE FALECIMENTO, EXCLUSÃO E/OU SAÍDA DE UM DOS COMPONENTES DA SOCIEDADE - Havendo falecimento de um dos integrantes da sociedade, incapacidade, insolvência, dissensão, retirada ou qualquer outra modificação da forma societária, não constituirá descontinuidade ou dissolução da presente sociedade.

Parágrafo Primeiro – Após ocorrência de um dos fatores acima, e decididos pela continuidade da sociedade, ao sócio que se retirar da sociedade caberá receber os valores devidos, observados da elaboração de um balanço especial.

Página 83 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1A23016E00232328.

CONSULTE EM <http://www.anepa.gov.br/cagedweb/v.aspx>

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: A. NOELA MARIA ARUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 876 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza/CE - Tel: (65) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraismorreia.correia.com.br

... AUTENTICAÇÃO Nº 257472...

Autentico a presente cópia reprodigrafado documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 02 de abril de 2018. Embutimento: R\$ 2,35

Em testemunho _____ da verdade.
Selo Digital de Fiscalização - SELO 9 - AUTENTICACAO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Maria A. L. Soares - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre G. Rodrigues - () - Arlindo Lemos Rodrigues - Escrivane

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira o documento no site
www.moraismorreia.correia.com.br (parte)



OAB
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ
CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
que se encontra registrada sob o nº. 173, livro B,
registrou nesta data o 1º aditivo, certifico,
ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
e forma nesta seccional

Fortaleza (CE), 02.04.2018

Cpl
Secretaria

Parágrafo Segundo – A forma de cálculo será baseada no valor do patrimônio líquido dividido pelo número de ações que compõem o capital social para fins de definição do valor devido ao sócio na saída prevista no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro – O valor devido será pago em 05 (cinco) vezes em moeda corrente nacional, sujeito a juros e correções de mercado em caso de atraso.

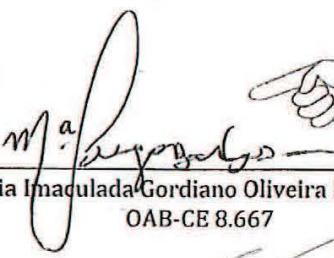
Cláusula Décima Sexta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – O presente contrato social somente poderá ser alterado, em qualquer de suas cláusulas, por decisão por maioria dos sócios.

Cláusula Décima Sétima – Em caso de divergência entre os sócios, os mesmos sujeitar-se-ão à solução arbitral instaurada na seccional da OAB onde a sociedade for registrada.

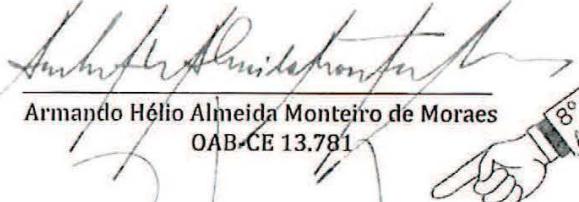
Cláusula Décima Oitava – Independente da prestação dos serviços enumerados na Cláusula Terceira, os sócios poderão exercer advocacia autônoma, percebendo honorários como receita pessoal, que se excluem dos resultados da sociedade.

Cláusula Décima Nona – Os sócios declaram sob as penas da lei que não exercem nenhum cargo ou ofício público que originem impedimento ou incompatibilidade face ao Estatuto da OAB, não participam de outra sociedade de advogados no âmbito dessa Seccional, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de participar de sociedade.

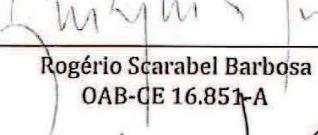
E, por estarem assim justos, combinados e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para constar e produzir os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.


Maria Ináculada Gordiano Oliveira Barbosa
OAB-CE 8.667

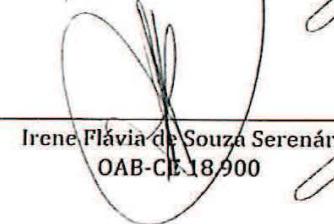
Fortaleza (CE), 21 de dezembro de 2017.

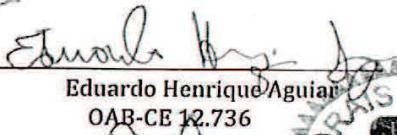

Armando Hélio Almeida Monteiro de Moraes
OAB-CE 13.781


Rafael Pereira de Souza
OAB-CE 11.144


Rogério Scarabel Barbosa
OAB-CE 16.851-A


Tarcila Góes Barbosa
OAB-CE 23.509


Irene Flávia de Souza Serenário
OAB-CE 18.900


Eduardo Henrique Aguiar
OAB-CE 12.736


Camilla Góes Barbosa
OAB-CE 30136-A

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - FÓRUM DE FORTALEZA - TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 11.320.100/0001-12
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.000-100 - Fortaleza - CE
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br



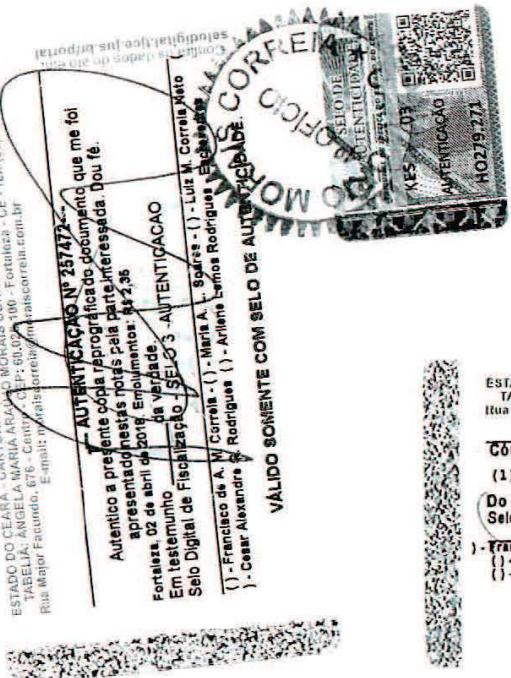
OAB
 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ
 CERTIFICO que a referida sociedade de advogados
 que se encontra registrada sob o nº. 173, livro B,
 registrou neste dia o 17, aditivo, certifco,
 ainda, que foi arquivado duas vias de igual teor
 e forma nesta seccional.

Fortaleza (CE) 02 de 03 de 2018

Secretaria

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3164.5900
 E-mail: moralscorreia@moralscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 251472
 Autentico a presente cópia aprovada pelo interessado. Dou fé.
 Apresento o original das notas fiscais devidamente
 apresentadas e encaminhadas. Total: R\$ 2,35
 Fortaleza, 02 de abril de 2018. Em testemunho
 Em testemunho
 Em testemunho
 (1) - Francisco de A. M. Correia - (1) - Arlene Lemos Rodrigues - (1) - Cesar Alexandre
 Selo Digital de Fiscalização - SELÔS - AUTENTICAÇÃO
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTOPJ
 TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
 Itua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3164.5900
 E-mail: moralscorreia@moralscorreia.com.br

Cód.: 413128. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:

(1) EDUARDO HENRIQUE AGUIAR, (2) MARCILLA SOARES BARBOSA

Do que dou fé. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2018. Total: R\$ 8,32

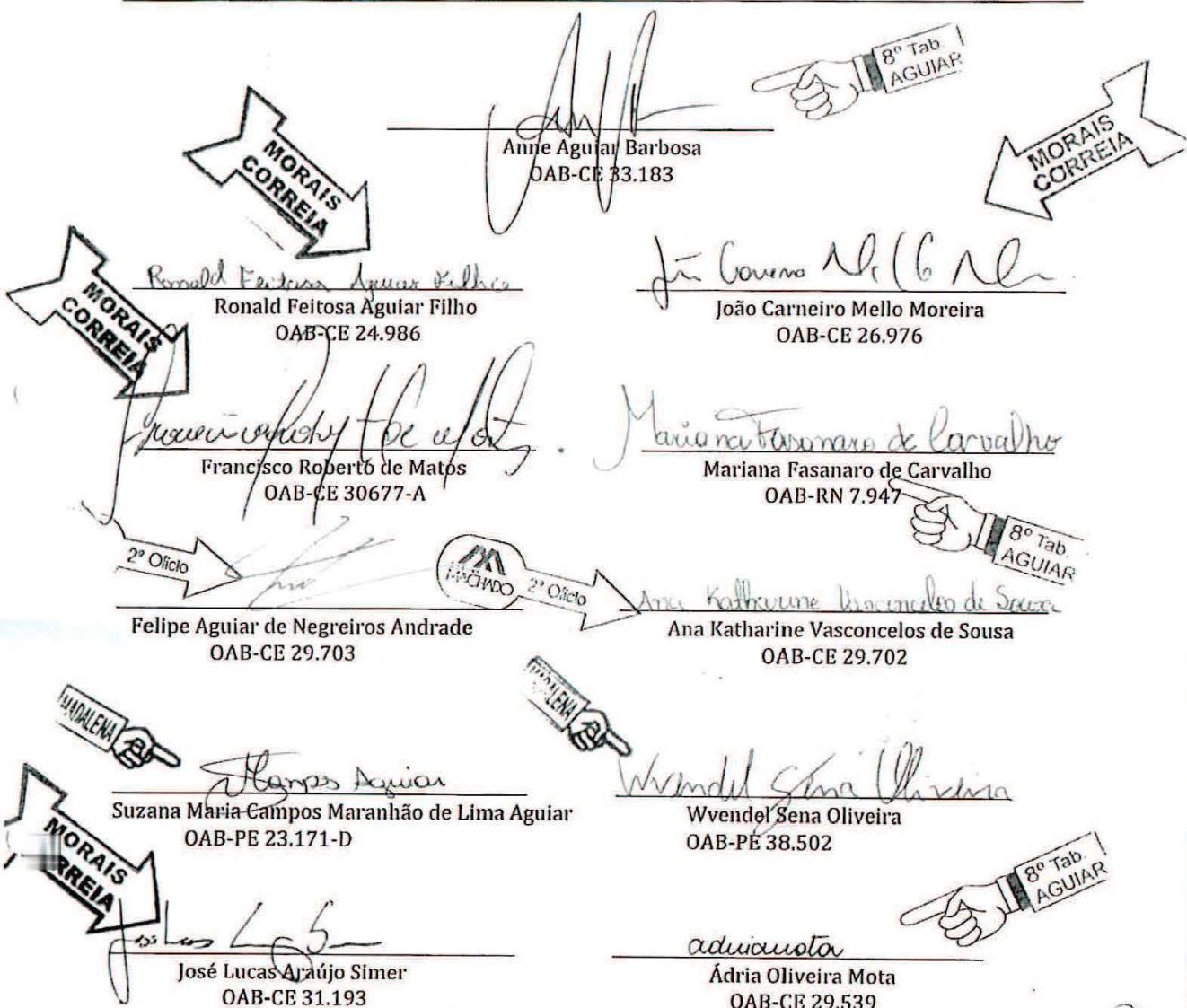
Selo Digital de Fiscalização - SELÔS - RECONHECIMENTO DE FIRMA

(1) - Francisco de A. M. Correia - (1) - Arlene Lemos Rodrigues - (1) - Cesar Alexandre Gernandt
 (1) - Arlene Lemos Rodrigues - Encarregada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



18ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF: 03.555.241/0001-95
OAB-CE Nº 173



Testemunhas:

Carmen Maria Holanda de Lima
 CPF: 307.715.013-20

Emerson Travassos Torquato
 CPF: 005.508.563-66

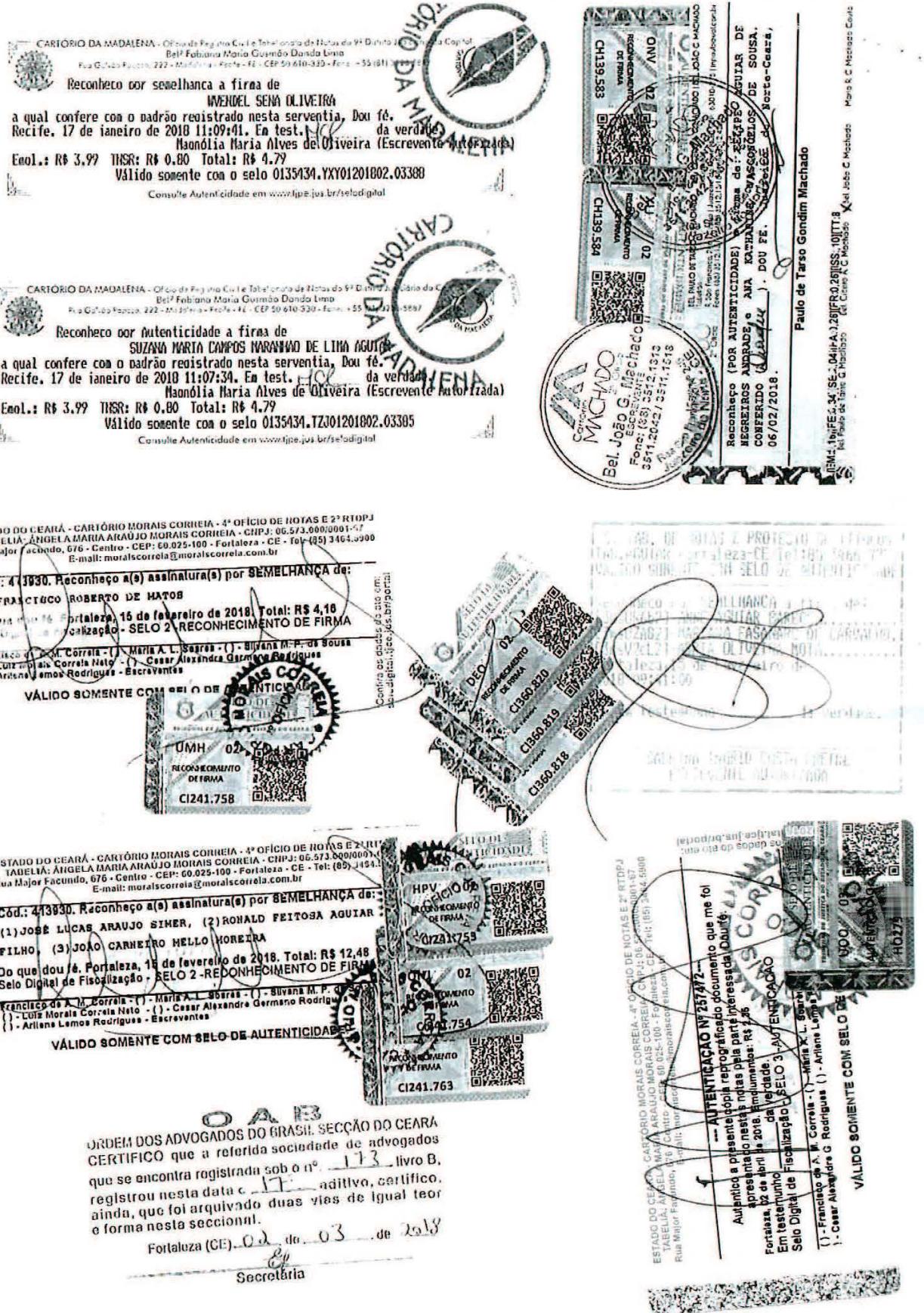
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORais CORREIA - 4º OFICIO
 TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORais CORREIA - C
 Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.000-100 - Fortale
 E-mail: angela.maria.araujo.moraiscorreia@moraiscorreia.c

— AUTENTICAÇÃO Nº 2574
 Autentico a presente cópia reprodigrafada do documento
 apresentado nestas notas pela parte interessada

Página 87 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

Órgão Digital de Fiscalização - SELO 3 - AUTENTICAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
COOPERATIVA NACIONAL MISTA DE MULTIPLOS SERVICOS E TRABALHO - MULT-COOPER		
TIPO: COOPERATIVA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35400048930	17/06/1999	25/04/2018 08:34:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
27/05/1999		
CAPITAL		
R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	NÚMERO: 180	
BAIRRO: MORUMBI	COMPLEMENTO: SALA A	
UNICÍPIO: LINS	CEP: 16400-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ARNALDO SANTOS DE CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.636.778-57, RG/RNE: 12566898, RESIDENTE À TRAV. DR. DANIEL SARAIVA, 35, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.		
LUIZ SHINICHI OYAMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 044.242.848-08, RG/RNE: 11609818, RESIDENTE À RUA ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, 180, JD. MORUMBI, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE PRESIDENTE.		
NATAL CAMARGO BASTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 067.788.338-23, RG/RNE: 18817203, RESIDENTE À RUA JOAQUIM F. SANTOS, 501, BOM VIVER, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL.		
ROGERIO SCARABEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA JUNQUEIRA, 166, JARDIM AEROPORTO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR FINANCEIRO.		

SILVIO BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.832.218-30, RG/RNE: 14427110, RESIDENTE À RUA ASSEF JORGE, 162, PAZETO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL.

TAKA SUGUITANI FOLQUITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 401.377.838-68, RG/RNE: 2444013, RESIDENTE À RUA GUARANTA, 1475, VILA ALTA, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE.

WALDOMIRO VIEIRA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 058.469.188-24, RG/RNE: 12567672, RESIDENTE À RUA VICENTE COELHO, 592, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR.

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 001.359/00-9 SESSÃO: 05/01/2000

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35902088741, SITUADA À AVENIDA SAO PAULO, 301, BAIRRO JUNQUEIRA, LINS - SP. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/12/1999.

NUM.DOC: 001.494/00-4 SESSÃO: 08/02/2000

REMANESCENTE LUIZ SHINICHI OYAMA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 044.242.848-08, RG/RNE: 11609818, RESIDENTE À RUA ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA, 180, JD. MORUMBI, LINS - SP, CEP 16400-000, COMO PRESIDENTE.

REMANESCENTE TAKA SUGUITANI FOLQUITO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 401.377.838-68, RG/RNE: 2444013, RESIDENTE À RUA GUARANTA, 1475, VILA ALTA, LINS - SP, CEP 16400-000, COMO VICE-PRESIDENTE.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WALDOMIRO VIEIRA FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 058.469.188-24, RG/RNE: 12567672, RESIDENTE À RUA VICENTE COELHO, 592, LINS - SP, CEP 16400-000, COMO DIRETOR.

REMANESCENTE ARNALDO SANTOS DE CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.636.778-57, RG/RNE: 12566898, RESIDENTE À TRAV. DR. DANIEL SARAIVA, 35, LINS - SP, COMO DIRETOR.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROGERIO SCARABEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA JUNQUEIRA, 166, JARDIM AEROPORTO, LINS - SP, CEP 16400-000, COMO DIRETOR FINANCEIRO.

ELEITO EDENILSE PAVAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 218.596.258-27, RG/RNE: 16.435.213, RESIDENTE À RUA VEREADOR LUIZ NORONHA, 131, SAO PAULO - SP, COMO DIRETOR FINANCEIRO.

ELEITO JOSE LUIZ TABIAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.750.028-41, RG/RNE: 12.567.932, RESIDENTE À RUA ANTONIO F. PLATEIRO, 420, SAO PAULO - SP, COMO SECRETÁRIO E DIRETOR.

NUM.DOC: 001.494/00-4 SESSÃO: 09/02/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 21/01/2000. DELIBERACAO: OS SOCIOS RESOLVEM NOMEAR EDENIESE PAVAN AO CARGO DE DIRETOR SOCIETARIO DA EMPRESA.

NUM.DOC: 002.196/00-1 SESSÃO: 19/06/2000

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2000. APROVADOS PELOS COOPERADOS, EM DISCUSSAO O RELATORIO DA DIRETORIA, O BALANCO DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRACAO DE SOBRAS E PERDAS, DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA, PARECER DO CONSELHO FISCAL PROCEDENDO A VOTACAO, DA QUAL OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO E CONSELHO FISCAL SE ABISTIVERAO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.

NUM.DOC: 116.396/00-3 SESSÃO: 20/10/2000

ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 02/10/2000. DELIBERACOES: OS SOCIOS RESOLVEM DESENVOLVER A FABRICACAO DE BRINQUEDOS DE ENTRETENIMENTOS DE ANIMAIS A BASE DE COURO.

NUM.DOC: 044.645/01-6 SESSÃO: 11/05/2001

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 31/03/2001. APROVADO O BALANCO DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 2000.

NUM.DOC: 183.317/02-6 SESSÃO: 29/08/2002

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/03/2002. DELIBERAM POR UNANIMIDADE APROVADO RELATORIO DA DIRETORIA DO BALANCO GERAL DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SOBRAS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2001.

NUM.DOC: 183.318/02-0 SESSÃO: 29/08/2002

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 30/03/2002. DELIBERACOES; ADMISSAO, EXCLUSAO E ELIMINACAO DE COOPERADOS, ALTERACAO DO RAMO DE ATIVIDADE DA COOPERATIVA E MUDANCA DE DENOMINACAO SOCIAL,

ALTERACAO DA FILIAL NA CIDADE DE LINS PARA PROMISSAO - SP; DISSOLUCAO/LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA COM AS DIVIDAS PROVIDENCIAS LEGAIS, E DISCUSSAO E TOMADA DE POSICAO PERANTE AS ACOES JUDICIAIS EM ANDAMENTO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35400048930
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2018



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para ROGERIO SCARABEL BARBOSA : 11064974813. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 100070257, quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 08:34:14.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00039212997

EMPRESA		
SISCOMP DE LINS-SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35209818505	06/12/1990	25/04/2018 08:26:48
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/12/1990		
CAPITAL		
Cr\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: AV FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO: 1215
AIRRO:		COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: LINS		CEP: _____
UF: SP		
OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, DISQUETES, FITAS MAGNÉTICAS, DISCOS, ETC.) SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS ("BUREAU" DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE PREPARO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO, VENDA OU LOCAÇÃO, ASSESSORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313, RESIDENTE À RUA ANVANHANDAVA, 316, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 445,00		
RENATA HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 127.103.198-10, RG/RNE: 19666141, RESIDENTE À AV FLORIANO PEIXOTO, 1199, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5,00		
ARQUIVAMENTOS		
Documento Gratuito Proibida a Comercialização		Página 1 de 3
Página 92 de 141		Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.



NUM.DOC: 032.322/93-8 SESSÃO: 01/03/1993

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV FLORIANO PEIXOTO, 1215, LINS - SP.

NUM.DOC: 189.553/93-5 SESSÃO: 06/12/1993

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SISCOMP DE LINS SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA..

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313, RESIDENTE À RUA ANVANHANDAVA, 316, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 445,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CID HUMBERTO LIMA BOTELHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.744.988-08, RG/RNE: 12567176, RESIDENTE À RUA REGENTE FEIJO, 782, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAQUIM ASSIS FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 085.044.808-52, RG/RNE: 12568485, RESIDENTE À RUA PEDRO DE OLEO, 873, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 450.000,00.

ADMITIDO RENATA HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 127.103.198-10, RG/RNE: 19666141, RESIDENTE À AV FLORIANO PEIXOTO, 1199, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS (COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, DISQUETES, FITAS MAGNÉTICAS, DISCOS, ETC.), SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS ("BUREAU" DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE PREPARO DE SOFTWARE PARA UTILIZAÇÃO, VENDA OU LOCAÇÃO, ASSESSORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS.

NUM.DOC: 059.482/95-3 SESSÃO: 17/04/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313, RESIDENTE À RUA ANVANHANDAVA, 316, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENATA HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 127.103.198-10, RG/RNE: 19666141, RESIDENTE À AV FLORIANO PEIXOTO, 1199, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5,00.

ADMITIDO ROGERIO SCARABEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA A JUNQUEIRA, 166, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

NUM.DOC: 067.433/95-9 SESSÃO: 02/06/1995

REGISTRO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 132.623/97-3 SESSÃO: 29/08/1997

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313, RESIDENTE À RUA ANVANHANDAVA, 316, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROGERIO SCORATEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA A JUNQUEIRA, 166, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.500,00.

ADMITIDO ADRIANA ROSSI BARBOSA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 174.079.328-59, RG/RNE: 19809807, RESIDENTE À RUA AVANHANDAVA, 316, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

NUM.DOC: 036.000/99-1 SESSÃO: 15/03/1999

ALTERAÇÃO DE SÓCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313, RESIDENTE À RUA ANVANHANDAVA, 316, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.200,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADRIANA ROSSI BARBOSA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 174.079.328-59, RG/RNE: 19809807, RESIDENTE À RUA AVANHANDAVA, 316, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR

DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 40.000,00.

ADMITIDO CECILIA KUNIKA HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.831.118-13, RG/RNE: 239846606, RESIDENTE À RUA FLORIANO PEIXOTO, 1199, FUNDOS, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 800,00.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

PRO MICRO INFORMATICA DE LINS LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209818505
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2018



Ficha Cadastral Completa emitida para ROGERIO SCARABEL BARBOSA : 11064974813. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 100069885, quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 08:26:48.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00003396197

EMPRESA		
FALIDA		
FUTURO - TREINAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35213592052	09/02/1996	25/04/2018 11:42:14
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/01/1996	01.057.440/0001-48	
CAPITAL		
R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
DGRADOURO: RUA CLEMENTE EVANS HUBBARD	NÚMERO: 190	
BAIRRO: JD. AMERICANO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: LINS	CEP: 16400-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313, RESIDENTE À RUA AVANHANDAVA, 316, GARCIA, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00		
LUIZ FERNANDO JUNQUEIRA VILLELA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.830.688-96, RG/RNE: 10132373, RESIDENTE À RUA LUIZ GAMA, 649, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00		

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 1 de 2

Página 95 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA A. JUNQUEIRA, 166, JD. AEROPORTO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 131.197/97-6 SESSÃO: 27/08/1997

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLAUDIO HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 145.920.158-27, RG/RNE: 18219313 - SP, RESIDENTE À RUA AVANHANDAVA, 316, GARCIA, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO SCARABEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA A. JUNQUEIRA, 166, JD. AEROPORTO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIZ FERNANDO JUNQUEIRA VILLELA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.830.688-96, RG/RNE: 10132373 - SP, RESIDENTE À FAZENDA SAO PEDRO-ESTRADA LINS, S/N, KM 4,5, PALMITAL, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 01.057.440/0001-48

NUM.DOC: 098.515/98-6 SESSÃO: 30/06/1998

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ROGERIO SCARABEL BARBOSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 110.649.748-13, RG/RNE: 21890388 - SP, RESIDENTE À RUA MARIA CLARA A. JUNQUEIRA, 166, JD. AEROPORTO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ FERNANDO JUNQUEIRA VILLELA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 061.830.688-96, RG/RNE: 10132373 - SP, RESIDENTE À FAZENDA SAO PEDRO-ESTRADA LINS, S/N, KM 4,5, PALMITAL, LINS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

ADMITIDO CELIA HIRATA AOKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 170.248.588-93, RG/RNE: 21890017 - SP, RESIDENTE À RUA FLORIANO PEIXOTO, 1199, FUNDOS, CENTRO, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.700,00.

ADMITIDO RENATA HIRATA AOKI MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 127.103.198-10, RG/RNE: 19666141 - SP, RESIDENTE À RUA CASEMIRO DE ABREU, 147, JD. SANTA CLARA, LINS - SP, CEP 16400-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00.

NUM.DOC: 851.718/02-4 SESSÃO: 19/07/2002

JC - 30044/02 DE 08/07/2002 - DECRETADA A FALÊNCIA DESTA, PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA 1, JUDICIAL, DA COMARCA DE LINS - SP, PROCESSO N. 998/99., RNE: , COM ENDEREÇO A , CEP 00000000

NOMEADO SINDICO O REQUERENTE, TELESAN DO BRASIL LTDA., COM ENDEREÇO NA AV. CASA VERDE, 2989, SAO PAULO/SP.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213592052
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/04/2018



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para ROGERIO SCARABEL BARBOSA : 11064974813. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 100091262, quarta-feira, 25 de abril de 2018 às 11:42:14.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
ROGERIO SCARABEL BARBOSA		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35112404412	03/05/1993	24/04/2018 17:43:18
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/05/1993		
CAPITAL		
Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: RUA GENTIL MOREIRA	NÚMERO: 351	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
UNICÍPIO: PROMISSÃO	CEP: 70000-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, OBJETOS DE ARTE, DE DECORACAO E DE ANTIGUIDADES..		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ROGERIO SCARABEL BARBOSA, CPF: 110.649.748-13, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO TITULAR DA EMPRESA..		
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35112404412 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/04/2018		



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa emitida para ROGERIO SCARABEL BARBOSA, 11064974813. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR) sob o número de autenticidade 100080594, terça-feira, 24 de abril de 2018 às 17:43:18.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 96.639.521/0001-62

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/04/2018 às 13:00:42

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: AB10F508.16A9A36D.3CF53A18.161A7311

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.639.521

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18496994 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/04/2018 11:32:34 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.639.521

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 18492718 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 24/04/2018 18:07:23 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

24/04/2018

Consulta Pública ao Cadesp



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 5d7cb0e7-3284-44f5-b9b8-50600b2ea8de

Estabelecimento	
IE: 564.013.793.112	
CNPJ: 96.639.521/0001-62	
Nome Empresarial: ROGERIO SCARABEL BARBOSA-ME	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA GENTIL MOREIRA	Complemento:
Nº: 351	Bairro: CENTRO
CEP: 16.370-000	UF: SP
Município: PROMISSAO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Inapto	Data Início de Inatividade: 31/01/1994
Ocorrência Fiscal: Sem ocorrência para situação Inapta (legado)	Data da Situação Cadastral: 31/01/1994
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: SEM CNAE	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.50.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



ART. 383, 2, B) ITÉM “3” - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 3, do Regimento Interno do Senado Federal que me encontro **regular** perante o Fisco **nos âmbitos federal, estadual e municipal**, conforme certidões anexas:

1. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, emitida em 21/12/2017 com validade até 19/06/2018;
2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS nº 201802406241** (Estado do Ceará), emitida em 23/04/2018 com validade até 22/06/2018;
3. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS nº 2018/146497** (Município de Fortaleza/CE), emitida em 25/04/2018 com validade de 90 dias;
4. **CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO nº 18040087640-98 [nada consta]** (Estado de São Paulo), emitida em 24/04/2018 com validade de 6 meses.
5. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TIRBUTÁRIOS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO nº 18492279** (Estado de São Paulo), emitida em 24/04/2018 com validade de 30 dias;
6. **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS nº 1730-9429-1703** (Município de Lins/SP), emitida em 24/05/2018 com validade até 24/05/2018;

DECLARO ainda para a mesma finalidade que não possuo débitos trabalhistas conforme certidão anexa:

7. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS Nº 148829394/2018**, emitida em 24/04/2018 com validade até 20/10/2018;

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2017.

Rogério Scarabel Barbosa

CPF/MF nº 110.649.748-13

**ART. 383, 2, B) ITÉM “3” -
DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE
FISCAL**



23/04/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO SCARABEL BARBOSA
CPF: 110.649.748-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:21 do dia 21/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2018.

Código de controle da certidão: **D229.4AC4.9CD2.4306**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/04/2018

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201802406241

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	110649748-13
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/04/18 ÀS 14:05:02
VÁLIDA ATÉ 22/06/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo****Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CPF: 110.649.748-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº 18040087640-98
Data e hora da emissão 24/04/2018 18:01:55
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 110.649.748-13

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 18492279
Data e hora da emissão 24/04/2018 17:29:23
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes#?certidao-negativa-de...>



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2018/146497

CPF/CNPJ: 110.649.748-13

Contribuinte: ROGERIO SCARABEL BARBOSA

Endereço: R CANTONEIDE 166 CASA-01 EDSON QUEIROZ

Tipo de Imóvel:

Inscrição ISS: ***-**

Inscrição IPTU: 0-

Localização Cartográfica: 00 0000 0000 0000

Testada Principal (m): 0,00

Área do Terreno (m²): 0,00

Área Privativa (m²): 0,00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 25 de abril de 2018 (16:24:18)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



receitas Municipais
Secretaria Municipal de Finanças

CND - Certidão Negativa de Débito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	:	1730-9429-1793
Contribuinte	:	ROGERIO SCARABEL BARBOSA
CNPJ / CPF	:	110.649.748-13
Inscrição	:	40922
Endereço	:	MARCELINO LOPES, 4520 Compl. CASA 4
Bairro	:	SAPIRANGA, CEP: 60833-075.
Emittida em	:	24/04/2018 às 14:39:05
Válida até	:	24/05/2018

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://189.51.156.122:80/receitas/servlet/hautenticadocume>)

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO FEDERADO DO BRASIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO SCARABEL BARBOSA

CPF: 110.649.748-13

Certidão nº: 148829394/2018

Expedição: 24/04/2018, às 16:52:58

Validade: 20/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO SCARABEL BARBOSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **110.649.748-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ART. 383, 2, B) ITÉM “4” - DECLARAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROCESSOS JUDICIAIS



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 4, do Regimento Interno do Senado Federal que consto(ei) como **parte** nos feitos processuais abaixo relacionados:

Parte Autora:

1. Processo nº 30000-31.2017.8.06.0016

Juízo: 25º Juizado Especial Cível e Criminal (Comarca de Fortaleza/Ce).

Distribuição/autuação: 13/01/2017.

Situação do processual: arquivado definitivamente.

2. Processo nº 3001037-26.2016.8.06.0222

Juízo: 23º Juizado Especial Cível e Criminal (Comarca de Fortaleza/Ce).

Distribuição/autuação: 09/11/2016.

Situação do processual: arquivado definitivamente.

3. Processo nº 3001365-77.2016.8.06.0222

Juízo: 6º Juizado Especial Cível e Criminal (Comarca de Fortaleza/Ce).

Distribuição/autuação: 07/11/2016.

Situação do processual: arquivado definitivamente.

4. Processo nº 0001111-39.1994.8.26.0322

Juízo: 2ª Vara Cível (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 25/05/1994.

Situação do processual: Arquivado.

Parte ré:

1. Processo nº 0001111-39.1994.8.26.0322

Juízo: 2ª Vara Cível - Família. (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 25/05/1994.

Situação do processual: Arquivado.

2. Processo nº 0003113-24.2012.4.03.6142

Juízo: 1ª Vara Federal – Fórum Federal de Lins.

Distribuição/autuação: 18/05/2012.

Situação do processual: Débito efetivamente pago. suspenso em razão do parcelamento. Aguardando baixa definitiva.

3. Processo nº 0003053-86.2006.8.26.0322

Juízo: 2ª Vara Cível (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 25/04/2006.

Situação do processual: Apresentada certidão da Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo, demonstrando que o indicado se retirou da cooperativa executada em momento anterior à ocorrência dos fatos geradores (2 anos antes). Apresentada Exceção de Pré-executividade para afastar a responsabilidade como corresponsável tributário.

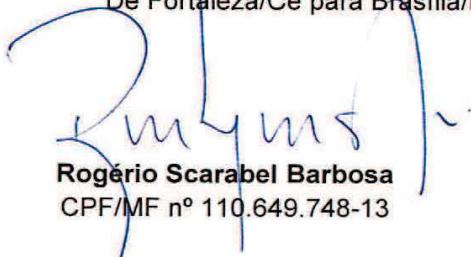
4. Processo nº 0003053-86.2006.8.26.0322

Juízo: Anexo Fiscal (Comarca de Lins/SP).

Distribuição/autuação: 30/11/2007.

Situação Processual: Débito efetivamente pago. Aguardando baixa definitiva.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2017.



Rogério Scarabel Barbosa

CPF/MF nº 110.649.748-13

Página 2 de 2

Página 114 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

**ART. 383, 2, B) ITÉM “4” -
DOCUMENTAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA
DE PROCESSOS JUDICIAIS**





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados **SAJPG, PJE E SPROC**, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA**, em relação ao(s) Polo(s) **PASSIVO OU ATIVO**, dos processos distribuídos aos Juízos desta Comarca, **EM TRÂMITE E ARQUIVADO**, verifiquei **CONSTAR O(S) SEGUINTE(S)** feito(s) judicial(is), em que figura, como **representante jurídico**, **ROGERIO SCARABEL BARBOSA, OAB/CE nº. 16851-A**.

Processo	Órgão Julgador	Autuado em	Classe judicial	Polo ativo	Polo passivo	Nó(s) atual(is)	Última moviment.
3000031-83.2017.8.06.0016	25º Juizado Especial Cível e Criminal	13/01/2017	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	MARCIA REAL MACHADO e outros (1)	JEQ ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP	Arquivo definitivo (25º Juizado Especial Cível e Criminal)	Arquivado Definitivamente
3001037-26.2016.8.06.0222	23º Juizado Especial Cível e Criminal	09/11/2016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARCIA REAL MACHADO e outros (1)	JEQ ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP	Arquivo definitivo (23º Juizado Especial Cível e Criminal)	Arquivado Definitivamente
3001365-77.2016.8.06.0020	6º Juizado Especial Cível e Criminal	07/11/2016	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARCIA REAL MACHADO e outros (1)	JEQ ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - EPP	Arquivo definitivo (6º Juizado Especial Cível e Criminal)	Arquivado Definitivamente

CERTIFICO, ainda, que a Seção de Certidões não dispõe de meios para verificar a veracidade de informações que não estejam inseridas nos supracitados sistemas informatizados.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 23/04/2018 às 11:47.
Usuário: 2040



Página 1 de 1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por lei e a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **DESDE 1º DE AGOSTO DE 1994, ATÉ A PRESENTE DATA**, em relação ao(s) Polo(s) **PASSIVO OU ATIVO**, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE OU ARQUIVADO, distribuídos aos Juízos Cíveis, de Execuções Fiscais, de Recuperação de Empresas e Falências, da Fazenda Pública, de Registros Públicos, de Família, de Sucessões, da Justiça Militar e Juizados Especiais Cíveis, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **ROGERIO SCARABEL BARBOSA, CPF nº. 110.649.748-13**.

CERTIFICO, ainda, que a supracitada consulta baseia-se nas classes e assuntos definidos nas Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituídas pela Resolução CNJ nº. 46/2007, **exceto aqueles protegidos por Segredo de Justiça**, na forma do Art. 189 da Lei nº. 13.105/2015, **os quais, só serão informados nas certidões destinadas à instrução processual**.

CERTIFICO, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias**, a contar da data de sua emissão, **sem rasuras ou emendas, com assinatura do Agente Público responsável e Selo de Autenticidade**.

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 24/04/18 às 10:58:02
Usuário: 99445



Página 1 de 1

26/04/2018

Untitled Page



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 4053042940

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, **contra**:

NOME COMPLETO ROGERIO SCARBEL BARBOSA
CPF 11064974813

NADA CONSTA
na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quinta-feira, 26 de abril de 2018 às 8:49

Untitled Page

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 2163798295

CERTIFICA que, após buscas nos sistemas processuais SPROC/SAJSG, NÃO FOI ENCONTRADO QUALQUER PROCEDIMENTO CÍVEL OU CRIMINAL TRAMITANDO EM 2º GRAU DE JURISDIÇÃO QUE FIGURE COMO PARTE ROGERIO SCARABEL BARBOSA, nascido aos 02/05/1970, filho de IVETE SCARABEL e ZARCILLO RODRIGUES BARBOSA, Documento de Identidade nº 21890388 - SSP/SP e CPF nº 110.649.748-13, em conformidade com o que dispõe o § 1º, INCISOS I e II, DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 121 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Observações:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, tendo sido expedida por meio eletrônico e os dados fornecidos pelo próprio requerente;
2. A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação;
3. A veracidade das informações pode ser confirmada no sítio <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/Certidao2G.aspx>;
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida eletronicamente sexta-feira, 20 de abril de 2018 às 9:41, com validade de 30 dias a contar da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. - Cambeba CEP: 60822-325

23/04/2018

6023031

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 026023031**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROGERIO SCARABEL BARBOSA, RG: 218903388, CPF: 110.649.748-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

PEDIDO Nº:**6023031**

24/04/2018

6048483



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8790582**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 23/04/2018, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA, RG: 21890388, CPF: 110.649.748-13, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

LINS

» Foro de Lins - 2ª Vara Cível. Processo: 0001111-39.1994.8.26.0322 (0001111-39.1994.8.26.0322) Situação: Arquivado. Ação: Procedimento Comum. Assunto: Exoneração. Data: 25/05/1994. Reqte: Zarcillo Rodrigues Barbosa.*****

CERTIFICA ainda que, em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal (RG ou CPF) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a homônimo:*****

LINS

» Foro de Lins - SEF - Setor de Execuções Fiscais. Processo: 0003053-86.2006.8.26.0322 (0003053-86.2006.8.26.0322). Ação: Execução Fiscal. Assunto: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Data: 25/04/2007. Reqte: Fazenda do Estado de São Paulo.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de abril de 2018.

PEDIDO Nº:**6048483**

23/04/2018

6022830

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 026022830**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 22/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA, RG: 21890388, CPF: 110.649.748-13, nascido em 02/05/1970, natural de Marilia - SP, filho de Zarcillo Rodrigues Barbosa e Ivete Scarabel, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e só tem validade mediante assinatura digital.

A data de informatização de cada Comarca poderá ser verificada no Comunicado SPI nº 53/2015.

Caso o pesquisado tenha completado 18 anos antes da data de informatização deverá ser solicitada a certidão presencial na Comarca de interesse.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do artigo 8º, §2º, da Res. CNJ nº 121/10.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

PEDIDO Nº:**6022830**

23/04/2018

6022994

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 026022994**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 22/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ROGERIO SCARABEL BARBOSA, RG: 21890388, CPF: 110.649.748-13, nascido em 02/05/1970, natural de Marilia - SP, filho de Zarcillo Rodrigues Barbosa e Ivete Scarabel, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada obrigatoriamente da certidão de Execução Criminal - SIVEC, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de abril de 2018.

PEDIDO Nº:**6022994**

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0001172186**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **ROGERIO SCARABEL BARBOSA**, inscrito no CPF/CNPJ **110.649.748-13**, em pesquisa em razão de coincidência apenas de CPF/CNPJ, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s)

1. Registro n. 0003113-24.2012.4.03.6142

Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / SUSPENSO - LEI 6830

Órgão Julgador: 1 Vara - FORUM FEDERAL DE LINS

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO

Data da distribuição: 18/05/2012

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

RG: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Alcunha: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Data de Nascimento: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Filiação: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Total de registro(s): 1

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2018, às 13:00.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS
Nº 2018.0001204324

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ROGERIO SCARABEL BARBOSA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **110.649.748-13**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, às 15:07.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **55811ab6 7b68d2f7 50fcfd5fd cc6ad59e 17f4c985**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª. REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 2018.0001204324

interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

23/04/2018

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ - Certidão Negativa



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201800183570
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ROGERIO SCARABEL BARBOSA

CPF: 110.649.748-13

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 23/04/2018 14:06:35

Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **ROGERIO SCARABEL BARBOSA**, CPF/CNPJ N° **110.649.748-13**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito) às 08:51:25.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
8-3124-0431-7

Página 1 de 1

ART. 383, 2, B) ITÉM “4” - DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins e feitos do art. 383, inc. I, alínea "b", item 5, do Regimento Interno do Senado Federal que nos últimos 5 (cinco) anos, atuei na condição de advogado nos seguintes Tribunais:

- Supremo Tribunal Federal;
- Superior Tribunal de Justiça;
- Tribunal Regional Federal da 1ª Região
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região
- Tribunal Regional Federal da 5ª Região
- Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- Tribunal de Justiça do Estado do Acre
- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
- Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
- Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso
- Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
- Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
- Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

DECLARO para a mesma finalidade que, na mesma condição, atuei perante os seguintes Órgãos Públicos e Agências Reguladoras:

- ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
- CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
- SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano, Ceará.
- SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente, Ceará.
- CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Ceará.
- CRF – Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará
- COREN – Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Ceará
- CFM – Conselho Federal de Medicina.
- CREMEC – Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará.
- CRBM2 - Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Pernambuco.
- CRO – Conselho Regional de Odontologia do Estado do Ceará.
- CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado do Ceará.
- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – (VISA ESTADUAL/VISA MUNICIPAL)
- Ministério Público de Defesa da Saúde Pública do Estado do Ceará
- Ministério Público de Defesa do Idoso e do deficiente do Estado do Ceará
- Ministério Público de Defesa do Consumidor – PROCON e DECON Ceará

- Ministério Público de Defesa do Consumidor – PROCON e DECON Rio Grande do Norte
- Ministério Público Federal.

DECLARO que os órgãos acima citados dizem respeito a minha área de atuação dentro do escritório Imaculada Gordiano Sociedade de Advogados, onde por dez anos assumi a coordenação da área hospitalar e de saúde, outrossim, o escritório possui mais de sete mil processos onde consta meu nome na procuração, sem, no entanto, ter efetivamente atuado em todos os processos ou tribunais em razão da organização da sociedade.

DECLARO ainda que nunca tive atuação como funcionário, colaborador ou terceirizado em qualquer tribunal ou juízo, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

De Fortaleza/Ce para Brasília/DF, 26 de abril de 2017.


Rogério Scarabel Barbosa
CPF/MF nº 110.649.748-13

DOCS DIVERSOS.

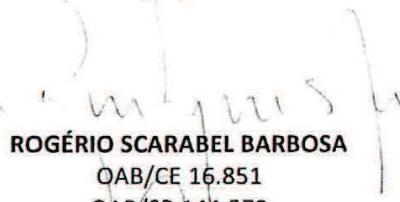


TERMO DE RENUNCIA

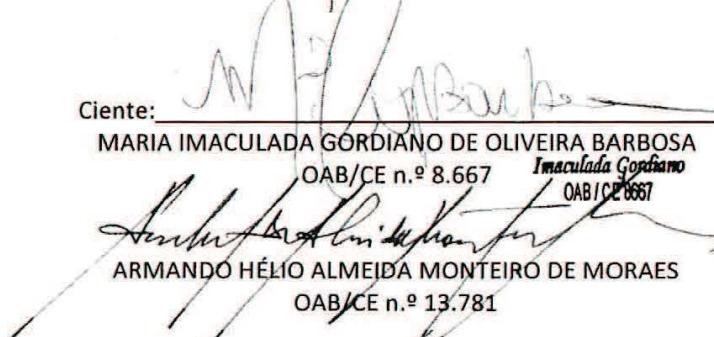
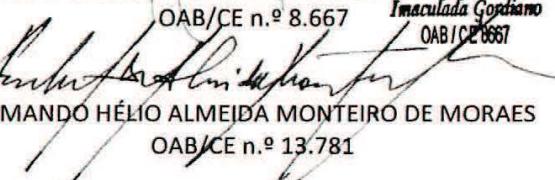
Eu, **ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA**, advogado regularmente inscrito na OAB/CE 16.851 - A e OAB/SP 144.579, venho, com o respeito habitual, atendendo a interesses de natureza pessoal e profissional, pela via da presente **NOTIFICAÇÃO**, comunicar formalmente ao escritório **IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.555.241/0001-95, com endereço sito à Av Dom Luis, 807, Andar 6, Meireles, Fortaleza, CE, CEP 60160-230, na pessoa de sua sócia diretora, **MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/CE nº 8.667 que **RENUNCIO** aos poderes outorgados em todos os processos em que atuei, por meio do instrumento procuratório, geral ou específico, de todos os processos deste escritório, e que a partir do presente momento me desligo das atividades na condição de advogado coordenador da área médico-hospitalar.

Ressalta o Notificante, outrossim, que o Notificado deverá providenciar a juntada do presente termo de renúncia aos autos onde constar procuração em seu nome, ficando, a partir dessa data, isento de qualquer responsabilidade perante os processos patrocinados pelo escritório notificado.

Nestes termos, pede e espera deferimento
Fortaleza/CE, 18 de Abril de 2018.


ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA
OAB/CE 16.851
OAB/SP 144.579

Ciente:


MARIA IMACULADA GORDIANO DE OLIVEIRA BARBOSA
OAB/CE nº 8.667

ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
OAB/CE nº 13.781



Página 1 de 1



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ROGERIO SCARABEL BARBOSA

Inscrição: 169511880108

Certidão emitida às 14:35:56 de 24/04/2018

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **JAZ0.SSHS.R4LR.BIT2**



Confidencial para:
COODENADOR CIVEL.

Imprimir

Salvar em PDF

Crednet

25 de Abril de 2018 08:30:59

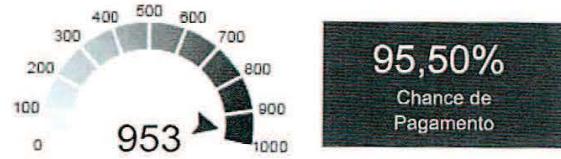
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
110.649.748-13	ROGERIO SCARABEL BARBOSA	IVETE SCARABEL	02/05/1970
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 02/04/2018: REGULAR

Serasa Score com SPC



A chance de um consumidor, com score entre 901 e 1000, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 95,50%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
ROGERIO SCARABEL BARBOSA	96639521000162	100,0 %	SP

SITUACAO DO CNPJ EM 30/11/2017: BAIXADA

Desde: mai/1993

Última Atualização: abr/2014

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

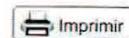
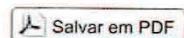
Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (110.649.748-13) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

PROTOCOLO DA CONSULTA : 158192

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

 Imprimir Salvar em PDF

Seu IP é 177.209.76.148

2018 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.

25/04/2018

TERMO DE REVOCAGÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

AC - OAB

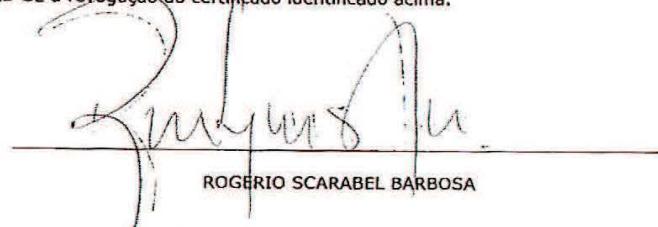
AC OAB V5 - Certificado Tipo A3 Pessoa Física
 Nº DA SOLICITAÇÃO: 9411258
 Serie: 4a30c839f5408a3ef21a572ed0c04da3

SOLICITAÇÃO DE REVOCAGÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

Nome: ROGERIO SCARABEL BARBOSA

RG nº 11064974813

O subscritor acima qualificado, doravante denominado **TITULAR**, declara, para todos os fins legais, ter solicitado à AC OAB G2 a revogação do certificado identificado acima.



ROGERIO SCARABEL BARBOSA

Dados do Funcionário da Autoridade de Registro:

Nome: Kawlayne Carvalho Gonçalves

RG nº _____ CPF nº 606.167.443-07

Cargo ou Nº funcional: Agente Registras

Motivo da Revogação: Motivos Pessoais licenciamento OAB

25/04/2018
 Vencimento

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL



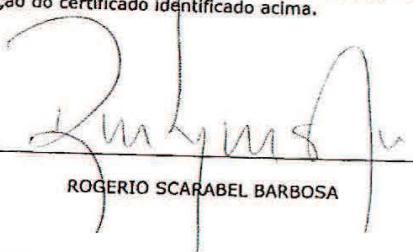
AC OAB V5 - Certificado Tipo A3 Pessoa Física
Nº DA SOLICITAÇÃO: 11214147
Serie: 74693a7ca1d338a85ad92b1025dafe95

SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

Nome: ROGERIO SCARABEL BARBOSA

RG nº CPF nº 11064974813

O subscritor acima qualificado, doravante denominado **TITULAR**, declara, para todos os fins legais, ter solicitado à AC OAB G2 a revogação do certificado identificado acima.



ROGERIO SCARABEL BARBOSA

Dados do Funcionário da Autoridade de Registro:

Nome: Karolayne Cavalcante Concealhes

RG nº _____ CPF nº 606.167.443-04

Cargo ou Nº funcional: Agente de Registro

Motivo da Revogação: Motivos Pessoais Ficamento OAB

EXCELENTÍSSIMO SÉRIE PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ



	DATA: 25/04/2018 14:53:20
	PROT.: 76392018
CONCORDO EM RECEBER INTIMACÕES POR E-MAIL	

PROCEDIMENTO N° 5

Requerente: Rogerio Scarabel Barbosa	Sexo: M () F		
Estado civil: Casado	(X) Advogado(a) () Bacharel(a) () Estagiário(a) () Outros	Data Nascimento: 02/10/1970	
Naturalidade: Marília	UF: SP	Nacionalidade: Brasileira	
Pai: Zercullio Rodrigues Barbosa			
Mãe: Ivete Scarabel			
RG: 21890388	Órgão Emissor: SSP/SP	Data Emissão: 27/10/2000	CPF: 110 649 748 13
Endereço Residencial: R. Mercelino Lopes, 4520 - Casa 04			
Cidade: Fortaleza	UF: CE	Bairro: Sapienza	CEP: 60.833-075
Fone: (85) 36593525	Celular (85) 996134941		Insc. OAB/CE N° 16851-A

Endereço Trab.:

Cidade:	UF:	Bairro:	CEP:
---------	-----	---------	------

Fone:	Gr. Sang./Tipo	Rh	Doador de órgãos e/ou tecidos: Sim () Não () Não declarado ()
-------	----------------	----	---

Pretende Exame de Ordem na: OAB/CE	Mês/ano:	Colação de Grau:	Faculdade:
------------------------------------	----------	------------------	------------

E-mail: rogerioscarabel@hotmail.com

ASSUNTO			* anexar documento(s)
<input checked="" type="checkbox"/> LICENCIAMENTO / INSCRIÇÃO*	<input type="checkbox"/> RETIRADA DE LICENCIAMENTO*	<input type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO*	
<input type="checkbox"/> CANCELAMENTO / INSCRIÇÃO*	<input type="checkbox"/> RETIRADA DE IMPEDIMENTO*		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Exerce cargo público: (X) sim - () não	Cargo: Diretor	Órgão: ANS
	Função:	

Requer a anotação de licenciamento da inscrição suplementar OAB/CE 16.851-A, em razão de sua indicação para o cargo de diretor da ANS, conforme diário oficial em anexo. Na oportunidade entrego o certão da OAB/CE.

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA:
--------------------------	-------

OBS: Página 139 de 141

Parte integrante do Avulso da MSF nº 29 de 2018.

Formulário de Cadastro - 2

Atendente: _____
 Data: ____/____/____

Protocolo

Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo.

Nome: RICARDO GOMES DE SOUZA
 RG: 21.810.318-1
 N.º de inscrição: 11414521111
 Tipo de inscrição: () Estagiário (X) Definitivo () Suplementar () Transferido

Sexo: (X) M () F Data de nascimento: 01/01/1980

Nacionalidade: BRASILEIRO Naturalidade: BRASILEIRO U.F.: SP

R.G.: 21.810.318-1
 Órgão Emissor: SANTOS

C.P.F.: 11.106.459-014-11
 E-mail: _____

Endereço residencial: RUA DA BARRA, 100, BARRA DA Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 22710-333
 Cidade: RIO DE JANEIRO U.F.C.E: Telefone: (21) 2566-1300

Endereço profissional: RUA DA BARRA, 100, BARRA DA Tijuca, Rio de Janeiro, RJ
 CEP: 22710-333
 Cidade: RIO DE JANEIRO U.F.C.E: Telefone: (21) 2566-1300

Telefone Celular: (21) 96131-9911

Para correspondências: (X) residencial () profissional

Advogado (a) inscrito (a) nesta Seção vem requerer a Vossa Excelência:

1- IMPEDIMENTO: () Anotar () Cancelar

Cargo: _____

Documento hábil entregue: () Sim () Não

Carteira brochura entregue: () Sim () Não

2- LICENCIAMENTO: (X) Anotar () Cancelar

Artigo 12, (Lei Federal nº 8.906/94)

Incluí I; juntada de documentos comprobatórios para o licenciamento. (X) Sim () Não – Motivo da solicitação: JURAGANAS

Incluí II; juntada de documentos comprobatórios do cargo em Comissão ou Temporário. (X) Sim () Não – Cargo: DIRETORIA AVIS

Síntese nº 03/2012/COP:

Continuidade de utilização dos benefícios da CAASP? () Sim, com contribuição () Não, sem contribuição

Carteira brochura entregue: () Sim () Não

Cartão de identidade profissional entregue: () Sim () Não

3- PRORROGACAO DE INSCRIÇÃO DE ESTAGIÁRIO ()

Documento hábil entregue: () Sim () Não

Carteira brochura entregue: () Sim () Não

4- CANCELAMENTO

() Inscrição Definitiva

() Inscrição Estagiário (a)

() Inscrição Suplementar

() Transferência

() Consultor Estrangeiro

Motivo do Cancelamento: _____

Junta documento comprobatório de Posse ou Nomeação: Sim () Não ()

O requerente ficará de posse da carteira tipo brochura e respectivo cartão de identidade profissional, não podendo ser utilizado, respondendo civil e criminalmente por sua guarda.

Observação: As demais correspondências e documentos em poder do Departamento de Cadastro serão remetidos via correio.

JUNTADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: DEPOIMENTO DE PREGAÇO DA PREGAÇA 196

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PENDENTES (PRAZO DE 15 DIAS PARA ENTREGA):

São Paulo, 23 de Abril de 2018
 Local e data

Nestes Termos,
 P. Deferimento

Assinatura

Aviso nº 177 - C. Civil.

Em 17 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROGÉRIO SCARABEL BARBOSA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor José Carlos de Souza Abrahão.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República





SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 28, DE 2018

(nº 197/2018, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

AUTORIA: Presidência da República

DESPACHO: À CAS.



[Página da matéria](#)

Mensagem nº 197

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

Brasília, 17 de abril de 2018.



CURRICULUM VITAE

Davidson Tolentino de Almeida

CPF: 588.656.244-34

Endereço: Rua Caio Pereira, nº 64 - aptº 602 - Rosarinho

Cidade: Recife – PE - CEP.: 52.041-010

Fones: (81) 3241-8129/98789-6226

Estado Civil: Solteiro

Data de Nascimento: 15/11/1971

e-mail: davidsontolentino@hotmail.com

Formação:

Administrador de Empresas – CRA – PE – 6040

Experiência Profissional:

- **Ministério da Saúde**

- Secretaria Executiva**

- Cargo: Diretor do Departamento de Logística em Saúde
01/07/2016 até a presente data

- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

- Administração Central

- Cargo: Diretor de Administração e Finanças

- Set/2014 até 19/06/2016

- **Ministério das Cidades**

- Dezembro 2013/Dezembro/2015 (Mandato)

- Cargo: Representante Titular do comitê de investimento do fundo de investimento do FGTS

- **Ministério do Trabalho e Emprego**

- Setembro 2012/Abril 2013

- Cargo: Coordenador Geral de Recursos Logísticos

- **Senado Federal**

- Fevereiro a Setembro/2012

- Cargo: Assessor Técnico

- Atribuições: Assessoria Técnica à 4ª. Secretaria do Senado Federal – Brasília/DF

- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

- Administração Central

- Cargo: Diretor de Administração e Finanças

- Abril/2009 até Abr/2011

- **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**

- Superintendência de Trens Urbanos de Recife

- Maio/2008 a Abr/2009

Cargo: Chefe de Gabinete
Dezembro/2007 a Mai/2008
Cargo: Coordenador de Planejamento

• **Governo do Estado de Pernambuco**

Agosto/2007 a Dezembro/2007

Cargo: Gerente de Apoio ao Servidor/Secretaria de Administração

Atribuições: Planejar, coordenador e executar projetos e atividades que objetivam a melhoria da qualidade de assistência aos servidores do Poder Executivo, Implantação da Central de Atendimento ao Servidor no Estado de Pernambuco e da Ouvidoria na Secretaria de Administração.

• **Câmara dos Deputados**

Setembro/2006 a Março/2007

Cargo: Assessor Técnico

Atribuições: Assessoria Técnica à 2ª Vice-Presidência e Corregedoria e 2ª Secretaria da Câmara dos Deputados em Brasília/DF.

• **Ministério do Trabalho e Emprego – Centro de Solidariedade ao Trabalhador (Sistema Nacional de Emprego)**

Outubro/1999 a Março/2006

Cargos: Gerente Administrativo/Financeiro

Coordenador Geral

Atribuições: Sistema Nacional de Emprego, Implantação do Centro de Solidariedade ao Trabalhador em Recife, desempenhando a função de Gerente Administrativo/Financeiro, Coordenador Geral, Coordenador Geral do Centro de Solidariedade/SP, Membro da Comissão Estadual de Emprego/PE, elaboração de Planos de Trabalho e Orçamentário, Presidente da Comissão de Licitação.

• **Tribunal Regional do Trabalho – 6ª Região – RECIFE/PE**

Março/1999 a Maio/2001

Cargo: Juiz Classista de 2º Grau

Atribuições: Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, Representante da FENAD – Federação Nacional dos Administradores.

• **GEAP – Fundação de Seguridade Social**

Junho/1992 a outubro/1997

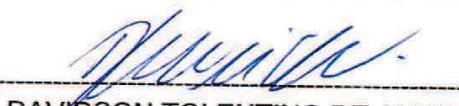
Cargos: Técnico Administrativo

Administrador

Assistente da Superintendência

Gerente de Controle de Qualidade

Atribuições: Recadastramento, reestruturação de cargos, área de administração e patrimônio, gerência de controle de qualidade, preposto, Presidente do Conselho de Entidades Patrocinadoras, controle de contratos, Presidente da Comissão de Licitação.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
23/04/2018

DECLARAÇÃO

Eu, DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3.455.167 SDS/PE, CPF nº 588.656.244-34, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possuo parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas vinculadas a minha atividade profissional.

Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



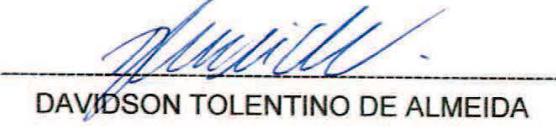
DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA



DECLARAÇÃO

Eu, DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3.455.167 SDS/PE, CPF nº 588.656.244-34, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que participei como sócio administrador da empresa Davidson Tolentino de Almeida – ME, CNPJ 02.152.519/0001-10, com baixa na Receita Federal em 30/04/2001.

Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
SECRETARIAS DE FAZENDAS, FINANÇAS OU TRIBUTAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS

CERTIDÃO DE BAIXA

NÚMERO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.152.519/0001-10

DATA DA BAIXA
16/06/2000

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL (firma, razão social ou denominação comercial)

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA - ME.

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.) AVENIDA BEBERIBE		NÚMERO 2147
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO AGUA FRIA	CEP 52120-000
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	TELEFONE - -

MOTIVO DA BAIXA

Extinção pelo encerramento da liquidação voluntária

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima enumerada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito à exigência de quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA 0410100-RECIFE	DATA DE EMISSÃO 30/04/2001
CARIMBO / ASSINATURA DO TITULAR DA UNIDADE CADASTRADORA	
<p>Em 30/04/01</p> <p><i>Célia Rodrigues</i> Célia Regina G. Tavares Rodrigues TRF - Mat. 17277</p>	<p>04.1.01.00-6</p> <p>30/04/01</p> <p>CAC/DRF/RECIFE-PE CÉLIA</p>
Aprovado pela IN/ISRF nº 2/2001	<i>braga</i>



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDAO DE BAIXA

18.6.001.0240547-6
DAVIDSON TOLENTINO ALMEIDA-ME

42.66.02-1

RECIFE

CERTIFICO QUE, ATENDENDO REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO ESTABELECIDO NA AVE BEBERIBE , N. 2147 , NO BAIRRO AGUA FRIA , A AUTORIDADE COMPETENTE, ATRAVES DE DESPACH EXARADO NO PROCESSO N. 20423270 , EM 11/08/2000 DEFERIU A SOLICITACAO D BAIXA DE SUA INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO CACEPE.

A EXPEDICAO DA PRESENTE CERTIDAO NAO IMPLICA EM QUITACAO DE IMPOSTO O EXONERACAO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE DE NATUREZA FISCAL PARA COM A FAZENDA ESTADUAL.

EM 11 DE AGOSTO DE 2000

Carlos André Oliveira
VISTO
MAT. 171187

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA

NOME DO TITULAR

natural de RECIFE/PE

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

PAÍS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de BERGSON DE ALMEIDA E RISONAR TOLENTINO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

nascido em 15-11-1971

DATA DO NASCIMENTO

profissão ADMINISTRADORCPF 015 886 156 244 34

NÚMERO

identidade 3.455.167

NÚMERO

SSP

PR

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente RUA GERSON DE BARROS PIRANGUE, 161 - APT 101 - PONTO DE PARADA

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO / BAIRRO / CEP / MUNICÍPIO / UF

RECIFE - PE - CEP 52.041-370

CONTINUAÇÃO

não estando incorso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 9

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDANÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE042 6101877821(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

AVENIDA BEBERIBE, N. 2147

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

AGUA FRIA

CEP

085 2150 - 000

NOME DO MUNICÍPIO

RECIFE

SIGLA UF

PE

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

200000DOTS MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTERNO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

100 21097

(CONTINUAÇÃO)

05

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

DCG - BÁSICO

02

ordem

controle

02 152519000110

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

ARTIGOS PARA PRESENTES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 1 1 2

14 1 1 0

15 1 1 9

16 1 1 7

17 1 1 5

18

USO DA JUNTA

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

12-06-2000 X

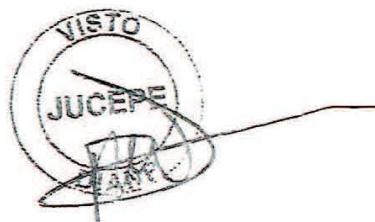
AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

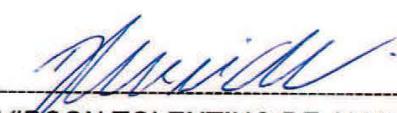
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



DECLARAÇÃO

Eu, DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3.455.167 SDS/PE, CPF nº 588.656.244-34, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possuo débitos com as Fazendas municipal, estadual e federal.

Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA



18/04/2018

Certidão Internet

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
CPF: 588.656.244-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 13:38:23 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **D7A8.9078.AAE8.4B39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 [Preparar página para impressão](#)

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CndConjuntaInternet/EmitirCertidaoInternet.asp?ni=58865624434&passagens=1&tipo=2>



SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2018.000006004096-76

Data de Emissão: 18/04/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 588.656.244-34

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/07/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Página 1 de 1

Página 13 de 23

Parte integrante do Avulso da MSF nº 28 de 2018.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2018.000006004082-70

Data de Emissão: 18/04/2018

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 588.656.244-34

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 16/07/2018, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Página 1/1

Emitido em: 18/04/2018 13:34:32

DECLARAÇÃO

Eu, DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3.455.167 SDS/PE, CPF nº 588.656.244-34, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que **não** possuo ações judiciais em curso em que figure como autora ou ré.

Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/04/2018 14h35min Data de Validade: 18/05/2018

Nº da Certidão: 164383/2018 Nº da Autenticidade: 0J.0P.2A.5D.F2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)	
Nome: DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA	Data da Emissão: 25/02/2015
Documento Identificação: 00942194375 DETR	Titulo de Eleitor:
CPF: 588.656.244-34	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe: RISOMAR TOLENTINO DE ALMEIRA	Dt Nascimento: 15/11/1971
Estado Civil: Solteiro	Nacionalidade: Brasileira
Endereço Residencial: RUA CAIO PEREIRA, 64	Compl: APTO 602
Bairro: ROSARINHO	Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judicícias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoanje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones n°s (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/04/2018 16h58min Data de Validade: 18/05/2018

Nº da Certidão: 164529/2018 Nº da Autenticidade: QR.I1.I6.8Q.5Y

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc)

Nome: DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA	Data da Emissão: 25/02/2015
Documento Identificação: 00942194375 DETR	Titulo de Eleitor:
CPF: 588.656.244-34	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe: RISOMAR TOLENTINO DE ALMEIRA	Dt Nascimento: 15/11/1971
Estado Civil: Solteiro	Compl: APTO 602
Endereço Residencial: RUA CAIO PEREIRA, 64	Cidade: Recife/PE
Bairro: ROSARINHO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje.jus.br/certidaoaje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo à solicitação de parte interessada e excluindo os processos por ventura em segredo de justiça, que em consulta ao seu acervo desde 1990 até a presente data **NÃO CONSTA** nos sistemas de Processo Judicial Eletrônico e Processo Judicial Físico de 2º grau, feito em nome de **DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA**, CPF/CNPJ N° **588.656.244-34**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 (dez) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dez) às 14:13:40.

Critérios da pesquisa: por nome, por nome e CPF/CNPJ ou por CPF/CNPJ

Observações:

- a) A informação do n.º do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- b) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço (www.trf5.jus.br/), por meio do código de validação abaixo.
- c) Não foram consultados processos sigilosos.
- d) Foram consultados processos em tramitação e baixados.
- e) Esta certidão tem validade em todo o Território Nacional.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

8-3123-0385-5

Página 1 de 1





**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201800285961**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA
CPF: 588.656.244-34**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÂO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 18/04/2018 14:09:37
Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE
Fone: (81) 3213-6000

000



CERTIDAO NARRATIVA DE SITUACAO CADASTRAL

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA C. I. 1.265-01, CERTIFICO PARA OS FINS DE DIREITO QUE, MANDADO REVER OS REGISTROS DO CADASTRO MERCANTIL, VERIFICOU-SE EXISTIR ATÉ ESTA DATA, EM NOME DO REQUERENTE, OS SEGUINTEIS DADOS CADASTRAIS:

INSCRIÇÃO NO CMC	- 274.710/3
INSCRIÇÃO ANTERIOR	- *****
NOME/RAZÃO SOCIAL	- DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA ME
ENDERECO	- AV BEBERIBE 2.147 AGUA FRIA
DATA COLETA INICIAL	- 10/97
DATA BAIXA DA COLETA	- 07/00
ATIV. PRINCIPAL	052080-2 - ARTIGOS PARA PRESENTES E BRINQUEDOS

RECIFE, 24 DE MAIO DE 2001

PCR DTM - CAC
Data 24/05/01
Terezinha Pontes
Atendente - Mat. 18.412-7

DECLARAÇÃO

Eu, DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 3.455.167 SDS/PE, CPF nº 588.656.244-34, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da Lei, e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que atuei apenas como juiz classista do TRT no período de março/1999 a maio/2001, bem como representei o Ministério das Cidades no Fundo de Investimento do FGTS, no período de dezembro/2013 a janeiro/2015. Declaro, ainda, que ocupo o cargo de Diretor do Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde, desde 19.06.2016.

Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA



Qualificação e Competência Técnica que Demonstram a Aptidão para o Cargo

No cumprimento do disposto na Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, venho, respeitosamente, apresentar argumentação sucinta sobre minha experiência profissional, formação técnica e afinidades moral e intelectual para o exercício do Cargo de Diretor da Agência nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Inicialmente, destaco a minha formação acadêmica, a qual coaduna-se com as atividades da nova função a ser exercida, dado que as atribuições do cargo pleiteado exigem os conhecimentos técnicos de direção e gestão (competência intelectual), bem como aqueles relacionados às competências sociais, comportamentais, organizacionais e de comunicação, os quais são atinentes à grade curricular de um administrador de empresas.

Nesse contexto, demonstro um vasto histórico de serviços prestados a diversos órgãos da Administração Pública em cargos de gestão e direção, sem, contudo, constar em minha biografia organizacional qualquer mácula que me impeça de ser nomeado para o cargo indicado na ANS.

Com experiência em cargos diretivos superior a 05 anos, demonstrada está a minha capacidade técnica, de liderança e adaptação aos novos desafios, uma vez que essa experiência se consolidou na atuação em órgãos da Administração Pública, tais como Diretor do Departamento de Logística em Saúde, do Ministério da Saúde e Diretor de Administração e Finanças, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.

Não se pode olvidar, outrossim, da formação moral como exigência para o exercício do novo cargo. Essa virtude encontra-se materializada e se comprova na minha atuação como Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – RECIFE/PE, exercendo a função de Juiz Classista de 2º Grau. Ressalta-se que, para assumir cargo de tal envergadura, em qualquer instância do judiciário, a vida pregressa do cidadão é devassada. Portanto, pode-se facilmente aferir a minha reputação ilibada.

Portanto, pelo acima exposto, entendo ter atendido o disposto no Regimento Interno desta Egrégia Casa por demonstrar deter o conhecimento técnico, as habilidades comportamentais e reputação ilibada, predicados essenciais para o exercício das novas atividades.

Assim, subscrevo a presente, colocando-me, desde já, à inteira disposição de Vossas Excelências para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Brasília (DF), 23 de abril de 2018.



DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA

Aviso nº 179 - C. Civil.

Em 17 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSE PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DAVIDSON TOLENTINO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Karla Santa Cruz Coelho.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 452/SGM/P/2018

Brasília; 27 de abril de 2018.

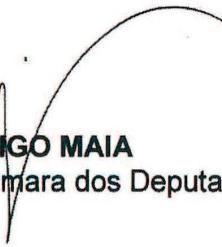
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
Brasília-DF

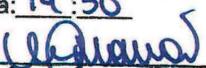
Assunto: Ofício n. 324 (SF), de 4 de abril de 2018, do Senado Federal, que encaminha à Câmara dos Deputados, a fim de ser submetido à revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado n. 225, de 2017, de autoria do Senador Ronaldo Caiado. Proposição numerada na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei 9.966/2018. Incidência do disposto no art. 113 do ADCT.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício em epígrafe para solicitar a Vossa Excelência providências no sentido de fazer encaminhar a esta Casa a estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei 9.966, de 2018 (PLS 228, de 2017, nessa Casa), nos termos do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016, condição necessária ao início da tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 27 / 4 / 18
Hora: 14:30

Carolina Monteiro Duarte Mourão
Matrícula: 231013 SLSF/SGM



Documento : 77996 - 2

24.579 (OUT/17)



O Ofício, juntado ao processado do Projeto, vai à CAE.



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 16, DE 2018

Consolida e ratifica as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal

AUTORIA: Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

A publicação.
Em 30/04/18



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16 ,de 2018

(da Comissão Diretora)

Consolida e ratifica as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar na forma da versão consolidada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2018, publicado na edição de 27 de abril de 2018 do Boletim Administrativo do Senado Federal, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 11, de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente ao de sua publicação, inclusive em relação ao disposto no art. 2º.

JUSTIFICAÇÃO

O Senado Federal tem vivenciado na presente década um ciclo de ajustes administrativos e operacionais visando à redução de sua estrutura, à diminuição com os gastos ligados ao seu custeio e ao ganho de eficiência e transparência em sua gestão.

Prova disso são os recentes prêmios recebidos nacional e internacionalmente dos órgãos de controle e de organizações da sociedade civil, bem como os sucessivos e crescentes superávits orçamentários, que, respeitando o teto de gastos instituído pela Emenda Constitucional nº 95, tem ainda assim devolvido anualmente centenas de milhões de reais ao Tesouro Nacional.

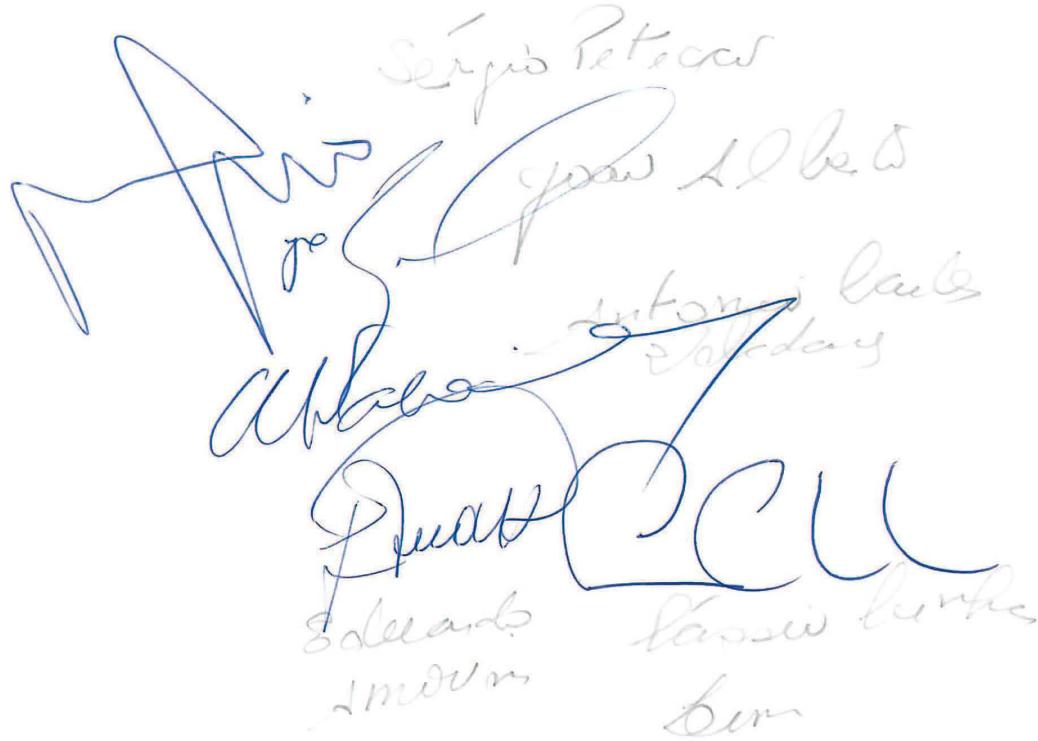


A presente consolidação visa a dar maior inteligência e organicidade à comunicação social do Senado, importante instrumento de transparência dessa Casa Legislativa, sem que para isso se promova qualquer aumento de estrutura, apenas a fusão e a reorganização de forma mais racional.

Com esta nova consolidação, a organização jurídico-administrativa do Senado estará facilmente disponível para consulta dos interessados, sejam eles do corpo de funcionários da Casa, dos órgãos de controle ou da sociedade que busque compreender o funcionamento da Câmara Alta.

Por essas razões, contamos com o apoio dos pares para a adoção da presente Resolução.

Sala de reuniões da Comissão Diretora,



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 252, DE 2018

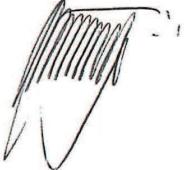
Requer, nos termos do artigo 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja concedida licença para tratamento de saúde, no período de 27 a 30 de abril de 2018.

AUTOR: Senador Cidinho Santos



[Página da matéria](#)



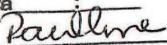
RQS
00252/2018
Deferido nos
Termos do art.
44 do RISF.
Em 30/04/18.


REQUERIMENTO N° 252 de 2018

Requer, nos termos do artigo 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para tratamento de saúde, no período de 27 a 30 de abril de 2018.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018.


Senador Cidinho Santos
PR-MT

Recebido em 27/04/18
Hora 10:15

Pauline S. D. Koenigkan - Mat. 240841
SGM - Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 253, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja concedida licença para tratamento de interesses particulares, no período de 1º de maio a 26 de agosto de 2018.

AUTOR: Senador Cidinho Santos



[Página da matéria](#)



RQS
00253/2018
fundo ns
Termos do art.
414 do RISF
Em 30/04/18

REQUERIMENTO N° 253 de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Cidinho Santos", is written over the typed text.

Requer, nos termos do artigo 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para tratamento de interesses particulares, no período de 1º de maio a 26 de agosto de 2018.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Senador Cidinho Santos", is written over the typed text.

PR-MT

27/04/18
Recebido em
Hora :
Pauline
Pauline S. D. Koenigkan - Mat. 240814
SGM - Senado Fed

Término de prazos



Encerrou-se em 26 de abril o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 46 e 166, de 2017. Não foram oferecidas emendas. O Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2017, será incluído em Ordem do Dia oportunamente; e o Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2017, consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de 2 de maio.

Encerrou-se em 27 de abril o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2016, e 192, de 2018. Ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016, foi apresentada a Emenda nº 1-Plen, e a matéria retorna à Secretaria-Geral da Mesa para leitura de requerimento de tramitação conjunta, do Senador Romero Jucá. Ao Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2018, não foram apresentadas emendas e a matéria vai à CAS.

É a seguinte a emenda apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016:





PLS 392/2016
00001

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PLS nº 392, de 2016)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 392 de 2016, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso I-B:

‘Art. 20.

.....
I-B – pedido de demissão;

.....
XX - pagamento de pensão alimentícia fixada em juízo, quando o trabalhador não possuir outro recurso líquido disponível.

....., ” (NR)

SF/18960/88531-30

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), constitui um pecúlio a ser disponibilizado no momento da aposentadoria ou morte do trabalhador, ao mesmo tempo que representa um valor de garantia para a indenização do tempo de serviço, nos casos de demissão imotivada, e por meio do PLS 392, de 2016 poderá ter seu uso ampliado para os casos de pedidos de demissão.

Partindo-se do princípio de que esse Fundo é um patrimônio do trabalhador, é plausível que sua disponibilização possa ser também autorizada para determinadas ocasiões que são decisivas para sua vida, como já o fizeram diversas leis, a exemplo das que permitiram a movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS quando o trabalhador for acometido de neoplasia maligna; para aplicação em quotas de fundos mútuos de privatização; quando o trabalhador ou seus dependentes for portador do vírus HIV; quando o trabalhador ou seus dependentes estiverem em estágio terminal, em razão de doença grave; quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos; quando o trabalhador com deficiência necessite adquirir órtese ou prótese para promoção de acessibilidade e de inclusão social; entre outras.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Nesse contexto, estamos propondo a possibilidade de movimentação da conta vinculada no FGTS para pagamento de pensão alimentícia, nos casos em que o trabalhador não contar com outros recursos para fazê-lo. Sendo o FGTS um patrimônio do trabalhador, nada mais justo do que facilitar o seu acesso a quem, em momentos de estreitamento do mercado de trabalho, não consegue uma vaga para trabalhar e prover seu próprio sustento e o de seus dependentes.

SF/18960-88531-30

Sala das Sessões,

Senador **Lasier Martins**
(PSD-RS)



Encerrou-se no dia 26 de abril o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 656, de 2015; e 188, de 2017. Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-PMDB - Airton Sandoval* (S)
Maioria-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferrão*
Maioria-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalírio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-PMDB - Waldemir Moka*
Maioria-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 20

PMDB-19 / PROS-1

Airton Sandoval.	PMDB / SP
Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	PMDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Marta Suplicy.	PMDB / SP
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS
Zeze Perrella.	PMDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Moraes.	DEM / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

Bloco da Maioria.	20
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (Maioria-PMDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (Maioria-PMDB-PA)	Renan Calheiros* (Maioria-PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (Maioria-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (Maioria-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (Maioria-PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (Maioria-PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (Maioria-PMDB-ES)
Dário Berger** (Maioria-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (Maioria-PMDB-MS)
Edison Lobão* (Maioria-PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (Maioria-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (Maioria-PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Maioria-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-PMDB-SP)	Waldemir Moka* (Maioria-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSD-SC)	Zeze Perrella* (Maioria-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (PMDB/PROS) - 20</p> <p>Líder Simone Tebet - PMDB (142,162)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Simone Tebet (142,162)</p> <p>Vice-Líder do PMDB Valdir Raupp (141)</p> <p>Líder do PROS - 1</p> <p>Hélio José (42,48,85,155)</p>	<p>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</p> <p>Líder Eduardo Amorim - PSDB (71,100,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Paulo Bauer (105)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferreira (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (101)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (165)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Benedito de Lira (103)</p> <p>Líder do PSD - 5</p> <p>Omar Aziz (45,106)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)</p>
<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12</p> <p>Líder Lindbergh Farias - PT (28,61,63,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 9</p> <p>Lindbergh Farias (28,61,63,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Acir Gurgacz (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)</p>	<p>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 11</p> <p>Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Antonio Carlos Valadares (51,72,145,164)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (17,22,156)</p> <p>Líder do REDE - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (20,23,91,157)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>Cristovam Buarque (64)</p> <p>Líder do PODE - 4</p> <p>Alvaro Dias (16,65,136)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109)</p> <p>Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,57,83,99,127)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 2</p> <p>Armando Monteiro (98)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Vicentinho Alves (102)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p>Líder do PRB - 2</p> <p>Eduardo Lopes (81,95)</p> <p>Líder do PTC - 1</p> <p>Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB (120)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Moraes (39,122,132,151)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazzotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazzotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolph Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)



71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSD, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. s/n/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSD (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSD (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSD, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLPRD).



136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPD).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPD).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger (3)	1. Senador Eduardo Braga (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (3)	2. Senador Valdir Raupp (3)
Senador Roberto Requião (3)	3. Senador Airton Sandoval (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (5)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Bloco da Maioria (PMDB, PROS)



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS



6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	1. Senador Romário (PODE-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins
(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



**10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL**

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinícius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (PMDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (PMDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,10)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
- Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
- Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPCD).
- Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
- Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
- Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
- Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
- Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
- Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
- Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
- Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25)	1. Senador Eduardo Braga (5,8)
Senador Roberto Requião (5,8)	2. Senador Romero Jucá (5)
Senador Garibaldi Alves Filho (5)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (5)
Senadora Rose de Freitas (5,20)	4. Senador Waldemir Moka (5)
Senadora Simone Tebet (5)	5. Senador Airton Sandoval (16,19,24)
Senador Valdir Raupp (5)	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho (19)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27)	2. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) (3)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5)
Senador José Agripino (DEM-RN) (5)	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15)	1. VAGO (18)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4)	2. VAGO (4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



**1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (8)
Senador Waldemir Moka (8,11)	2. Senador Valdir Raupp (8)
Senadora Marta Suplicy (8)	3. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8,14)	4. Senador Edison Lobão (8)
Senador Airton Sandoval (8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9)	3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (9)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4)	1. Senador Romário (PODE-RJ) (4)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7)

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES		Suplentes
Maoria (PMDB) ⁽⁵¹⁾		
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾		1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾		2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾		3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾		4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾		5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾		6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾		7. Senador Dário Berger (PMDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾		1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾		3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)		4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾		5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)		6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)		1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾		2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)		3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)		4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾		5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾		1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾		2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)		3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾		
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)		1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)		2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾		3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)		2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾		3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. nº 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (11)	1. Senador Airton Sandoval (11,14)
Senador Romero Jucá (11,23,24)	2. Senador Dário Berger (11)
Senador João Alberto Souza (11)	3.
Senador Valdir Raupp (11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (6)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4)	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)	2. VAGO (2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPD).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES		Suplentes
PMDB (21)		
Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22)		1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)		2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)		3.
VAGO (6,9)		4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32)		1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)		2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)		3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)		4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)		1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25)		2.
VAGO (1,12)		3.
VAGO (7,14)		4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)		2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)		
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)		1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)		
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)		2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- 13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPD).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPD).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBPD).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



**6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES		SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)		
VAGO		1. VAGO
VAGO		2. VAGO
Maioria (PMDB)		
VAGO		1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
VAGO		1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) (1)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

* Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. VAGO (7,13,25)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4)
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
 2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
 3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).
- *. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (14,18)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
VAGO (5,26)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (20)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	1. VAGO (19,22,23,26)
(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (6)	1. Senadora Rose de Freitas (6)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (6)	2. Senador Romero Jucá (6)
Senador Valdir Raupp (6)	3.
Senador Dário Berger (6)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (4)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4)	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (12)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp (3)	1. VAGO (6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) (3)	2.
Senador João Alberto Souza (3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
VAGO (7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (13)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. VAGO (5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (10,21)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (19)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- *. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO (15)
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

REDE

PRB

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(*Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(*Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(*Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 31/01/2015



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(*Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013*)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB****PT****PSDB****PSB****PDT****PR****PSD****DEM****PP****PTB****PPS****PCdoB****PRB****REDE****PTC****PODE****PROS****PRTB****Atualização:** 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(*Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995*)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR
(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):****MEMBROS****DEM****PCdoB****PDT****PMDB****PPS****PP****PRTB****PRB****PROS****PSC****PSD****PSB****PTB****PTC****PR****PSDB****PT****PODE****REDE**

18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

PCdoB

PDT

PMDB

PP

PPS

PR

PRB

PSB

PSD

PSDB

PT

PTB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(*Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PRB

REDE

PTC

PODE

PRTB

PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

